

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	6
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2014 à 31/03/2014	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2013 à 31/03/2013	8
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	11
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	12
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	13
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa	14
--------------------------------	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2014 à 31/03/2014	15
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2013 à 31/03/2013	16
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	17
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	18
--------------------------	----

Notas Explicativas	28
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	111
--	-----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	113
---	-----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	114
---	-----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	115
--	-----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 31/03/2014
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	691.553
Preferenciais	341.944
Total	1.033.497
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
1	Ativo Total	9.022.717	8.734.063
1.01	Ativo Circulante	1.980.488	1.672.128
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	137.256	70.743
1.01.01.01	Caixa e Bancos	334	287
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	136.922	70.456
1.01.03	Contas a Receber	159.388	147.425
1.01.03.01	Clientes	159.388	147.425
1.01.06	Tributos a Recuperar	66.416	60.925
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	66.416	60.925
1.01.06.01.01	Impostos e contribuições sociais	66.416	60.925
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1.617.428	1.393.035
1.01.08.03	Outros	1.617.428	1.393.035
1.01.08.03.01	Títulos e valores mobiliários	500.900	308.615
1.01.08.03.02	Ativo financeiro	1.002.242	1.002.265
1.01.08.03.03	Dividendos e JCP a receber	46.723	18.174
1.01.08.03.04	Outras contas a receber	62.885	59.568
1.01.08.03.06	Outros ativos	4.678	4.413
1.02	Ativo Não Circulante	7.042.229	7.061.935
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	4.730.745	4.783.366
1.02.01.03	Contas a Receber	11.581	10.865
1.02.01.03.01	Clientes	11.581	10.865
1.02.01.06	Tributos Diferidos	119.918	102.389
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	119.918	102.389
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	4.599.246	4.670.112
1.02.01.09.03	Títulos e valores mobiliários	50.016	29.683
1.02.01.09.04	Ativo Financeiro	4.519.455	4.617.200
1.02.01.09.05	Outras contas a receber	18.380	11.107
1.02.01.09.06	Depósitos judiciais	11.395	12.122
1.02.02	Investimentos	2.279.990	2.247.739
1.02.02.01	Participações Societárias	2.279.990	2.247.739
1.02.03	Imobilizado	23.321	22.861
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	23.321	22.861
1.02.04	Intangível	8.173	7.969
1.02.04.01	Intangíveis	8.173	7.969

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
2	Passivo Total	9.022.717	8.734.063
2.01	Passivo Circulante	1.163.165	1.053.301
2.01.02	Fornecedores	22.647	32.484
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	22.647	32.484
2.01.03	Obrigações Fiscais	38.345	9.239
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	38.345	9.239
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	38.345	9.239
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	989.641	905.103
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	434.103	422.964
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	434.103	422.964
2.01.04.02	Debêntures	555.538	482.139
2.01.05	Outras Obrigações	112.532	106.475
2.01.05.02	Outros	112.532	106.475
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	25.395	25.395
2.01.05.02.04	Taxas Regulamentares	59.424	58.196
2.01.05.02.05	Outras Contas a Pagar	27.713	22.884
2.02	Passivo Não Circulante	3.442.982	3.375.698
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	3.172.995	3.100.504
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	45.937	11.615
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	45.937	11.615
2.02.01.02	Debêntures	3.127.058	3.088.889
2.02.02	Outras Obrigações	10.348	11.642
2.02.02.02	Outros	10.348	11.642
2.02.02.02.03	Outras Contas a Pagar	10.348	11.642
2.02.03	Tributos Diferidos	256.648	260.561
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	256.648	260.561
2.02.03.01.02	Tributos Diferidos	256.648	260.561
2.02.04	Provisões	2.991	2.991
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	2.991	2.991
2.03	Patrimônio Líquido	4.416.570	4.305.064
2.03.01	Capital Social Realizado	3.042.035	3.042.035
2.03.02	Reservas de Capital	594.507	594.507
2.03.04	Reservas de Lucros	668.522	668.522
2.03.04.01	Reserva Legal	163.169	163.169
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	117.076	117.076
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	145.689	145.689
2.03.04.11	Reserva Especial	242.588	242.588
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	111.506	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	242.116	204.780
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-27.599	-38.113
3.02.01	Pessoal e Administradores	-10.414	-6.279
3.02.02	Material	-10.093	-27.015
3.02.03	Serviços de Terceiros	-2.995	-2.357
3.02.04	Depreciação e Amortização	-171	-160
3.02.05	Outros Custos Operacionais	-3.926	-2.302
3.03	Resultado Bruto	214.517	166.667
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	24.315	19.887
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-17.784	-18.008
3.04.02.01	Pessoal e Administradores	-12.257	-10.702
3.04.02.02	Serviços de Terceiros	-3.691	-3.180
3.04.02.03	Depreciação e Amortização	-215	-268
3.04.02.04	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-1.621	-3.858
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	42.099	37.895
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	238.832	186.554
3.06	Resultado Financeiro	-108.968	-65.740
3.06.01	Receitas Financeiras	13.016	37.455
3.06.02	Despesas Financeiras	-121.984	-103.195
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	129.864	120.814
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-18.358	50.332
3.08.01	Corrente	-36.076	-23.604
3.08.02	Diferido	17.718	73.936
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	111.506	171.146
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	111.506	171.146
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,10789	0,16560
3.99.01.02	PN	0,10789	0,16560
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,10789	0,16560
3.99.02.02	PN	0,10789	0,16560

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
4.01	Lucro Líquido do Período	111.506	171.146
4.03	Resultado Abrangente do Período	111.506	171.146

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	268.674	209.187
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	48.850	63.725
6.01.01.01	Resultado do Período	111.506	171.146
6.01.01.02	Receita de Equivalência	-42.099	-37.895
6.01.01.03	Depreciação e amortização	386	428
6.01.01.04	Juros e Variação Monetárias sobre Empréstimos, Financiamentos	10.753	2.613
6.01.01.05	Juros e Variação Monetárias sobre Debêntures	111.568	99.193
6.01.01.06	Imposto de Renda e Contribuição Social	18.358	-50.332
6.01.01.07	Provisão fiscais, previdenciárias, trabalhistas e cíveis	0	1.636
6.01.01.08	Tributos Diferidos	-3.985	-1.863
6.01.01.09	Remuneração do Ativo Financeiro	-160.294	-124.763
6.01.01.10	Provisão para Parcela Variável	2.657	3.562
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	219.824	145.462
6.01.02.01	(Aumento) em Cliente	-15.336	-12.442
6.01.02.02	Redução no Ativo Financeiro	258.062	174.196
6.01.02.03	Redução (aumento) no Saldo de Impostos e Contr. Sociais Ativos Líquidos do Passivo	-5.940	6.402
6.01.02.06	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-6.521	-29.834
6.01.02.07	Redução (aumento) no Saldo de Outros Ativos	-5.368	-5.639
6.01.02.08	(Redução) aumento no Saldo de Fornecedores	-9.837	-1.409
6.01.02.09	Aumento no Saldo de Taxas Regulamentares	1.228	8.816
6.01.02.10	Aumento no Saldo de Outras Contas a Pagar	3.536	3.590
6.01.02.11	Dividendos recebidos das controladas em conjunto	0	1.782
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-236.869	109.356
6.02.01	Redução (aumento) no saldo de títulos e valores mobiliários	-212.618	-10.535
6.02.03	Incorporação de controladas, líquido do caixa adquirido	0	120.517
6.02.04	Adições/Baixas no Imobilizado e Intangível	-1.051	-626
6.02.06	Aumento de capital nas controladas	-23.200	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	34.708	-288.136
6.03.03	Pagamento de Empréstimos e Financiamentos - Principal	-24	-283.956
6.03.04	Pagamento de Empréstimos e Financiamentos - Juros	-94	-4.180
6.03.05	Captação de novos empréstimos	34.826	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	66.513	30.407
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	70.743	123.868
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	137.256	154.275

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 31/03/2014**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.042.035	594.507	668.522	0	0	4.305.064
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.042.035	594.507	668.522	0	0	4.305.064
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	111.506	0	111.506
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	111.506	0	111.506
5.07	Saldos Finais	3.042.035	594.507	668.522	111.506	0	4.416.570

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 31/03/2013**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.042.035	594.507	460.701	0	0	4.097.243
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.042.035	594.507	460.701	0	0	4.097.243
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	171.146	0	171.146
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	171.146	0	171.146
5.07	Saldos Finais	3.042.035	594.507	460.701	171.146	0	4.268.389

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
7.01	Receitas	265.583	222.882
7.01.02	Outras Receitas	265.583	222.882
7.01.02.01	Operação e Manutenção	100.965	79.362
7.01.02.02	Construção e Indenização	8.745	23.701
7.01.02.03	Remuneração do Ativo Financeiro	160.294	124.763
7.01.02.04	Outras Receitas Operacionais	-4.421	-4.944
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-21.570	-37.854
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-16.778	-32.552
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	-4.792	-5.302
7.03	Valor Adicionado Bruto	244.013	185.028
7.04	Retenções	-386	-428
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-386	-428
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	243.627	184.600
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	55.115	75.350
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	42.099	37.895
7.06.02	Receitas Financeiras	13.016	37.455
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	298.742	259.950
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	298.742	259.950
7.08.01	Pessoal	19.067	14.418
7.08.01.01	Remuneração Direta	12.023	9.172
7.08.01.02	Benefícios	5.949	4.625
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.095	621
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	46.185	-28.809
7.08.02.01	Federais	45.922	-29.045
7.08.02.02	Estaduais	140	100
7.08.02.03	Municipais	123	136
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	121.984	103.195
7.08.03.01	Juros	122.321	101.806
7.08.03.03	Outras	-337	1.389
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	111.506	171.146
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	111.506	171.146

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
1	Ativo Total	9.439.428	9.154.079
1.01	Ativo Circulante	2.107.394	1.788.028
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	212.137	121.140
1.01.01.01	Caixa e Bancos	5.410	7.044
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	206.727	114.096
1.01.03	Contas a Receber	169.618	156.844
1.01.03.01	Clientes	169.618	156.844
1.01.06	Tributos a Recuperar	87.319	81.081
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	87.319	81.081
1.01.06.01.01	Impostos e Contribuições Sociais	87.319	81.081
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1.638.320	1.428.963
1.01.08.03	Outros	1.638.320	1.428.963
1.01.08.03.01	Títulos e valores mobiliários	500.900	308.615
1.01.08.03.02	Ativo financeiro	1.068.835	1.065.966
1.01.08.03.03	Dividendos e JCP a receber	22.194	12.042
1.01.08.03.04	Instrumentos financeiros derivativos	380	394
1.01.08.03.05	Outras contas a receber	41.290	37.533
1.01.08.03.06	Outros ativos	4.721	4.413
1.02	Ativo Não Circulante	7.332.034	7.366.051
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	5.404.165	5.450.144
1.02.01.03	Contas a Receber	12.263	11.493
1.02.01.03.01	Clientes	12.263	11.493
1.02.01.06	Tributos Diferidos	149.066	135.555
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	149.066	135.555
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	5.242.836	5.303.096
1.02.01.09.03	Títulos e valores mobiliários	133.810	104.371
1.02.01.09.04	Ativo financeiro	5.065.160	5.161.786
1.02.01.09.05	Impostos e contribuições sociais	9.953	12.126
1.02.01.09.06	Outras contas a receber	19.096	11.303
1.02.01.09.07	Depósitos judiciais	14.817	13.510
1.02.02	Investimentos	1.896.377	1.885.077
1.02.02.01	Participações Societárias	1.896.377	1.885.077
1.02.03	Imobilizado	23.319	22.861
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	23.319	22.861
1.02.04	Intangível	8.173	7.969
1.02.04.01	Intangíveis	8.173	7.969
1.02.04.01.02	Intangível	8.173	7.969

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
2	Passivo Total	9.439.428	9.154.079
2.01	Passivo Circulante	1.213.914	1.097.570
2.01.02	Fornecedores	27.873	34.012
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	27.873	34.012
2.01.03	Obrigações Fiscais	40.181	10.764
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	40.181	10.764
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	40.181	10.764
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.029.046	942.160
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	473.508	460.021
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	434.699	422.983
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	38.809	37.038
2.01.04.02	Debêntures	555.538	482.139
2.01.05	Outras Obrigações	116.814	110.634
2.01.05.02	Outros	116.814	110.634
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	25.395	25.395
2.01.05.02.04	Taxas Regulamentares	62.032	60.684
2.01.05.02.06	Outras Contas a Pagar	29.387	24.555
2.02	Passivo Não Circulante	3.808.944	3.751.445
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	3.487.784	3.425.203
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	360.726	336.314
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	63.859	29.006
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	296.867	307.308
2.02.01.02	Debêntures	3.127.058	3.088.889
2.02.02	Outras Obrigações	9.698	10.907
2.02.02.02	Outros	9.698	10.907
2.02.02.02.03	Outras Contas a Pagar	9.698	10.907
2.02.03	Tributos Diferidos	308.471	312.344
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	308.471	312.344
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.062	741
2.02.03.01.02	Pis e Cofins diferidos	307.409	311.603
2.02.04	Provisões	2.991	2.991
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	2.991	2.991
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	4.416.570	4.305.064
2.03.01	Capital Social Realizado	3.042.035	3.042.035
2.03.02	Reservas de Capital	594.507	594.507
2.03.04	Reservas de Lucros	668.522	668.522
2.03.04.01	Reserva Legal	163.169	163.169
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	117.076	117.076
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	145.689	145.689
2.03.04.11	Reserva Especial	242.588	242.588
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	111.506	0

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	267.537	263.268
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-37.713	-51.017
3.02.01	Pessoal e administradores	-10.414	-6.461
3.02.02	Material	-19.637	-31.367
3.02.03	Serviços de terceiros	-3.334	-9.887
3.02.04	Depreciação e amortização	-171	-171
3.02.05	Outros Custos Operacionais	-4.157	-3.131
3.03	Resultado Bruto	229.824	212.251
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	7.540	-16.442
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-18.411	-18.956
3.04.02.01	Pessoal e administradores	-12.257	-10.725
3.04.02.02	Serviços de terceiros	-3.892	-3.879
3.04.02.03	Depreciação e amortização	-215	-268
3.04.02.04	Outras Receitas (despesas) Operacionais, Liquidas	-2.047	-4.084
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	25.951	2.514
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	237.364	195.809
3.06	Resultado Financeiro	-102.262	-63.861
3.06.01	Receitas Financeiras	11.269	41.675
3.06.02	Despesas Financeiras	-113.531	-105.536
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	135.102	131.948
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-23.596	39.198
3.08.01	Corrente	-36.976	-33.768
3.08.02	Diferido	13.380	72.966
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	111.506	171.146
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	111.506	171.146
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	111.506	171.146
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,10789	0,16560
3.99.01.02	PN	0,10789	0,16560
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,10789	0,16560
3.99.02.02	PN	0,10789	0,16560

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	111.506	171.146
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	111.506	171.146
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	111.506	171.146

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	281.013	266.685
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	54.046	65.470
6.01.01.01	Resultado do Período	111.506	171.146
6.01.01.02	Receita de Equivalência	-25.951	-2.512
6.01.01.03	Depreciação e Amortização	386	439
6.01.01.04	Provisão fiscais, previdenciárias, trabalhistas e cíveis	0	-410
6.01.01.05	Juros e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos	2.192	4.136
6.01.01.06	Juros e variações monetárias sobre debêntures	111.568	99.193
6.01.01.07	Imposto de Renda e Contribuição Social	23.596	-39.198
6.01.01.08	Tributos diferidos	-4.266	-4.007
6.01.01.09	Remuneração do Ativo Financeiro	-170.807	-169.222
6.01.01.10	Provisão para Parcela Variável	2.871	4.785
6.01.01.11	Variações cambiais liquidas - depósitos vinculados	2.951	1.120
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	226.967	201.215
6.01.02.01	(Aumento) em clientes	-16.415	-14.359
6.01.02.02	Redução no Ativo Financeiro	264.564	236.915
6.01.02.03	Redução (aumento) no Saldo de Impostos e Contrib. Sociais Ativos Líquido do Passivo	-4.656	1.303
6.01.02.06	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-6.968	-32.409
6.01.02.07	Redução (aumento) no Saldo de Outros Ativos	-8.391	1.033
6.01.02.08	Redução do Saldo de Fornecedores	-6.139	-5.676
6.01.02.09	Aumento no Saldo de Taxas Regulamentares	1.348	3.267
6.01.02.10	Aumento no Saldo de Outras Contas a Pagar	3.624	9.359
6.01.02.11	Dividendos recebidos das controladas em conjunto	0	1.782
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-225.723	-6.512
6.02.01	Redução (aumento) no saldo de títulos e valores mobiliários	-224.675	-6.283
6.02.04	Adições/baixas no Imobilizado e Intangível	-1.048	-229
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	35.707	-308.407
6.03.02	Captação de Empréstimos	35.936	0
6.03.03	Pagamento de Empréstimos e Financiamentos - Principal	-24	-297.529
6.03.04	Pagamento de Empréstimos e Financiamentos - Juros	-205	-10.878
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	90.997	-48.234
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	121.140	538.696
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	212.137	490.462

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 31/03/2014**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.042.035	594.507	668.522	0	0	4.305.064	0	4.305.064
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.042.035	594.507	668.522	0	0	4.305.064	0	4.305.064
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	111.506	0	111.506	0	111.506
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	111.506	0	111.506	0	111.506
5.07	Saldos Finais	3.042.035	594.507	668.522	111.506	0	4.416.570	0	4.416.570

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 31/03/2013**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.042.035	594.507	460.701	0	0	4.097.243	0	4.097.243
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.042.035	594.507	460.701	0	0	4.097.243	0	4.097.243
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	171.146	0	171.146	0	171.146
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	171.146	0	171.146	0	171.146
5.07	Saldos Finais	3.042.035	594.507	460.701	171.146	0	4.268.389	0	4.268.389

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
7.01	Receitas	293.713	289.195
7.01.02	Outras Receitas	293.713	289.195
7.01.02.01	Operação e Manutenção	108.985	100.992
7.01.02.02	Construção e Indenização	18.956	28.198
7.01.02.03	Remuneração do Ativo Financeiro	170.807	169.222
7.01.02.04	Outras Receitas Operacionais	-5.035	-9.217
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-32.254	-51.392
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-26.862	-45.133
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	-5.392	-6.259
7.03	Valor Adicionado Bruto	261.459	237.803
7.04	Retenções	-386	-439
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-386	-439
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	261.073	237.364
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	37.220	44.189
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	25.951	2.514
7.06.02	Receitas Financeiras	11.269	41.675
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	298.293	281.553
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	298.293	281.553
7.08.01	Pessoal	19.067	14.564
7.08.01.01	Remuneração Direta	12.023	9.211
7.08.01.02	Benefícios	5.949	4.719
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.095	634
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	54.189	-9.693
7.08.02.01	Federais	53.880	-9.995
7.08.02.02	Estaduais	186	154
7.08.02.03	Municipais	123	148
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	113.531	105.536
7.08.03.01	Juros	113.760	103.329
7.08.03.03	Outras	-229	2.207
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	111.506	171.146
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	111.506	171.146

Comentário do Desempenho

COMENTÁRIO DO DESEMPENHO EM 31 DE MARÇO DE 2014

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

Principais acontecimentos até o 1º trimestre de 2014 e eventos subsequentes (nota explicativa nº 30)

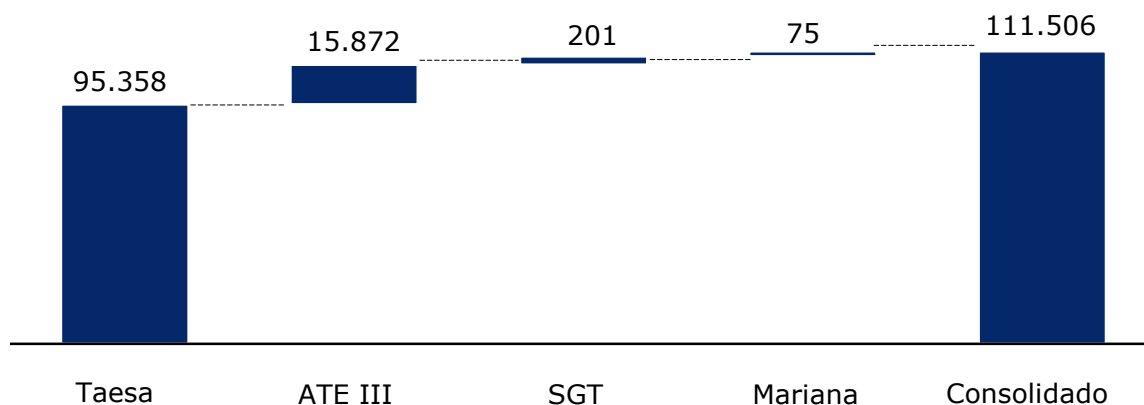
- ✓ Conclusão da construção da Subestação São Gotardo em 19 de março de 2014.
- ✓ Em 7 de abril de 2014 a Companhia assinou dois contratos de empréstimos em USD indexados à LIBOR, com o Citibank NY, realizando ao mesmo tempo um swap dessas dívidas para CDI, com o Citibank Brasil. Este empréstimo teve como objetivo a liquidação antecipada da 6ª Emissão de Notas Promissórias da Companhia.
- ✓ Aprovação do pagamento antecipado do empréstimo com o BID na "ATE III".
- ✓ Anuência da ANEEL da reestruturação societária da "ERTE", mediante aumento de seu capital social pela "EATE".

1. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONSOLIDADO NO 1º TRIMESTRE DE 2014

1.1 Lucro líquido

A Taesa apresentou, no primeiro trimestre de 2014, um resultado consolidado de R\$111.506, apresentando uma redução de 34,8% em relação ao resultado de R\$171.146 alcançado no mesmo período em 2013.

Composição do Lucro Líquido do 1T14



Nos itens a seguir apresentaremos as principais variações e suas respectivas influências no lucro líquido do 1T14.

Comentário do Desempenho

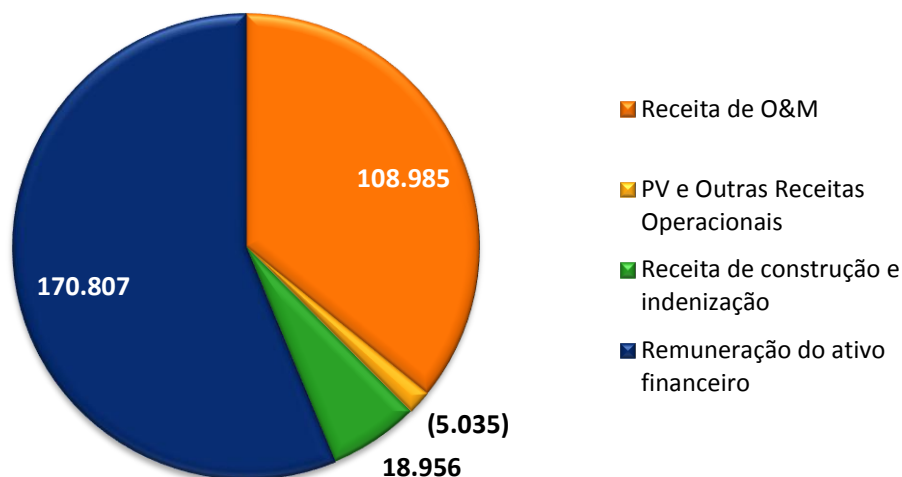
1.2 Detalhamento das Receitas

No primeiro trimestre de 2014, a Taesa alcançou uma Receita operacional bruta de R\$293.713, apresentando um aumento de 1,6% em relação ao mesmo período em 2013.

ROB	1T14	1T13	Var.	Var.%
Consolidado	293.713	289.195	4.518	1,6%

As receitas da Taesa estão concentradas nas Receitas de O&M, Remuneração do ativo financeiro, Receita de construção e indenização, e Outras receitas. Abaixo a abertura de cada uma das receitas:

Composição das receitas do 1T14



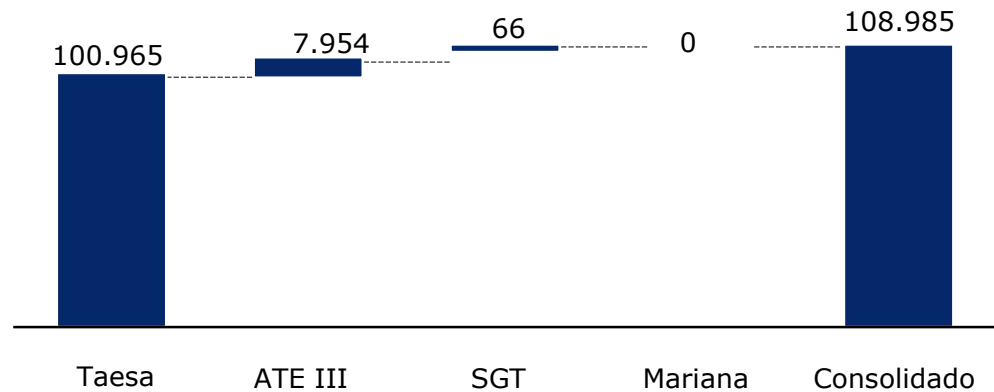
1.2.1 Receita de O&M

A receita de O&M é anualmente ajustada pela inflação (IGP-M ou IPCA), da mesma forma que a RAP.

Receita de O&M	1T14	1T13	Var.	Var.%
Consolidado	108.985	100.992	7.993	7,9%

Comentário do Desempenho

Composição da Receita de O&M do 1T14



- Reajuste anual pela inflação (IGP-M: 6,22% e IPCA: 6,50% - conforme Resolução Homologatória N° 1.559 de 27 de junho de 2013, que estabeleceu as receitas anuais permitidas – RAPs, reajustadas para o Ciclo 2013/2014, praticadas a partir de 01.07.2013).

1.2.2 Remuneração do Ativo Financeiro, Receita de Construção e Indenização

A Remuneração do ativo financeiro é a taxa de retorno do ativo financeiro multiplicada pelo saldo do ativo financeiro. A Receita de construção equivale ao valor investido na construção de um ativo acrescido de margem, conforme aplicável.

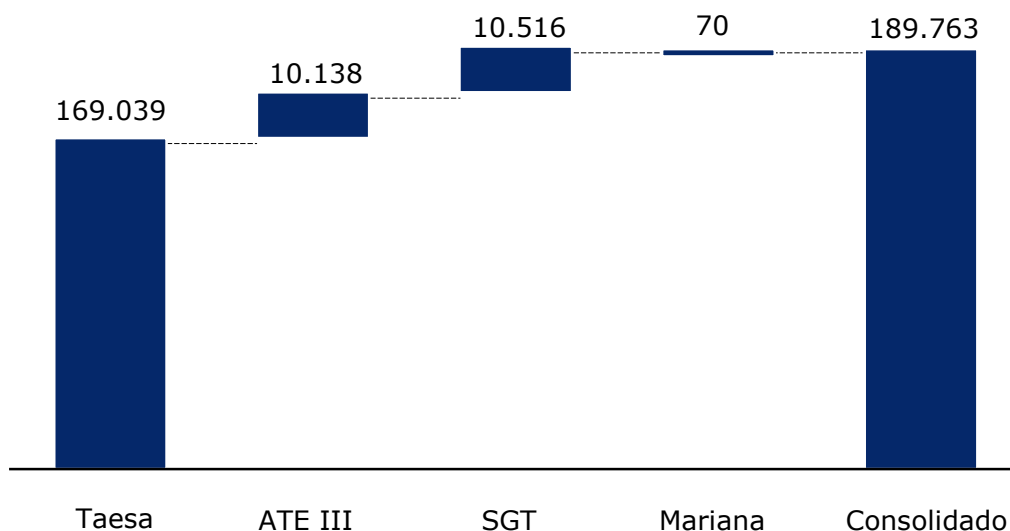
Receita	1T14	1T13	Var.	Var.%
Receita de construção e indenização	18.956	28.198	(9.242)	-32,8%
Remuneração do ativo financeiro	170.807	169.222	1.585	0,9%
Consolidado	189.763	197.420	(7.657)	-3,9%

No primeiro trimestre de 2014 a receita de construção e Indenização da Taesa consolidada somou R\$18.956, apresentando uma redução de 32,8% em relação ao mesmo período em 2013.

No primeiro trimestre de 2014, a Taesa alcançou uma Remuneração do ativo financeiro consolidado de R\$170.807, apresentando um aumento de 0,9% em relação ao mesmo período em 2013.

Comentário do Desempenho

Composição das receitas de remuneração do ativo financeiro, construção e indenização no 1T14



- No primeiro trimestre de 2014, as receitas de construção referentes aos reforços na concessão TSN diminuíram 68,4% em relação ao mesmo período em 2013, adicionando R\$7.138 (R\$23.644 no mesmo período em 2013);
- A receita de construção da São Gotardo acrescentou R\$10.140. A construção da subestação foi concluída em 19 de março de 2014; e
- Reajuste anual pela inflação (IGP-M: 6,22% e IPCA: 6,50% - conforme Resolução Homologatória N° 1.559 de 27 de junho de 2013, que estabeleceu as receitas anuais permitidas – RAPs, reajustadas para o Ciclo 2013/2014, praticadas a partir de 01.07.2013).

1.2.3 PV e outras receitas operacionais

Refere-se às provisões de parcela variável e às outras receitas que são oriundas de prestação de serviços de Back-office com suas controladas em conjunto, ETAU e BRASNORTE.

Pv e outras Receitas operacionais	1T14	1T13	Var.	Var.%
Consolidado	(5.035)	(9.217)	4.182	-45,4%

Comentário do Desempenho

1.3 Deduções sobre a Receita Operacional Bruta

No primeiro trimestre de 2014, as deduções à Receita operacional foram de R\$26.176, apresentando um aumento de 1% sobre o mesmo período em 2013. As principais variações nas deduções à Receita operacional bruta estão descritas abaixo:

1.3.1 PIS e COFINS

O PIS e COFINS são calculados com a aplicação de percentuais sobre o Faturamento. No primeiro trimestre de 2014, a Taesa contabilizou uma despesa de R\$13.671, apresentando um aumento de 6,2% sobre o mesmo período em 2013.

PIS e COFINS	1T14	1T13	Var.	Var.%
Consolidado	(13.671)	(12.871)	(800)	6,2%

1.3.2 Quota para RGR e P&D

Trata-se de encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, sendo destinados a incentivos com Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e a constituição de Reserva Global de Reversão dos serviços públicos (RGR). No primeiro trimestre de 2014, a Taesa contabilizou uma despesa de R\$12.494, apresentando uma diminuição de 4,2% sobre o mesmo período em 2013.

RGR e P&D	1T14	1T13	Var.	Var.%
Consolidado	(12.494)	(13.045)	551	-4,2%

- A variação refere-se basicamente a diminuição dos valores de RGR no exercício de 2014.

Variações

Com exceção da RGR, cujo valor é definido pela ANEEL, os demais impostos e encargos são calculados através da aplicação de alíquotas sobre o Faturamento ou Receita operacional líquida. Sendo assim, suas variações decorrem da evolução da Receita.

Receita Operacional Líquida

Considerando todas as deduções da Receita operacional bruta, no primeiro trimestre de 2014, a Taesa registrou uma Receita operacional líquida no valor de R\$267.5374, apresentando um aumento de 1,6% em relação ao mesmo período em 2013.

Comentário do Desempenho

ROL	1T14	1T13	Var.	Var.%
Consolidado	267.537	263.268	4.269	1,6%

A variação é justificada pelas explicações anteriormente citadas para as receitas e para as deduções da receita.

1.4 Custos e Despesas (excluindo Resultado Financeiro)

No primeiro trimestre de 2014, a Taesa registrou R\$56.124 de Custos e Despesas operacionais, apresentando uma diminuição de 19,8% em relação ao mesmo período de 2013.

Custos, Desp. Operacionais	1T14	1T13	Var.	Var.%
Pessoal e Administradores	(22.671)	(17.186)	(5.485)	31,9%
Material	(19.637)	(31.367)	11.730	-37,4%
Serviços de Terceiros	(7.226)	(13.766)	6.540	-47,5%
Outros	(6.204)	(7.215)	1.011	-14,0%
Total	(55.738)	(69.534)	13.796	-19,8%
Dep/Amort	(386)	(439)	53	-12,1%
Total	(56.124)	(69.973)	13.849	-19,8%

Abaixo principais eventos que impactaram os custos e despesas no 1T14:

1.4.1 Pessoal e Administradores

Os impactos decorrem da atualização das despesas de pessoal pela inflação (reajuste anual), da reorganização societária da Taesa e do recrutamento de pessoal para operar as concessões STE, ATE, ATE II e ATE III, ocasião em que terminou o contrato com a Omega Operação e Manutenção de Linhas de Transmissão.

1.4.2 Material

A redução do saldo do grupo foi influenciado pela diminuição dos custos com materiais referentes aos reforços da concessão TSN. A construção da subestação da São Gotardo representou R\$9.201 do total dos custos com material do trimestre.

1.4.3 Serviço de Terceiros

Os impactos decorrem basicamente da otimização dos custos com serviços de terceiros das concessões ATE II (incorporada a Taesa em 30 de junho de 2013) e ATE III. Tal otimização iniciou-se quando a Taesa passou a operar as concessões supracitadas em 16 de setembro de 2013, ocasião em que terminou o contrato com a Omega Operação e Manutenção de Linhas de Transmissão.

Comentário do Desempenho

1.4.4 Outros

O impacto negativo nos outros custos devem-se ao aumento de custos com aluguel de veículo, combustível e seguros. O impacto positivo nas outras despesas deve-se ao fato de não existir desembolsos com doações, patrocínios e indenizações trabalhistas na Taesa no primeiro de 2014.

1.5 Resultado de Equivalência Patrimonial

No 1T14 o resultado de equivalência patrimonial é composto pelas as controladas em conjunto ETAU e Brasnorte, e pelas coligadas do Grupo TBE.

Resultado de Equiv. Patrimonial	1T14	1T13	Var.	Var.%
ETAU	1.546	1.471	75	5,1%
BRASNORTE	644	1.043	(399)	-38,3%
Grupo TBE	23.761	-	23.761	100,0%
Total	25.951	2.514	23.437	932,3%

- TBE adicionou R\$23.762 no resultado de equivalência patrimonial;
- O resultado da Brasnorte foi influenciado, basicamente, pela revisão tarifária prevista em contrato de concessão, conforme resolução homologatória da ANEEL publicada no segundo trimestre de 2013. A referida revisão tarifária impactou a Receita Anual Permitida da Companhia para os períodos subsequentes de forma negativa.

1.6 Resultado Financeiro

No primeiro trimestre de 2014, a Taesa registrou, como resultado financeiro, R\$102.262 de despesa financeira líquida, apresentando um aumento na despesa financeira líquida de 60,1% em relação ao mesmo período em 2013.

Resultado Financeiro	1T14	1T13	Var.	Var.%
Receitas Financeiras				
Renda de aplicação financeira	14.220	42.795	(28.575)	-66,8%
Variações cambiais – depósitos vinculados	(2.951)	(1.120)	(1.831)	163,5%
Total das receitas financeiras	11.269	41.675	(30.406)	-73,0%
Despesas Financeiras				
Juros e variações monetárias e cambiais líquidas:				
- Empréstimos e financiamentos	(2.192)	(4.136)	1.944	-47,0%
- Debêntures	(111.568)	(99.193)	(12.375)	12,5%
Outras Despesas Financeiras	229	(2.207)	2.436	-110,4%
Total das despesas financeiras	(113.531)	(105.536)	(7.995)	7,6%
Total	(102.262)	(63.861)	(38.401)	60,1%

Comentário do Desempenho

Abaixo os principais eventos que impactaram o resultado financeiro do 1T14:

1.6.1 Renda de aplicação financeira

Os recursos aplicados no primeiro trimestre de 2014 são menores em relação aos recursos aplicados no primeiro trimestre de 2013.

1.6.2 Variações cambiais – depósitos vinculados

No primeiro trimestre de 2014 houve uma redução na cotação do dólar de R\$2,426 em janeiro/14 para R\$2,263 em março/14 fazendo com que o saldo das contas em dólar diminuísse gerando uma variação cambial negativa. No mesmo período em 2013 a cotação se manteve estável partindo de R\$1,98830 em janeiro/13 para R\$2,0138 em março/13.

1.6.3 Empréstimos e financiamentos

Encargos de dívidas

Os encargos foram influenciados principalmente pela elevação do CDI em 2014. A São Gotardo contribuiu com R\$110 no 1T14; a mesma não possuía empréstimos no mesmo período em 2013.

Variações monetárias e cambiais líquidas

As variações monetárias dos empréstimos foram influenciadas principalmente pelo aumento do saldo de dívida em 2014.

As variações cambiais variaram significativamente devido uma maior desvalorização do dólar frente ao real no primeiro trimestre de 2014 em relação a desvalorização ocorrida no mesmo período em 2013.

1.6.4 Debêntures

No 1T14 houve um aumento dos encargos de dívidas e nas variações monetárias das debêntures, onde os encargos foram influenciados principalmente pela elevação do CDI e as variações monetárias foram influenciadas principalmente pela incidência do IPCA sobre um saldo devedor maior em 2014.

1.6.5 Outras despesas financeiras

A variação deve-se basicamente a uma reversão parcial de multa na (vide nota explicativa nº 13.h), receita financeira sobre atualização de depósito judicial na Taesa e pelo impacto positivo na atualização de mercado do swap da ATE III.

Comentário do Desempenho

1.7 Impostos

No primeiro trimestre de 2014 a Taesa apurou uma despesa de R\$23.596 referente a Imposto de renda e contribuição social, apresentando um aumento na despesa de 160,2% em relação ao mesmo período em 2013. Quanto aos impostos correntes, o fator mais relevante foi a diminuição do valor de incentivo fiscal de redução do IRPJ das concessões TSN e Novatrans em 31 de dezembro de 2013. Nos impostos diferidos, a principal variação foi decorrente do reconhecimento do diferido sobre o ágio das empresas incorporadas em janeiro de 2013, que acarretou uma receita de R\$65.976 no primeiro trimestre de 2013.

Impostos	1T14	1T13	Var.	Var.%
Imposto de renda e contribuição social correntes	(36.976)	(33.768)	(3.208)	9,5%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13.380	72.966	(59.586)	-81,7%
Total	(23.596)	39.198	(62.794)	-160,2%

Segue abaixo a conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas com os principais itens que impactaram a alíquota efetiva da Companhia neste trimestre.

CONSOLIDADO	01/01/2014 a 31/03/2014	01/01/2013 a 31/03/2013
Lucro das operações continuadas antes dos impostos	135.102	131.948
Despesa de IRPJ e CSLL calculada à alíquota de 34%	(45.935)	(44.862)
Equivalência patrimonial	8.823	854
Incentivo fiscal - IRPJ - SUDAM/SUDENE	5.067	16.877
Incentivo fiscal - IRPJ - Lei Rouanet e Atividades Audiovisuais	123	122
Efeito tributário no processo de reestruturação	-	65.976
Outros	8.326	231
Despesa de IRPJ e CSLL reconhecida no resultado (operações continuadas)	(23.596)	39.198
Alíquota efetiva	17%	-

1.8 Relacionamento com os Auditores Independentes

Em atendimento à instrução CVM nº 381/2003, informamos que a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes ("Deloitte") presta serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras para a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto desde 2012. A Companhia contratou a Deloitte para prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras por 03 (três) anos consecutivos, reajustados pelo IGP-M. Em 2013 a remuneração da Deloitte referente aos serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras foi de R\$1.242 mil.

Comentário do Desempenho

Em 2013 a Companhia também contratou a Deloitte para a prestação de outros serviços relacionados à auditoria independente no montante total de R\$640 mil, que se referiram basicamente a: (i) elaboração de laudo de acervo líquido contábil referente à incorporação de subsidiária, (ii) emissão de demonstrações financeiras societárias e regulatórias referente as subsidiárias incorporadas (PAC de Incorporação), (iii) emissão de relatório de asseguração sobre cláusulas restritivas de dívidas (Covenants) e (iv) revisão trimestral dos cálculos decorrente da aplicação do ICPC 01.

Ainda em 2013 a Companhia contratou da KPMG Auditores Independentes, pelo valor de R\$72, para a auditoria dos balanços patrimoniais em 1º de janeiro de 2012 (derivados das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2011), que foram ajustados em decorrência dos novos pronunciamentos contábeis que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013.

As políticas da TAESA na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa junto aos seus auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

Durante o trimestre findo em 31 de março de 2014, nossos auditores independentes não prestaram serviços não relacionados à auditoria.

CVM - BM&FBOVESPA

A Companhia está vinculada a arbitragem na Câmara de Arbitragem do mercado conforme cláusula compromissória constante do seu estatuto social.

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Apresentamos as notas explicativas que integram o conjunto das informações contábeis intermediárias da Companhia, distribuídas da seguinte forma:

1. INFORMAÇÕES GERAIS
2. AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
3. BASE DE PREPARAÇÃO
4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
7. CLIENTES E ATIVO FINANCEIRO
8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS
10. TRIBUTOS DIFERIDOS
11. DEPÓSITOS JUDICIAIS
12. INVESTIMENTOS (EM CONTROLADAS, CONTROLADAS EM CONJUNTO E COLIGADAS)
13. OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR
14. PARTES RELACIONADAS
15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
16. DEBÊNTURES
17. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, FISCAIS E CÍVEIS
18. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
20. DIVIDENDOS A RECEBER E A PAGAR
21. COBERTURA DE SEGUROS
22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS
23. RESULTADO POR AÇÃO
24. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA
25. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS
26. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
27. COMPROMISSOS ASSUMIDOS
28. OUTRAS INFORMAÇÕES
29. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA
30. EVENTOS SUBSEQUENTES

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE 31 DE MARÇO DE 2014 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto, domiciliada no Brasil, com sede na Praça XV de Novembro, 20, salas 601, 602, 1.002 e 1.003, Centro - Rio de Janeiro - RJ.

A Companhia tem como objeto social:

- Operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão pertencentes à rede básica do Sistema Interligado Nacional - SIN.
- Realizar outras atividades relacionadas ao setor de transmissão de energia elétrica, tais como: (a) estudos e atividades de planejamento; (b) análises químicas de materiais e equipamentos; (c) serviços de engenharia básica e detalhada, processo de procura e compra, execução de construções e comissionamento; (d) aluguel, empréstimo ou cessão onerosa de equipamentos, infraestrutura e instalações; e (e) suporte técnico.
- Praticar quaisquer outras atividades que permitam melhor utilização e valorização de redes, estruturas, recursos e competências agregados.
- Operar tanto no Brasil quanto no exterior, isoladamente ou em parceria com outras sociedades.
- Participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que atuem no setor de transmissão de energia elétrica, na qualidade de sócia, acionista ou cotista.
- Implementar projeto associado à concessão de serviço público que estiver explorando, notadamente a prestação de serviços de telecomunicações, transmissão de dados, operação e manutenção de instalação de outras concessionárias.

Controladores diretos - em 31 de março de 2014, a Companhia tinha como controladores a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e o Fundo de Investimento em Participações Coliseu ("FIP Coliseu").

Transferência das ações da Taesa da Cemig GT para a CEMIG - em 24 de outubro de 2013, as Assembleias Gerais de Debenturistas da Cemig Geração e Transmissão S.A. ("Cemig GT"), referentes às emissões descritas a seguir, anuíram, nos termos do artigo 174, § 3º, da Lei das Sociedades Anônimas, à redução do capital social da Cemig GT de R\$3.296.785 para R\$893.192 em decorrência da transferência das ações de emissão da Companhia para a CEMIG, garantidora das debêntures das emissões, conforme anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, obtida por meio da Resolução Autorizativa nº 4.108, de 14 de maio de 2013, e deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Cemig GT realizada em 26 de setembro de 2013, observadas as cláusulas VII, item (viii), e X da Escritura de Emissão; (i) 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, em duas séries, para distribuição pública da Cemig GT; e (ii) 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, para distribuição pública da Cemig GT - 1ª, 2ª e 3ª séries.

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Após a anuência da operação pelos debenturistas, a transferência das ações da CEMIG GT para a CEMIG foi concluída em 11 de dezembro de 2013 por meio: (i) do termo de cessão de direitos e obrigações do termo de compromisso celebrado entre Fundo de Investimento em Participações Coliseu e Cemig Geração e Transmissão S.A., celebrado entre Cemig Geração e Transmissão S.A. e Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG; e (ii) do termo de cessão de direitos e obrigações e de adesão ao acordo de acionistas da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., celebrado entre Cemig Geração e Transmissão S.A e Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

Concessões - a seguir encontra-se a relação de todas as concessões em que o Grupo Taesa possui participação direta ou indireta:

	Concessão	Aquisição ou constituição Contrato de Concessão	Início Término	Participação	Localidade	Km (a)	SE (b)
TAESA	Transmissora Sudeste Nordeste S.A. ("TSN")	06/06/2006 097/2000	20/12/2000 20/12/2030	100%	Bahia e Goiás	1.069	7
	Novatrans Energia S.A. ("NVT")	06/06/2006 095/2000	20/12/2000 20/12/2030	100%	Distrito Federal, Goiás, Maranhão e Tocantins	1.278	6
	Transmissora de Energia S.A. ("Munirah")	31/03/2006 006/2004	18/02/2004 18/02/2034	100%	Bahia	106	2
	Goiânia Transmissora de Energia ("Gtesa")	30/11/2007 001/2002	21/01/2002 21/01/2032	100%	Paraíba e Pernambuco	51	2
	Paraíso-Açu Transmissora de Energia S.A. ("Patesa")	30/11/2007 087/2002	11/12/2002 11/12/2032	100%	Rio Grande do Norte	135	2
	Empresa de Transmissão de Energia do Oeste Ltda. ("ESEO")	31/05/2008 040/2000	12/05/2000 12/05/2030	100%	São Paulo	505	3
	Sul Transmissora de Energia S.A. ("STE")	30/11/2011 081/2002	19/12/2002 19/12/2032	100%	Rio Grande do Sul	389	4
	ATE Transmissora de Energia S.A. ("ATE")	30/11/2011 003/2004	18/02/2004 18/02/2034	100%	Paraná e São Paulo	370	3
	ATE II Transmissora de Energia S.A. ("ATE II")	30/11/2011 011/2005	15/03/2005 15/03/2035	100%	Bahia, Piauí e Tocantins	942	4
	Nordeste Transmissora de Energia S.A. ("NTE")	30/11/2011 002/2002	21/01/2002 21/01/2032	100%	Paraíba, Pernambuco e Sergipe	383	4

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

	Concessão	Aquisição ou constituição Contrato de Concessão	Início Término	Participação	Localidade	Km (a)	SE (b)
CONTROLADAS	ATE III Transmissora de Energia S.A. ("ATE III")	30/11/2011 001/2006	27/04/2006 27/04/2036	100%	Pará e Tocantins	454	4
	São Gotardo Transmissora de Energia S.A. ("SGT") (c)	06/06/2012 024/2012	27/08/2012 27/08/2042	100%	Minas Gerais	n/a	1
	Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("MAR") (d)	18/12/2013	(d)	100%	Minas Gerais	n/a	n/a
CONTROLADAS EM CONJUNTO	Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU")	28/12/2007 082/2002	18/12/2002 18/02/2032	52,5838%	Rio Grande do Sul e Santa Catarina	188	4
	Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("Brasnorte")	17/09/2007 003/2008	17/03/2008 17/03/2038	38,6645%	Mato Grosso	402	4
COLIGADAS	Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. ("EATE")	31/05/2013 042/2001	12/06/2001 20/06/2031	49,98%	Pará e Maranhão	928	5
	Empresa Paranaense de Transmissão de Energia S.A. ("ETEP")	31/05/2013 0043/2001	12/06/2001 12/06/2031	49,98%	Pará	324	2
	Empresa Catarinense Transmissão de Energia S.A. ("ECTE")	31/05/2013 088/2000	01/11/2000 01/11/2030	19,09%	Santa Catarina	253	2
	Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. ("ENTE")	31/05/2013 085/2002	11/12/2002 11/12/2032	49,99%	Pará e Maranhão	458	3
	Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. ("ERTE")	31/05/2013 083/2002	11/12/2002 11/12/2032	49,99%	Pará	155	3
	Sistema de Transmissão Catarinense S.A. ("STC")	31/05/2013 006/2006	27/04/2006 27/04/2036	39,98%	Santa Catarina	195	3
	Lumitrans Companhia Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Lumitrans")	31/05/2013 007/2004	18/02/2004 18/02/2034	39,98%	Santa Catarina	51	2
	EBTE Empresa Brasileira de Transmissão de Energia Elétrica S.A. ("EBTE")	31/05/2013 011/2008	16/10/2008 16/10/2038	74,49%	Mato Grosso	772	7
	ESDE Empresa Santos Dumont de Energia S.A. ("ESDE") (c)	31/05/2013 025/2009	19/11/2009 19/11/2039	49,98%	Minas Gerais	n/a	1
	ETSE Empresa de Transmissão Serrana S.A. ("ETSE") (c)	31/05/2013 006/2012	10/05/2012 10/05/2042	19,09%	Santa Catarina	n/a	2
	Companhia Transleste de Transmissão S.A. ("Transleste")	17/10/2013 009/2004	18/02/2004 18/02/2034	5,00%	Minas Gerais	138	1
	Companhia Transudeste de Transmissão S.A. ("Transudeste")	17/10/2013 005/2005	04/03/2005 04/03/2035	4,95%	Minas Gerais	145	-
	Companhia Transirapé de Transmissão S.A. ("Transirapé")	17/10/2013 012/2005	15/03/2005 15/03/2035	4,95%	Minas Gerais	61	1
Total						9.752	64

- (a) Quilômetros ("Km") oriundos do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST assinado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.
- (b) As subestações ("SE") relacionadas a mais de uma concessão somente foram refletidas em uma delas.

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

- (c) Subestação em fase de construção.
- (d) Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("MAR") - Em 13 de dezembro de 2013 a Taesa sagrou-se vencedora do Lote A do Leilão ANEEL nº 013/2013, com Receita Anual Permitida no valor de R\$10.990 e deságio de 4,76% frente à RAP máxima apresentada pela ANEEL. Para este propósito a Companhia constituiu a Sociedade de Propósito Específico ("SPE") Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A., que receberá a outorga da concessão da linha de transmissão de energia elétrica em 500 kV, com extensão de 85 km no Estado de Minas Gerais, entre os municípios de Itabirito e Vespasiano. O contrato entre a "MAR" e a ANEEL foi assinado em 2 de maio de 2014.

Controladas, controladas em conjunto e coligadas - a Companhia possui participação societária nas seguintes empresas:

- Controladas: ATE III, SGT e MAR.
- Controladas em conjunto: ETAU e Brasnorte.
- Coligadas: (a) com participação direta - EATE, ECTE, ENTE, ERTE e ETEP; (b) com participação indireta - STC, Lumitrans, ESDE, ETSE, Transleste, Transirapé, Transudeste; e (c) com participação direta e indireta - EBTE. Todas as empresas são denominadas em conjunto "Grupo TBE". Essas empresas foram adquiridas direta ou indiretamente pela Taesa durante o exercício de 2013, conforme detalhado na nota explicativa nº 2.

As empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas (aqui definidas como "Grupo Taesa" ou "Grupo" quando mencionadas em conjunto com a Companhia) são sociedades de capital fechado, não possuem ações negociadas em bolsas de valores, domiciliadas no Brasil e com sede nos seguintes Estados: RJ (ATE III, SGT, ETAU e Brasnorte), SC (Lumitrans, STC e ECTE), SP (ERTE, EBTE, ETEP, ETSE, EATE, ENTE e ESDE) e MG (Transleste, Transudeste e Transirapé).

Todas as empresas nas quais a Companhia possui participação têm por objeto social principal operar e usar as concessões de serviços públicos de transmissão de energia para implementar, operar e manter as instalações da rede básica do SIN por um período de 30 anos. Para outras informações, vide nota explicativa nº 12.

Incorporações de controladas

- ATE, STE, NTE e UNISA - a Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.845/13, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 17 de janeiro de 2013, anuiu à reestruturação societária da Taesa, mediante a incorporação da STE e ATE na União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A. ("UNISA") e ato contínuo da NTE e da UNISA na Taesa, gerando a transferência das respectivas concessões das incorporadas e a transferência do controle societário da ATE II e ATE III, detidas diretamente pela UNISA para a Taesa (controladora indireta dessas empresas).

A Assembleia Geral Extraordinária da Taesa realizada em 31 de janeiro de 2013 aprovou a incorporação, pela Companhia, da UNISA, da ATE, da STE e da NTE nos termos dos Protocolos de Incorporação celebrados em 14 de dezembro de 2012.

A referida operação de reestruturação ocorreu em 31 de janeiro de 2013. A Companhia enviou a ANEEL a documentação comprobatória da operação.

- ATE II - a Resolução Autorizativa ANEEL nº 4.154/13, publicada no DOU em 27 de junho de 2013, anuiu à transferência da ATE II, mediante incorporação desta pela Taesa. As Assembleias Gerais Extraordinárias da ATE II e da Taesa, ambas realizadas em 28 de junho de 2013, aprovaram a incorporação, pela Companhia, da ATE II nos termos dos Protocolos de Incorporação celebrados em 12 de junho de 2013.

A referida operação de reestruturação ocorreu em 28 de junho de 2013. A Companhia enviou à ANEEL a documentação comprobatória da operação.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE 31 DE MARÇO DE 2014 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Todas as empresas incorporadas eram controladas diretas da Taesa. As incorporações se justificam na medida em que estão inseridas no contexto de uma reorganização societária com vistas à simplificação da estrutura corporativa e consequente otimização da eficiência na gestão e no aproveitamento da estrutura administrativa e financeira da Companhia.

As incorporações não geraram modificação do capital social da Companhia, uma vez que se trata de incorporação de controladas e, conseqüentemente, não houve emissão de novas ações, motivo pelo qual não se fez necessário o estabelecimento de nenhuma relação de troca em decorrência da incorporação.

Devido às características das incorporações, não houve direito de retirada nem de reembolso a acionistas dissidentes. Não houve ágio ou deságio no processo, pois todas as incorporações foram feitas por valores de livros e não geraram ganhos nem perdas para o Grupo Taesa. Os ativos e passivos incorporados pela Companhia estão detalhados na nota explicativa nº 29 - Transações que não envolvem caixa.

Lei nº 12.783/13 (conversão da Medida Provisória nº 579/12) - aplicabilidade aos contratos de concessão do Grupo Taesa

Exarada pela Presidência da República em 11 de setembro de 2012, a Medida Provisória nº 579/12, convertida na Lei nº 12.783/13, estabelece as medidas para prorrogação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária.

A Lei nº 12.783/13 alcança somente as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica outorgadas antes da publicação da Lei nº 8.987/95, que vencem entre 2015 e 2017. Essas concessões não foram licitadas, tendo em vista que, à época, eram outorgadas mediante a verificação de existência de requerente idôneo ou mediante concorrências públicas para a exploração de serviços de energia elétrica realizados pelo Governo Federal. A referida Lei também estabelece a extinção e redução de determinados encargos setoriais.

Nesse contexto, os termos e requerimentos estabelecidos pela Lei nº 12.783/13 não são aplicáveis aos contratos de concessão da Companhia e de suas controladas, controladas em conjunto e coligadas, pelo fato de serem posteriores à publicação da Lei nº 8.987/95, quando ocorreu inclusive o processo de licitação. Esse entendimento é definido pelos próprios termos da Lei e corroborado por parecer de consultor jurídico externo que efetuou sua análise jurídica.

Medida provisória nº 627/2013 - No dia 11 de novembro de 2013 foi publicada a Medida Provisória nº 627 que revoga o Regime Tributário de Transição (RTT) e traz outras providências, dentre elas: (i) alterações no Decreto-Lei nº 1.598/77 que trata do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como altera a legislação pertinente à contribuição social sobre o lucro líquido; (ii) estabelece que a modificação ou a adoção de métodos e critérios contábeis, por meio de atos administrativos emitidos com base em competência atribuída em lei comercial, que sejam posteriores à publicação desta MP, não terá implicação na apuração dos tributos federais até que lei tributária regule a matéria; (iii) inclui tratamento específico sobre potencial tributação de lucros ou dividendos; (iv) inclui disposições sobre o cálculo de juros sobre capital próprio; e inclui considerações sobre investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

As disposições previstas na MP têm vigência a partir de 2015. A sua adoção antecipada para 2014 pode eliminar potenciais efeitos tributários, especialmente relacionados com pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, efetivamente pagos até a data da promulgação da MP e gerados no ano calendário de 2014, superior ao valor de balanço determinado com base nos critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007 (previsto na Instrução Normativa nº 1.397/13, emitida em 17 de setembro de 2013), bem como resultados de equivalência patrimonial.

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Considerando o seu atual nível de operação e o texto corrente da referida legislação, caso a MP seja adotada como regra apenas para 2015, a Companhia estima não ter impacto relevante na posição patrimonial.

A administração aguarda a sanção presidencial quanto ao texto do Projeto de Conversão em Lei nº. 2 de 2014 da referida Medida Provisória para que possa decidir sobre sua adoção antecipada dentro dos prazos estabelecidos pela referida norma tributária e concluir sobre o prazo de liquidação financeira das diferenças temporárias no tratamento fiscal decorrente do contrato de concessão. Em 31 de março de 2014, a Companhia possuía um saldo consolidado de impostos diferidos passivos (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS) no montante de R\$669 milhões.

2. AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS NÃO CONTROLADAS

Em 31 de maio de 2013, a Companhia efetuou desembolso referente ao Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão com a Cemig GT, sua acionista do bloco de controle, e a CEMIG, controladora direta da Cemig GT, no valor de R\$1.691 milhões (correspondente ao valor definido na data do contrato assinado em 17 de maio de 2012 de R\$1.732 milhões, corrigido pela taxa do Certificado de Depósito Interbancário - CDI desde 31 de dezembro de 2011 até a data de conclusão da operação e descontado dos dividendos e juros sobre o capital próprio declarados nesse período), por meio do qual foi transferida a totalidade das participações acionárias detidas anteriormente tanto pela CEMIG, quanto pela Cemig GT, direta ou indiretamente, nas seguintes sociedades concessionárias de transmissão de energia elétrica, pertencentes ao Grupo TBE:

Sociedade	Participação adquirida pela Taesa (direta ou indireta)
<u>Coligadas diretas</u>	
EATE	49,98%
ECTE	19,09%
ENTE	49,99%
ERTE	49,99%
ETEP	49,98%
EBTE (*)	49,00%
<u>Coligadas indiretas</u>	
STC	39,98%
ESDE	49,98%
Lumitrans	39,98%
ETSE	19,09%
EBTE	25,49%

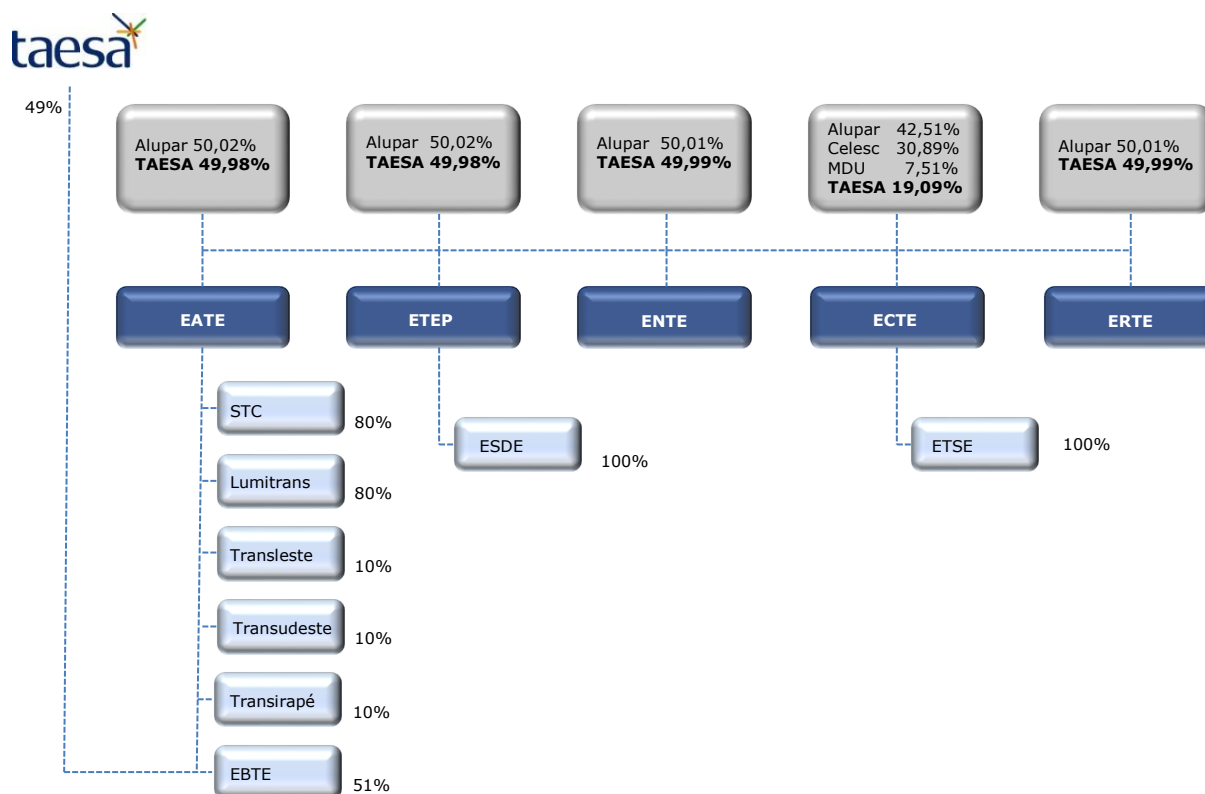
(*) A EATE controla a EBTE com 51% de participação, sendo a participação remanescente de 49% detida diretamente pela Taesa. Consequentemente, a Companhia também possui participação indireta na EBTE de 25,49%, por meio da EATE (observando-se que a Taesa possui participação de 49,98% na EATE). Dessa forma, a participação direta e indireta da Taesa na EBTE é de 74,49%. A Taesa possui influência significativa na EBTE, conforme acordo de acionistas assinado entre as partes.

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Organograma do Grupo TBE



Devido às características do setor de transmissão de energia, essas empresas adquiridas enquadram-se contabilmente na interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão (equivalente à IFRIC 12). Considerando que as concessões são firmadas com o Poder Concedente, reguladas pela ANEEL, e que os contratos de concessão estabelecem um direito contratual incondicional de receber caixa sem nenhum risco de demanda (Receita Anual Permitida - RAP), a Companhia identificou e avaliou o valor justo de cada ativo financeiro adquirido das respectivas empresas com base no que emana da interpretação técnica ICPC 01 (R1)/IFRIC 12, para fins de atendimento ao parágrafo 32 do pronunciamento técnico CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (equivalente à IAS 28 (2012)). A operação envolveu a necessidade de aprovação de todos os acionistas das empresas envolvidas, pois as companhias não estão sob controle comum. Dessa forma, os ativos financeiros das empresas foram avaliados com base na metodologia de fluxo de caixa futuro descontado a valor presente e os respectivos impostos diferidos mensurados sobre a mais-valia. O fluxo de caixa foi descontado utilizando as taxas de desconto que refletem avaliações correntes de mercado e as características de cada contrato de concessão. As principais premissas utilizadas pela Companhia estão detalhadas nas notas explicativas nº 3.4 e nº 7. Os demais ativos e passivos também foram mensurados a seus valores justos na data de aquisição dessas participações (31 de maio de 2013).

Conforme previsto no Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão, a Companhia não poderá alienar, ceder ou transferir sua participação nas sociedades do Grupo TBE pelo período de 120 meses a contar da data da efetiva transferência das referidas participações societárias para a Companhia, salvo se previamente autorizado pela CEMIG.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE 31 DE MARÇO DE 2014 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Durante o período supramencionado, a Companhia poderá realizar a alienação, cessão ou transferência, total ou parcial, de qualquer participação acionária que detenha nas sociedades do Grupo TBE, desde que transfira para a CEMIG a diferença positiva obtida nas referidas operações, comparando-se o valor da alienação, cessão ou transferência com o valor da transferência das sociedades do Grupo TBE para a Companhia, devidamente atualizado pela taxa SELIC divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN no dia da efetivação da alienação, cessão ou transferência.

Adicionalmente, em 31 de maio de 2013, entraram em vigor as versões aditadas dos Acordos de Acionistas das empresas do Grupo TBE, por meio dos quais a Companhia detém influência significativa nas empresas do Grupo TBE, e, como tal, essas participações serão avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

As principais cláusulas desses acordos estão listadas a seguir:

- a) A Alupar terá o direito de comprar as ações de emissão da "sociedade" (todas as companhias do Grupo TBE) pertencentes à Taesa, no caso de a CEMIG deixar de ter o controle ou de participar do bloco de controle da Taesa.
- b) As decisões da assembleia geral serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, exceto nos casos em que a lei exigir quórum mais qualificado, ressalvadas as seguintes matérias, que somente poderão ser aprovadas com o voto afirmativo de acionistas que detenham 55% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 69%) das ações com direito a voto de emissão da referida sociedade:
 - Aumento ou redução do capital social, conforme disposto no referido acordo, desdobramento ou grupamento de ações, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, mudança do objeto social, emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários pela referida sociedade, incluindo a criação e emissão de ações preferenciais, debêntures de qualquer natureza ou quaisquer outros títulos de dívida conversíveis em ações, partes beneficiárias, bônus de subscrição ou opções de compra ou subscrição de ações.
 - Cisão, fusão, incorporação ou transformação envolvendo a referida sociedade e criação de sociedades subsidiárias.
 - Liquidação ou dissolução da referida sociedade.
 - Alteração do percentual mínimo do lucro líquido a ser distribuído anualmente aos acionistas.
 - Participação da referida sociedade no capital de outras sociedades, em "joint ventures" ou consórcios, bem como associações com terceiros de qualquer natureza.
 - Abertura ou fechamento do capital da referida sociedade.
 - Alteração dos limites de competência do Conselho de Administração para as deliberações a que se referem determinadas matérias.
- c) A vedação ao acionista de participar de deliberação sobre aprovação, celebração ou rescisão sobre quaisquer acordos, transações ou contratos entre a referida sociedade e quaisquer de seus acionistas e/ou controladoras, controladas, coligadas ou empresas sob controle comum.

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014****(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

- d) O Conselho de Administração da referida sociedade será composto por seis membros e seus suplentes (com exceção dos Conselhos de Administração da ECTE e da EBTE, que terão cinco membros e seus suplentes), e cada lote de ações ordinárias de emissão da referida sociedade, representativas de 15% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 16%, e da EBTE, na qual o percentual é 16,5%) do capital votante, assegura à parte detentora o direito de indicar um membro do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração será eleito dentre os membros indicados pela Alupar ou pela EATE, conforme o caso, para compor o referido órgão e será responsável pela organização e coordenação dos trabalhos do Conselho de Administração. Ressalvadas as matérias listadas a seguir, as decisões do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria dos membros presentes, devendo o Presidente do Conselho de Administração ter o voto de desempate. As decisões do Conselho de Administração, relativamente às matérias a seguir listadas, somente serão tomadas pelo voto afirmativo de quatro Conselheiros:
- Eleger e distribuir a remuneração dos diretores da referida sociedade, na forma do disposto no item 4.8 do acordo e subitens, bem como fixar as atribuições dos diretores adicionais às previstas no Estatuto Social.
 - Aprovar os empréstimos, os financiamentos, a emissão ou a venda de títulos de dívida não conversíveis em ações, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros e contratações em geral a serem celebrados pela referida sociedade, em valores superiores a R\$1.350.
 - Submeter à Assembleia Geral proposta de destinação de lucro líquido apurado no exercício, nos termos do Estatuto Social.
- e) As decisões do Conselho de Administração, relativamente à seguinte matéria, estarão sujeitas a veto de, pelo menos, dois Conselheiros (ou um Conselheiro indicado pela Alupar ou pela Companhia, no caso da ECTE), em manifestação em reunião do Conselho de Administração: aprovar/alterar o orçamento anual da referida sociedade que seja relevante em relação ao do exercício anterior.
- f) Ocorrendo impasse em qualquer decisão da Diretoria, a matéria será submetida à deliberação do Conselho de Administração.
- g) A Diretoria será composta por dois diretores, sendo um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor Técnico Comercial (com exceção da Diretoria da ECTE, que terá também um Diretor de Planejamento e Regulação), eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de três anos, permitida a reeleição.

Enquanto a Alupar, ou a EATE, conforme o caso, detiver pelo menos 49% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 15%) das ações de emissão da referida sociedade com direito a voto, indicará o Diretor Administrativo Financeiro, e enquanto a Companhia detiver pelo menos 49% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 15%) das ações de emissão da referida sociedade com direito a voto, indicará o Diretor Técnico Comercial.

O Grupo Taesa entende que as aquisições complementaram os ativos operacionais existentes, expandindo a área geográfica de operações. Essas empresas operam um total de 3.136 km de linhas de transmissão.

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

A seguir está demonstrado o total dos valores justos das participações diretas adquiridas nessas empresas, classificados no balanço patrimonial como investimentos em coligadas:

Em 31 de maio de 2013	Valor justo reconhecido na aquisição
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	35.400
Ativo financeiro	5.060.912
Investimentos - participações societárias	535.073
Intangível	11.556
Outros ativos	181.861
	5.824.802
Passivos	
Contas a pagar a fornecedores e outras	173.980
Empréstimos e financiamentos	193.767
Debêntures	661.369
Impostos diferidos	1.242.021
	2.271.137
Total dos ativos identificáveis, líquidos	3.553.665
Participação da Taesa sobre os ativos líquidos adquiridos (*)	47,60%
Contraprestação transferida pela aquisição	1.691.415

(*) Soma das participações diretas adquiridas pela Companhia nos ativos líquidos de cada empresa adquirida.

Na data da aquisição, o valor total do patrimônio líquido contábil das empresas cujas participações diretas foram adquiridas era de R\$2.008.927.

O valor do resultado líquido (por meio da aplicação do método de equivalência patrimonial) que seria gerado pelas empresas adquiridas para o trimestre findo em 31 de março de 2013, caso as empresas tivessem sido adquiridas no início de exercício de 2013, seria de R\$21.472.

Aquisição de coligada indireta - em 8 de agosto de 2013, a coligada EATE celebrou um Contrato de Compra e Venda de Ações com a Orteng Equipamentos e Sistemas S.A. ("Orteng") para a aquisição de 10% do capital social total das transmissoras Companhia Transudeste de Transmissão, Companhia Transleste de Transmissão e Companhia Transirapé de Transmissão ("Transmineiras"). Após cumprimento de todas as condições previstas no respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações, em 17 de outubro de 2013 a coligada EATE concluiu a operação de aquisição da totalidade da participação acionária detida pela Orteng, correspondente a 10%, no capital social das Transmineiras, totalizando o montante de R\$33.633.

3. BASE DE PREPARAÇÃO

3.1. Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias da Companhia compreendem:

- As informações contábeis intermediárias individuais elaboradas e preparadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária.
- As informações contábeis intermediárias consolidadas elaboradas e preparadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE 31 DE MARÇO DE 2014 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A apresentação destas informações está de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das ITR.

As informações contábeis intermediárias individuais da controladora foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") e, para o caso do Grupo Taesa, essas práticas diferem das normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRSs") aplicáveis a informações contábeis intermediárias separadas em virtude da avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos controlados em conjunto ("joint ventures") pelo método de equivalência patrimonial com as práticas contábeis adotadas no Brasil, enquanto para fins de IFRSs seria pelo custo ou valor justo.

Contudo, não há diferença entre o patrimônio líquido e o resultado consolidado apresentado pelo Grupo Taesa e o patrimônio líquido e o resultado da Companhia controladora em suas informações contábeis intermediárias individuais. Assim sendo, as informações contábeis intermediárias consolidadas do Grupo Taesa e as informações contábeis intermediárias individuais da controladora estão sendo apresentadas lado a lado, em um único conjunto de informações contábeis intermediárias.

As informações contábeis intermediárias consolidadas incluem as informações contábeis intermediárias da Taesa e das empresas nas quais a Companhia mantém o controle acionário, detalhadas nas notas explicativas nº 1 e nº 12, cujos exercícios sociais e práticas contábeis são coincidentes. As empresas nas quais a Companhia mantém o controle conjunto ou possui influência significativa são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial.

A Companhia é cotista do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado ("Fundo Pampulha" ou "Fundo"), que se constitui em um fundo exclusivo entre o Grupo Taesa e o Grupo CEMIG. O Fundo Pampulha, por ser um fundo exclusivo, é consolidado proporcionalmente de acordo com as cotas detidas pelo Grupo Taesa nas informações contábeis intermediárias da Companhia.

O Fundo Pampulha é administrado e gerido pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e os ativos que compõem sua carteira são custodiados pelo Banco Bradesco S.A. O Fundo está sujeito a obrigações restritas ao pagamento de serviços prestados pela administração dos ativos, atribuída à operação dos investimentos, como taxas de custódia, auditoria e outras despesas, inexistindo obrigações financeiras relevantes ou demandas judiciais ou extrajudiciais, bem como ativos dos cotistas para garantir essas obrigações.

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração e pelo Conselho Fiscal em 12 de maio de 2014.

3.2. Base de mensuração

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo e dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado (nota explicativa nº 22).

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE 31 DE MARÇO DE 2014 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3.3. Moeda funcional e de apresentação

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações contábeis intermediárias apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRSs exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas estão descritas a seguir:

- a. Ativo financeiro - A Companhia mensura o ativo financeiro no início da concessão ao valor justo e posteriormente o mantém ao custo amortizado. No início de cada concessão, a Taxa de Remuneração do Ativo Financeiro - TRAF é estimada pela Companhia por meio de componentes internos e externos de mercado. A TRAF é estimada por concessão e utilizada para remunerar o ativo financeiro da referida concessão.

O saldo do ativo financeiro reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TRAF da concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da RAP que deve remunerar a infraestrutura e a indenização que se espera receber do Poder Concedente no fim da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

A Companhia utiliza os seus resultados históricos como base para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão.

- b. Receita de operação e manutenção - As receitas oriundas dos serviços de Operação e Manutenção ("O&M") são determinadas com base nos seus valores justos e reconhecidas de forma linear durante o prazo da concessão.
- c. Avaliação de instrumentos financeiros - A Companhia faz uso de técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. A nota explicativa nº 22 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas pela Companhia na determinação do valor justo de seus instrumentos financeiros, bem como análise de sensibilidade dessas premissas.
- d. Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE 31 DE MARÇO DE 2014 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir em uma ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio das entidades que compõem a Companhia.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados no parágrafo anterior.

- e. Recuperação do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos e a recuperar - A Companhia registra ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos à medida que a Companhia espera gerar lucro tributável futuro suficiente com base em projeções e previsões elaboradas pela Administração. Essas projeções e previsões incluem diversas hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais.

Em conformidade com a atual legislação fiscal brasileira, não existe prazo para a utilização de prejuízos fiscais. Contudo, os prejuízos fiscais acumulados podem ser compensados somente ao limite de 30% do lucro tributável anual. Vide nota explicativa nº 9.

- f. Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, conforme descrito na nota explicativa nº 17. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos consultores jurídicos externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis estão corretamente mensuradas e apresentadas nas informações contábeis intermediárias.

3.5. Informações por segmento

O Grupo Taesa atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica.

A Companhia realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST. Tal contrato estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Dessa forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso. Tal definição é de inteira responsabilidade do ONS.

3.6. Sazonalidade

A Companhia não possui sazonalidade em suas operações. Todavia, os efeitos inflacionários do seu ativo financeiro são reconhecidos usualmente no terceiro trimestre, com base nas resoluções homologatórias da ANEEL que definem a RAP do próximo ciclo tarifário de cada concessão a partir de julho de cada exercício social.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE 31 DE MARÇO DE 2014 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Na elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas as práticas contábeis adotadas estão uniformes com aquelas utilizadas quando da preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013, publicadas no Diário Oficial em 21 de março de 2014, exceto pelas normas e interpretações novas e revisadas mencionadas a seguir.

4.1. Normas e interpretações novas e revisadas

4.1.1. Aplicação das normas novas e revisadas que não tiveram efeito ou efeito material sobre as informações contábeis intermediárias

A seguir estão apresentadas as normas novas e revisadas que passam a ser aplicáveis a partir destas informações contábeis intermediárias. A aplicação dessas normas não teve impacto relevante nos montantes divulgados no período atual nem em períodos anteriores.

- Modificações à IAS 39 - Compensação de derivativos e continuação da contabilidade de hedge.
- Modificações à IAS 36 (CPC 01 (R1)) - Divulgação de montantes recuperáveis para ativos não-financeiros.
- Modificações às IFRS 10,12 e IAS 27 - Entidades de Investimento.
- Modificações à IAS 32 (CPC 39)- Compensação de Ativos e Passivos Financeiros.
- IFRIC 21 - Taxas do Governo.

4.1.2 Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não adotadas

O Grupo não adotou as IFRSs novas e revisadas descritas a seguir, já emitidas, porém ainda não efetivas:

- IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (a).
- Modificações às IFRS 9 e IFRS 7 - Data de Aplicação Mandatória da IFRS 9 e Divulgações de Transição (a).
- IFRS 14 - Contas regulatórias diferidas (b).

Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após:

- (a) 1º de janeiro de 2015.
- (b) 1º de janeiro de 2016.

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes para todas as IFRSs anteriormente citadas, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada das IFRSs está condicionada à aprovação prévia em ato normativo da CVM.

A Companhia e suas controladas, controladas em conjunto e coligadas não adotaram de forma antecipada tais alterações em suas informações contábeis intermediárias de 31 de março de 2014. Não são esperados impactos relevantes na adoção dessas novas normas, com exceção da IFRS 9. Os impactos decorrentes da adoção da IFRS 9 podem modificar a classificação e mensuração de ativos financeiros mantidos pelo Grupo Taesa; no entanto, estes ainda estão sob a avaliação da Administração da Companhia.

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2014	31/12/2013	31/03/2014	31/12/2013
Caixa e bancos	5.410	7.044	334	287
Aplicações financeiras	206.727	114.096	136.922	70.456
	212.137	121.140	137.256	70.743

As aplicações financeiras correspondem a certificados de depósitos bancários e operações compromissadas contratadas em instituições financeiras nacionais e internacionais com filiais no Brasil a preços e condições de mercado, com o compromisso de recompra do título pela instituição financeira, à vista, na data de vencimento da operação, ou antecipadamente, a critério da Companhia. Todas as operações são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, sem restrição de uso. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

As aplicações financeiras do Grupo são realizadas substancialmente por meio do Fundo Pampulha, fundo de investimento exclusivo dos Grupos Taesa e CEMIG. Em 31 de março de 2014 a rentabilidade média das aplicações financeiras do Grupo Taesa foi de aproximadamente 103,12% do CDI (103,74% em 31 de março de 2013).

A exposição da Companhia aos riscos de taxa de juros variável e a respectiva análise de sensibilidade estão divulgados na nota explicativa nº 22.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários referem-se às aplicações financeiras de operações contratadas em instituições financeiras nacionais e internacionais com filiais no Brasil a preços e condições de mercado.

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2014	31/12/2013	31/03/2014	31/12/2013
CDBs, operações compromissadas e debêntures	125.140	75.259	125.140	75.259
Letras financeiras - bancos privados	293.984	174.422	293.984	174.422
Títulos públicos	116.185	78.690	116.185	78.690
Depósitos vinculados e outros (*)	83.794	74.688	-	-
Outros	15.607	9.927	15.607	9.927
	634.710	412.986	550.916	338.298
Ativo circulante	500.900	308.615	500.900	308.615
Ativo não circulante	133.810	104.371	50.016	29.683
	634.710	412.986	550.916	338.298

(*) Saldo composto por contas-reserva (depósitos à vista mantidos em conta-corrente em moedas nacional e estrangeira - dólar norte-americano) e aplicações financeiras mantidas em fundos de investimento (Santander Títulos Públicos, Santander Soberano DI, Fundo Bradesco FIC Referencial DI Federal e Target Bradesco) para garantia dos financiamentos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. As contas-reserva e aplicações financeiras vinculadas aos contratos de financiamentos liquidados antecipadamente em 2013 (vide nota explicativa nº 15) foram liberadas e resgatadas pelo Grupo.

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

7. CLIENTES E ATIVO FINANCEIROI - Clientes

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2014	31/12/2013	31/03/2014	31/12/2013
Clientes	185.482	169.942	173.985	159.440
Parcela variável (*)	(3.601)	(1.605)	(3.016)	(1.150)
	181.881	168.337	170.969	158.290
Circulante	169.618	156.844	159.388	147.425
Não circulante	12.263	11.493	11.581	10.865
	181.881	168.337	170.969	158.290

(*) Refere-se à parcela variável, em aberto ou em discussão (provisão) com a ANEEL, decorrente dos desligamentos automáticos e programados ocorridos na Companhia nos exercícios de 2013 e 2012, que devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo ONS, será deduzida dos próximos recebimentos.

A seguir, o quadro detalhado com a movimentação no período referente à parcela variável:

	31/12/2013	Adição	Reversão	Valores descontados	31/03/2014
Consolidado	(1.605)	(1.721)	2.991	(3.266)	(3.601)
Controladora	(1.150)	(1.796)	2.712	(2.782)	(3.016)

A seguir, a composição do saldo de clientes por vencimento:

	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	31/03/2014	31/12/2013
Consolidado	172.592	741	12.149	185.482	169.942
Controladora	161.821	718	11.446	173.985	159.440

Os saldos vencidos há mais de 90 dias referem-se basicamente aos clientes que não concordaram com os valores cobrados pela Taesa na disponibilização de energia elétrica e iniciaram processos judiciais para contestar tais cobranças. A Companhia aguarda o julgamento dos referidos processos que até o momento não foram concluídos.

A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes, pois no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária. Informações sobre o risco de crédito da Companhia estão detalhadas na nota explicativa nº 22.

II - Ativo financeiro

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2014	31/12/2013	31/03/2014	31/12/2013
Circulante	1.068.835	1.065.966	1.002.242	1.002.265
Não circulante	5.065.160	5.161.786	4.519.455	4.617.200
	6.133.995	6.227.752	5.521.697	5.619.465

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, tendo sido apurada por meio da metodologia do "Capital Asset Pricing Model - CAPM", em cuja composição foram observados os valores à época da realização do investimento. A taxa considerada variou entre 6% e 15%, de concessão para concessão, considerando as características específicas de cada uma delas e suas datas de investimento.

Em 31 de março de 2014, o Grupo Taesa registrou uma receita de remuneração do ativo financeiro de R\$170.807 (R\$169.222 em 31 de março de 2013). Na controladora, o efeito em 31 de março de 2014 foi de R\$160.294 (R\$124.763 em 31 de março de 2013).

A seguir, a movimentação do ativo financeiro em 31 de março de 2014 e de 2013:

Ativo financeiro	TRAF (a)	31/12/2013	Adição (b)	Juros, atualização monetária e outros	Recebimentos	31/03/2014
TSN	14%	1.009.481	7.138	31.766	(56.197)	992.188
Munirah	13%	94.584	-	2.794	(4.440)	92.938
Gtesa	12%	31.595	-	836	(1.446)	30.985
Patesa	11%	79.583	1.607	2.128	(3.445)	79.873
ETEO	11%	463.986	-	12.040	(26.355)	449.671
NVT	15%	1.498.052	-	50.673	(80.607)	1.468.118
NTE	15%	441.608	-	15.427	(23.412)	433.623
STE	10%	325.487	-	8.383	(13.027)	320.843
ATE	10%	671.750	-	15.541	(24.191)	663.100
ATE II	9%	1.003.339	-	20.706	(33.687)	990.358
Total controladora		5.619.465	8.745	160.294	(266.807)	5.521.697
ATE III	7%	584.216	-	10.138	(16.538)	577.816
SGT	6%	24.071	10.140	375	(175)	34.411
Mariana	6%	-	71	-	-	71
Total consolidado		6.227.752	18.956	170.807	(283.520)	6.133.995

Ativo financeiro	TRAF (a)	31/12/2012	Adição (c)	Incorporação e transferências (d)	Juros, atualização monetária e outros	Recebimentos	31/03/2013
(Reapresentado)							
TSN	14%	969.338	23.645	-	30.718	(50.680)	973.021
Munirah	13%	94.411	-	-	1.017	(3.915)	91.513
Gtesa	12%	31.933	-	-	979	(1.362)	31.550
Patesa	11%	79.481	-	-	2.210	(3.244)	78.447
ETEO	11%	488.037	13	-	12.676	(24.812)	475.914
NVT	15%	1.514.761	-	-	51.302	(75.890)	1.490.173
NTE	15%	-	43	441.226	10.312	(14.694)	436.887
STE	10%	-	-	323.606	5.315	(8.116)	320.805
ATE	10%	-	-	661.762	10.234	(15.184)	656.812
ATE II	9%	-	-	-	-	-	-
Total controladora		3.177.961	23.701	1.426.594	124.763	(197.897)	4.555.122

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Ativo financeiro	TRAF (a)	31/12/2012	Adição (c)	Incorporação e transferências (d)	Juros, atualização monetária e outros	Recebimentos	31/03/2013
(Reapresentado)							
UNISA	10%	2.549.070	2.010	(2.541.667)	18.275	(27.688)	-
NTE	15%	443.378	-	(441.226)	5.234	(7.386)	-
ATE II	9%	-	2.036	984.208	14.265	(21.780)	978.729
ATE III	7%	-	-	572.091	6.642	(10.362)	568.371
SGT	6%	2.733	451	-	43	-	3.227
Total consolidado		6.173.142	28.198	-	169.222	(265.113)	6.105.449

- (a) Refere-se à taxa de remuneração do ativo financeiro definida na nota explicativa nº 3.4, item a.
- (b) As principais adições no primeiro trimestre de 2014 estão relacionadas aos reforços ou concessão em fase de construção conforme descrito a seguir:

Concessão LT/SE	Reforço/ concessão em fase de construção	Resolução ANEEL	Receita estimada	Previsão de conclusão e status	REIDI
<u>TSN</u> SE Sapeaçu	Reforço referente a um compensador estático - CE para a SE Sapeaçu 230 kV.	Resolução Autorizativa nº 2.946, de 07/06/2011.	R\$7,5 milhões	24 meses após a publicação da resolução autorizativa da ANEEL. Energização e início de operação: 2 de maio de 2014.	Portaria MME nº 437, de 14/07/11, e Ato Declaratório Executivo nº 203, de 23/11/2011.
<u>TSN</u> SE Sapeaçu	Reforço referentes a instalação do terceiro banco de autotransformadores monofásicos 500/230 kV - 3x200 MVA, conexões e complementações de infraestrutura geral e instalação de um disjuntor e uma chave seccionadora para complementar a CT 500 kV para o AT 05T1 e complementações de infraestrutura geral.	Resolução Autorizativa nº 3.323, de 31/01/2012.	R\$5,2 milhões	21 meses após a publicação da resolução autorizativa da ANEEL. Previsão de energização e início de operação: 31 de maio de 2014.	Portaria MME nº 160, de 21/03/2012, e Ato Declaratório Executivo nº 188, de 23/08/2012.
<u>SGT</u> SE São Gotardo 2	Concessão em fase de construção conforme Contrato de Concessão nº 024/12 - ANEEL	Aviso de Adjudicação e Homologação nº 5/12 - ANEEL.	R\$3,7 milhões	18 meses após assinatura do contrato de concessão de transmissão. Conclusão da obra e início de operação em 19 de março de 2014. (*)	Portaria MME nº 128, de 08/10/2012 e Ato Declaratório Executivo nº 239, de 19/11/2012.

(*) De acordo com o contrato de concessão assinado entre a SGT e a ANEEL, a data prevista para conclusão da subestação era 28 de fevereiro de 2014, porém a Companhia concluiu a obra em 19 de março de 2014 e as penalidades previstas em contrato provisionadas na SGT.

- (c) As principais adições no primeiro trimestre de 2013 estão relacionadas aos reforços ou concessão em fase de construção descritos a seguir:

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Concessão LT/SE	Reforço/concessão em fase de construção	Resolução ANEEL	Receita estimada	Previsão de conclusão e status	REIDI
TSN SE Ibicoara	Reforço referente a dois disjuntores para a SE de 500 kV de Ibicoara para adequação do arranjo de barramento	Resolução Autorizativa nº 2.946, de 07/06/2011.	R\$1,7 milhão	18 meses após a publicação da resolução autorizativa da ANEEL. Projeto concluído em setembro de 2012.	Portaria MME nº 437, de 14/07/2011, e Ato Declaratório Executivo nº 203, de 23/11/2011.
ATE II SE São João do Piauí	Reforço referentes a instalação do banco de reatores manobrável em 500 kV, 3x60 (180) Mvar.	Resolução Autorizativa nº 3.029, de 09/08/2011.	R\$2,4 milhões	20 meses após a publicação da resolução autorizativa da ANEEL. Conclusão da obra e início da operação: 9 de junho de 2013.	Portaria MME nº 545, de 21/09/11, e Ato Declaratório Executivo nº 44, de 26/04/2012.

(d) Refere-se às transferências decorrentes dos processos de incorporação ocorridos em 31 de janeiro e 30 de junho de 2013. Vide nota explicativa nº 1.

Novos reforços:

- Em 3 de outubro de 2013, foi publicada no DOU a Resolução Autorizativa nº 4.347, que autorizou a implantação de reforços sob responsabilidade de diversas concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica, entre as quais a Taesa (ATE, ATE II, NTE, STE, Novatrans, TSN) e a ATE III.
- Em 6 de fevereiro de 2014 foi publicada no Diário Oficial a Resolução Autorizativa nº 4.521/2014 que autorizou a implantação do Reforço de recapacitação de 300 MVA para 380 MVA do C3 da LT Açú II - Açú III e fixou o valor total do orçamento e o valor da RAP para o empreendimento, bem como estabeleceu o cronograma para a disponibilização das instalações de transmissão de energia elétrica.

Concessão	Subestação	Reforço	Prazo para implantação o após publicação Res. ANEEL (meses)	Enquadramento Res. Normativa nº 443/11
Taesa (Novatrans)	SE SAMAMBAIA 500 KV	Instalação de novo hardware e parametrização do software da base de dados do sistema de supervisão e controle do Centro de Operação Taesa.	Até 12 (*)	VII
Taesa (TSN)	SE RIO DAS ÉGUAS 500 KV	Instalar disjuntor e chave seccionadora para complementar o módulo de conexão da LT 500 kV Rio das Éguas - Serra da Mesa II.	Até 18	IV
Taesa (TSN)	SE RIO DAS ÉGUAS 500 KV	Instalar disjuntor e chave seccionadora para complementar o módulo de conexão do reator de barra.	Até 18	IV
Taesa (ATE)	SE ASSIS 500 KV	Desenvolvimento e implantação de Servidores e IHMs SAGE, bem como desenvolvimento dos pontos de agrupamento conforme determinação do submódulo 2.7 do procedimento de rede do ONS.	Até 12	VII
Taesa (ATE II)	SE COLINAS 500 KV	Desenvolvimento e implantação de servidores e IHMs SAGE, bem como desenvolvimento dos pontos de agrupamento conforme determinação do submódulo 2.7 do procedimento de rede do ONS.	Até 12	VII
ATE III	SE COLINAS 500 KV	Desenvolvimento e implantação de servidores e IHMs SAGE, bem como desenvolvimento dos pontos de agrupamento conforme determinação do submódulo 2.7 do procedimento de rede do ONS.	Até 12	VII
Taesa (NTE)	SE ANGELIM II 500 KV	Instalação de novo hardware e parametrização do software da base de dados do sistema de supervisão e controle da NTE.	Até 12	VII

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Concessão	Subestação	Reforço	Prazo para implantação o após publicação Res. ANEEL (meses)	Enquadramento Res. Normativa nº 443/11
Taesa (STE)	SE SANTO ÂNGELO 230 KV	Desenvolvimento e implantação de servidores e IHMs SAGE, bem como desenvolvimento dos pontos de agrupamento conforme determinação do submódulo 2.7 do procedimento de rede do ONS.	Até 12 (*)	VII
Taesa (Patesa)	LT ACU II / LAGOA NOVA II 230 KV	Recapacitação de 2 km da Lt 230 kV Açú II - Lagoa Nova II a partir da subestação Açú II elevando a capacidade de transmissão de 300 MVA para 380 MVA.	até 24	III

(*) Os referidos reforços foram concluídos em 10 de março de 2014 (Taesa – Novatrans) e em 7 de abril de 2014 (Taesa – STE). As receitas anuais permitidas serão estabelecidas conforme as regras estabelecidas pela ANEEL.

- A seguir encontram-se as principais características dos contratos de concessão assinados entre as concessionárias do Grupo e a ANEEL descritos na nota explicativa nº 1:

RAP - a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M (TSN, Gtesa, Patesa, Munirah, Novatrans, ETEO, ETAU, ATE, ATE II, STE, EATE, ETEP, ENTE, ECTE, ERTE e Lumitrans) e Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (Brasnorte, ATE III, SGT, STC, EBTE e ESDE).

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, nos primeiros 15 anos de operação comercial, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente. A partir do 16º ano de operação comercial, o faturamento anual de operação, manutenção e construção da transmissora será de 50% do 15º ano de operação comercial, estendendo-se até o término do prazo final da concessão.

No caso das concessões detidas pela Brasnorte, SGT, STC, EBTE e ESDE, bem como dos reforços nas linhas de transmissão realizados após o ano 2008, não há decréscimo do faturamento no 16º ano, sendo o recebimento da RAP linear durante o período da concessão.

Parcela variável - a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no CPST.

A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% (no caso da ECTE, 25%) da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE 31 DE MARÇO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Ativo financeiro indenizável (extinção da concessão e reversão de bens vinculados ao serviço público de energia elétrica) - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019/57, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/93, depois de finalizado o processo administrativo e esgotados todos os prazos e instâncias de recursos, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento.

A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia, por meio de investimentos adicionais, quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado.

Renovação ou rescisão - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.

Aspectos ambientais - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de transmissão.

Descumprimento de penalidades - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na Lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso de caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado o valor equivalente às respectivas participações.

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

- Estrutura de formação da RAP

As concessões das linhas de transmissão de energia do Grupo são remuneradas pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculadas à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL. Essa remuneração não varia com a sua disponibilidade.

- Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

A seguir, a composição da RAP de cada concessão do Grupo Taesa de acordo com as resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL. As receitas do Grupo são reconhecidas de acordo com a ICPC 01 (R1) (equivalente à IFRIC 12), conforme detalhado na nota explicativa nº 4.

	Ciclo 2013-2014			Ciclo 2012-2013			Ciclo 2011-2012		
	Total da receita	PA apuração	Total líquido	Total da receita	PA apuração	Total líquido	Total da receita	PA apuração	Total líquido
TSN	385.689	(11.803)	373.886	361.361	(14.325)	347.036	346.228	(2.866)	343.362
Gtesa	7.021	(212)	6.809	6.610	(266)	6.344	26.008	127	26.135
Munirah	28.802	(869)	27.933	27.116	(1.088)	26.028	6.340	(53)	6.287
Patesa	16.862	(509)	16.353	15.875	(637)	15.238	15.226	62	15.288
ETEO	138.821	(4.188)	134.633	130.696	(5.250)	125.446	370.484	(3.073)	367.411
Novatrans	410.285	(12.378)	397.907	386.272	(15.515)	370.757	16.254	(326)	15.928
ETAU (*)	18.002	(523)	17.479	16.948	(447)	16.501	125.354	(1.040)	124.314
Brasnorte (*)	7.662	(243)	7.419	8.499	(303)	8.196	8.098	50	8.148
NTE	120.847	-	120.847	113.774	(4.570)	109.204	63.656	-	63.656
ATE	117.617	(3.879)	113.738	110.734	(5.433)	105.301	16.984	202	17.186
ATE II	179.035	(5.402)	173.633	168.557	(6.764)	161.793	30.977	128	31.105
ATE III	88.908	(2.503)	86.405	77.885	(3.103)	74.782	47.153	230	47.383
STE	64.484	-	64.484	60.710	(2.436)	58.274	21.637	81	21.718
ENTE (*)	88.838	(2.680)	86.158	6.970	(280)	6.690	-	-	-
EATE (*)	169.753	(5.121)	164.632	13.320	(535)	12.785	-	-	-
EBTE (*)	27.336	(1.436)	25.900	1.396	(117)	1.279	-	-	-
ECTE (*)	14.320	(432)	13.888	2.941	(118)	2.823	-	-	-
ETEP (*)	38.676	(1.168)	37.508	3.035	(122)	2.913	-	-	-
ERTE (*)	19.941	(426)	19.515	1.232	(49)	1.183	-	-	-
STC (*)	12.798	(176)	12.622	1.252	(14)	1.238	-	-	-
Lumitrans (*)	8.402	(253)	8.149	824	(33)	791	-	-	-
ESDE (*)	2.697	(3.489)	(792)	61	-	61	-	-	-
ETSE (*) (a)	3.014	-	3.014	-	-	-	-	-	-
Transirapé (*)	17.810	(246)	17.564	-	-	-	-	-	-
Transleste (*)	32.212	(972)	31.240	-	-	-	-	-	-
Transudeste (*)	19.965	(602)	19.363	-	-	-	-	-	-
SGT (*) (b)	3.982	-	3.982	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.043.779	(59.510)	1.984.269	1.516.068	(61.405)	1.454.663	1.094.399	(6.478)	1.087.921

(*) Referem-se a valores proporcionais à participação da Companhia nas concessões em cada período. Em relação à NTE e à UNISA, temos: (a) NTE - 100% de sete meses (dezembro de 2011 a junho de 2012); e (b) controladas da UNISA - 50% de sete meses (dezembro de 2011 a junho de 2012). Essas concessões, com exceção da NTE, são controladas em conjunto ou coligadas da Companhia, cujos resultados são incorporados às informações contábeis intermediárias da Companhia com base no método de equivalência patrimonial.

(a) Prevista para entrar em operação em julho de 2014.

(b) Conclusão da obra e início da operação em 18 de março de 2014.

Ciclo 2013-2014 - RAP no período de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014 - Resolução Homologatória ANEEL nº 1.559, de 27 de junho de 2013.

Ciclo 2012-2013 - RAP no período de 1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2013 - Resolução Homologatória ANEEL nº 1.313, de 26 de junho de 2012.

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Ciclo 2011-2012 - RAP no período de 1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2012 - Resolução Homologatória ANEEL nº 1.171, de 28 de junho de 2011.

Em que:

Total da Receita RAP = RBL - Rede Básica Licitada; RAP - RBNI - Rede Básica Novas Instalações; Fronteira - RBNI - Rede Básica Novas Instalações - Fronteira; Fronteira - RBL - Rede Básica Licitada - Fronteira; RPEC - DIT - Receita dos ativos das demais concessionárias de transmissão licitadas - Demais Instalações de Transmissão, RCDM - DIT - Receita das Demais Instalações de Transmissão.

PA - Apuração = parcela de ajuste do exercício para compensar o déficit ou superávit de arrecadação do exercício anterior (2011-2012/2012-2013).

8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2014	31/12/2013	31/03/2014	31/12/2013
Ativo				
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL antecipados	-	3.269	-	3.050
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS a compensar (a)	40.882	43.055	22.914	22.914
IRPJ e CSLL a compensar/Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (b)	47.318	34.756	37.305	25.744
Impostos e contribuições retidos (c)	8.182	11.305	5.593	8.615
Outros	890	822	604	602
	97.272	93.207	66.416	60.925
Circulante				
Circulante	87.319	81.081	66.416	60.925
Não circulante	9.953	12.126	-	-
	97.272	93.207	66.416	60.925
Passivo				
IRPJ e CSLL correntes	31.518	1.200	31.235	1.187
PIS e COFINS	4.695	4.317	4.686	4.317
Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	1.162	1.645	1.136	1.628
Imposto Sobre Serviços - ISS	490	510	305	360
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	1.703	1.848	513	655
Outros	613	1.244	470	1.092
	40.181	10.764	38.345	9.239

- (a) Referem-se, basicamente, aos créditos de PIS e COFINS apurados pelo regime não cumulativo, bem como ao crédito tributário de COFINS reconhecido em 2012, relativo à ação de indébito tributário proposta pela TSN e Novatrans, a qual foi transitada em julgado, no valor total de R\$12.284, sendo R\$5.464 de principal e R\$6.820 de juros e atualizações monetárias.
- (b) Referem-se substancialmente ao IRRF sobre o resgate de recursos oriundos de aplicações financeiras, para a transferência das novas participações no Grupo TBE, e sobre o juros sobre o capital próprio recebido no período, bem como o saldo negativo dos impostos correntes apurados pela ATE III a serem compensados.
- (c) Referem-se a impostos e contribuições sociais retidos na fonte - Lei nº 10.833/03 (IRRF, CSLL, PIS e COFINS) sobre os serviços prestados principalmente aos órgãos e às entidades de administração pública pela Taesa e ATE III.

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Considerando que a partir de janeiro de 2014 a Companhia não mais usufruirá dos benefícios fiscais das concessões TSN, Novatrans, Gtesa, Patesa e NTE, que venceram em 31 de dezembro de 2013, a Companhia estima que utilizará o montante registrado no ativo circulante nos próximos 12 meses.

Os valores registrados como não circulante referem-se aos impostos que, de acordo com a capacidade de realização da Companhia, não serão compensados nos próximos 12 meses. Não há nenhuma evidência de "impairment" para esses ativos.

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

Os créditos fiscais detalhados a seguir, incidentes sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outros valores que constituem diferenças temporárias, os quais serão utilizados para redução de carga tributária futura, foram reconhecidos tomando por base o histórico de rentabilidade e as expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios. Os valores foram contabilizados de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/01 e, conforme determinações da ANEEL, são amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo das concessões do Grupo Taesa.

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos líquidos por empresa, apresentados no balanço patrimonial consolidado, são demonstrados a seguir:

	31/03/2014			31/12/2013		
	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)
TAESA	506.695	(386.777)	119.918	509.412	(407.023)	102.389
ATE III	37.602	(8.454)	29.148	38.808	(5.642)	33.166
Ativo	544.297	(395.231)	149.066	548.220	(412.665)	135.555
NTE	-	-	-	-	-	-
UNISA	-	-	-	-	-	-
SGT	-	(1.060)	(1.060)	-	(741)	(741)
MARIANA	-	(2)	(2)	-	-	-
Passivo	-	(1.062)	(1.062)	-	(741)	(741)
	544.297	(396.293)	148.004	548.220	(413.406)	134.814

Os principais saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos, ativos e passivos, estão apresentados a seguir:

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2014	31/12/2013	31/03/2014	31/12/2013
Ativo				
Crédito fiscal incorporado - ágio (a)	497.042	504.661	497.042	504.661
Diferenças temporárias (b)	33.568	28.411	9.653	4.751
Prejuízos fiscais	13.687	15.148	-	-
	544.297	548.220	506.695	509.412
Passivo				
Diferenças temporárias (b)	(396.293)	(413.406)	(386.777)	(407.023)

- (a) O crédito fiscal do ágio é proveniente da incorporação da parcela cindida da Transmissora Atlântico de Energia S.A. no exercício de 2009 e da incorporação da Transmissora Alterosa de Energia S.A. no exercício de 2010.

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

(b) As diferenças temporárias são compostas da seguinte forma:

	31/03/2014		31/12/2013
	Base de cálculo	IRPJ e CSLL	IRPJ e CSLL
Consolidado			
Rateio antecipação e parcela de ajuste	7.145	2.429	-
Provisão para participação nos lucros	11.906	4.048	3.079
Provisão para fornecedores	5.068	1.722	752
Provisão para parcela variável	3.601	1.224	546
Provisão para riscos trabalhistas	555	190	535
Ajustes das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09:			
- Aplicação da ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão	69.894	23.955	23.499
Total do ativo		33.568	28.411
Rateio antecipação e parcela de ajuste	-	-	(1.478)
Variação cambial - regime de caixa	(15.270)	(5.192)	(2.235)
Ajustes das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09:			
- Aplicação da CPC 20 (R1) - Custo de Empréstimos	(4.076)	(1.386)	(1.566)
- Aplicação da ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão	(1.145.816)	(389.577)	(407.994)
- Ajuste a valor de mercado - derivativos	(407)	(138)	(133)
Total do passivo		(396.293)	(413.406)
Controladora			
Rateio antecipação e parcela de ajuste	7.863	2.673	-
Provisão para parcela variável	3.016	1.025	391
Provisão para participação nos lucros	11.906	4.048	3.079
Provisão para fornecedores	5.050	1.717	746
Provisão para riscos trabalhistas	555	190	535
Total do ativo		9.653	4.751
Rateio antecipação e parcela de ajuste	-	-	(1.411)
Ajustes das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09:			
- Aplicação do CPC 20 (R1) - Custo de Empréstimos	(4.076)	(1.386)	(1.566)
- Aplicação da ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão	(1.133.503)	(385.391)	(404.046)
Total do passivo		(386.777)	(407.023)

Expectativa de realização de impostos e contribuições diferidos ativos

Com base nos estudos técnicos das projeções de resultados tributáveis, estima-se a recuperação do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos nos seguintes exercícios:

	2014	2015	2016	2017	2018	Após 2018	Total
Crédito fiscal incorporado - ágio	22.857	30.477	30.477	30.477	30.477	352.277	497.042
Diferenças temporárias	8.985	3.025	1.198	1.198	1.198	17.964	33.568
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	3.101	4.134	4.547	1.905	-	-	13.687
	34.943	37.636	36.222	33.580	31.675	370.241	544.297

A Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos períodos indicados e conforme requerido pela Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002. O referido estudo é examinado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo Conselho de Administração no fim de cada exercício.

Com base nesse estudo, a Administração tem expectativa de realização dos saldos apresentados. Essas estimativas são periodicamente revisadas, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos possam ser tempestivamente consideradas nas informações contábeis intermediárias. De acordo com o artigo 510 do Regulamento do Imposto de Renda - RIR/99, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável, não estando sujeitos ao prazo prescricional.

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

10. TRIBUTOS DIFERIDOS

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2014	31/12/2013	31/03/2014	31/12/2013
PIS e COFINS diferidos - Passivo (*)	307.409	311.603	256.648	260.561

(*) Montante relacionado à diferença temporária (RTT) sobre as receitas do Grupo, na aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1).

11. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2014	31/12/2013	31/03/2014	31/12/2013
Cíveis (a)	6.262	4.229	4.179	4.179
Fiscais (b)	8.555	9.281	7.216	7.943
	14.817	13.510	11.395	12.122

As descrições dos principais saldos encontram-se a seguir:

(a) Cíveis

Faixa de servidão - Refere-se aos depósitos efetuados pela Taesa e ATE III relativos aos processos de faixa de servidão. Em 31 de março de 2014 o valor de depósitos judiciais cíveis referentes à faixa de servidão era de aproximadamente R\$ 3.096 (R\$2.160 em 31 de dezembro de 2013).

Taxa de compensação IBAMA - ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal em face da ATE e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA, objetivando impedir a operação da linha de transmissão Londrina - Araraquara, bem como a concessão da licença de operação sem a devida regularização fundiária, demarcação das terras e elaboração, revisão ou implantação dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação atingidas pelo empreendimento. O depósito judicial decorre de ordem judicial para que fosse oferecida compensação ambiental. A ATE poderá levantar esse depósito assim que finalizada a ação judicial, com o reconhecimento de que cumpriu com as obrigações de regularização fundiária e ambiental. O saldo registrado em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013 era de R\$1.088.

Consórcio Colinas - no decorrer do exercício de 2008, as empresas que participam do Consórcio Colinas, contratado para a construção das linhas de transmissão, entraram em litígio e, conseqüentemente, os consultores jurídicos externos da ATE II decidiram efetuar a liquidação do contas a pagar decorrente de prestação de serviços mediante depósito judicial, no montante de R\$1.663 em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013. Esse valor está registrado no balanço da Companhia, na rubrica "Outras contas a pagar", no passivo não circulante, no mesmo montante.

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)****(b) Fiscais****PIS e COFINS**

- **TSN** - embargos à execução fiscal interpostos pela TSN em face da Fazenda Nacional, a fim de cancelar a cobrança de supostos créditos tributários relativos ao PIS e à COFINS, apurados com base no confronto de obrigações acessórias relativas ao ano-calendário 2001. Nenhuma provisão para riscos fiscais foi contabilizada, uma vez que, segundo a opinião dos consultores jurídicos externos, a expectativa de perda nesse processo é considerada possível. O saldo registrado em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é de R\$514.
- **NTE** - embargos à execução fiscal interpostos pela NTE em face da Fazenda Nacional, a fim de cancelar a cobrança de supostos créditos fiscais relativos ao PIS e à COFINS. Nenhuma provisão para riscos tributários foi contabilizada, uma vez que, segundo a opinião dos consultores jurídicos externos, as expectativas de perda nesse processo são consideradas possíveis. O saldo registrado em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é de R\$3.474.
- **IPI** - ação anulatória de débito fiscal de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI com pedido de antecipação de tutela proposta pela TSN (sucedida pela Taesa) em face da União Federal, a fim de questionar suposto crédito tributário constituído através de procedimento administrativo fiscal. Nenhuma provisão para riscos fiscais foi contabilizada, uma vez que, segundo a opinião dos consultores jurídicos, as expectativas de perda nesse processo são consideradas possíveis. O saldo registrado em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é de R\$771.
- **ICMS - Taesa Serviços** - ação anulatória de débito fiscal de ICMS com pedido de antecipação de tutela proposta pela Taesa Serviços (sucedida pela Taesa) em face da Secretaria de Fazenda do Estado da Bahia, a fim de questionar suposto crédito tributário constituído através de procedimento administrativo fiscal. Nenhuma provisão para riscos fiscais foi contabilizada, uma vez que, segundo a opinião dos consultores jurídicos, as expectativas de perda nesse processo são consideradas possíveis. O saldo registrado em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é de R\$215.
- **ICMS - ATE III** - trata-se de depósito para garantir a Execução Fiscal nº 20081093669-9, na qual se cobra a diferença do ICMS recolhido pela ATE III quando da remessa interestadual de máquinas, equipamentos, peças e demais insumos para a linha de transmissão no Estado do Pará. Foi concedido um benefício fiscal à empresa pelo Estado do Pará, no qual estava reduzida em 50% a base de cálculo do ICMS relativa ao diferencial de alíquota nas aquisições dos bens indicados anteriormente. Foram opostos embargos à Execução Fiscal (ação própria para defesa contra uma cobrança executiva fiscal), sobre os quais ainda não foi obtida sentença. Nenhuma provisão para riscos fiscais foi contabilizada, uma vez que, segundo a opinião dos consultores jurídicos externos, as expectativas de perda nesse processo são consideradas possíveis. O saldo registrado em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é de R\$1.337.
- **CSLL, PIS e COFINS** - embargos à execução fiscal interposto pela NTE em 2013, a fim de cancelar a cobrança de supostos créditos tributários relativos à CSLL, ao PIS e à COFINS. Nenhuma provisão para riscos fiscais foi contabilizada, uma vez que, segundo a opinião dos consultores jurídicos externos, as expectativas de perda nesse processo são consideradas possíveis. O saldo registrado em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é de R\$736.

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

- **CSRF, IRRF, PIS, COFINS, CSLL** - ação cautelar interposta pela NTE em 2013, com pedido de liminar, com o fito de realizar depósito judicial para a suspensão da exigibilidade do débito nos termos do art.151, II, do CTN, para que se determine que a União Federal não considere como óbice à emissão de certidão positiva com efeitos negativos em favor da empresa os débitos consubstanciados em diversas Certidões de Dívida Ativa, abstendo-se igualmente de inscrever o seu nome no CADIN - Cadastro Informativo dos créditos não quitados do setor público federal. Nenhuma provisão para riscos fiscais foi contabilizada, uma vez que, segundo a opinião dos consultores jurídicos externos, as expectativas de perda nesse processo são consideradas possíveis. O saldo registrado em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é de R\$1.484.

12. INVESTIMENTOS (EM CONTROLADAS, CONTROLADAS EM CONJUNTO E COLIGADAS)

Balanco patrimonial	31/03/2014	31/12/2013
Controladas	383.612	362.662
Controladas em conjunto	147.151	159.611
Coligadas	1.749.227	1.725.466
	2.279.990	2.247.739

Resultado de equivalência patrimonial	31/03/2014	31/03/2013
Controladas	16.148	35.381
Controladas em conjunto	2.190	2.514
Coligadas	23.761	-
	42.099	37.895

I. Investimentos em controladas

	Quantidade total de ações		Participação - %	
	31/03/2014	31/12/2013	31/03/2014	31/12/2013
ATE III	379.500.000	379.500.000	100%	100%
SGT	9.457.000	6.257.000	100%	100%
MAR	20.001.000	1.000	100%	100%

Para outras informações sobre a atividade e o local de operação das controladas da Companhia, vide nota explicativa nº 1.

A movimentação dos investimentos em controladas, incluindo o valor justo alocado oriundo do processo de alocação do preço pago - pronunciamento técnico CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios, apresentado nas informações contábeis intermediárias individuais (controladora), é como segue:

	Controladora						
	NTE	UNISA	ATE II	ATE III	SGT	MAR	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2013	353.245	1.811.003	-	-	2.497	-	2.166.745
Incorporação de controladas - janeiro/2013 (a)	(356.642)	(1.832.089)	724.809	353.262	-	-	(1.110.660)
Aumento/integralização de capital	-	-	-	-	864	-	864
Equivalência patrimonial	3.397	21.086	7.891	2.958	49	-	35.381
Saldos em 31 de março de 2013	-	-	732.700	356.220	3.410	-	1.092.330
Aumento/integralização de capital	-	-	150.000	-	2.993	1	152.994
Aprovação dos dividendos adicionais propostos	-	-	(43.915)	(15.912)	-	-	(59.827)
Incorporação de controladas - junho/2013 (a)	-	-	(856.400)	-	-	-	(856.400)
Equivalência patrimonial	-	-	17.615	29.044	878	-	47.537
Pagamento de dividendos adicionais	-	-	-	(7.840)	-	-	(7.840)
Dividendos a receber 2013	-	-	-	(6.132)	-	-	(6.132)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	-	-	-	355.380	7.281	1	362.662
Saldos em 1º de janeiro de 2014	-	-	-	355.380	7.281	1	362.662
Aumento/integralização de capital	-	-	-	-	3.200	20.000	23.200
Aprovação dos dividendos adicionais propostos	-	-	-	(18.398)	-	-	(18.398)
Equivalência patrimonial	-	-	-	15.873	200	75	16.148
Saldos em 31 de março de 2014	-	-	-	352.855	10.681	20.076	383.612

(a) Essas empresas foram incorporadas e/ou tiveram a sua participação societária transferida diretamente para a Taesa como parte do processo de reorganização societária do Grupo por meio das incorporações ocorridas em 31 de janeiro e 30 de junho de 2013. Para outras informações, vide nota explicativa nº 1.

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Dividendos adicionais propostos ATE III – Em 28 de fevereiro de 2014 a Assembléia Geral Ordinária da ATE III ratificou a proposta de destinação do resultado de 2013. Desta forma, o valor de R\$18.398 foi transferido para o Ativo Circulante na rubrica de Dividendos a receber.

Aumento de capital "Mariana" - Em 25 de fevereiro de 2014 a Assembleia Geral Extraordinária da Mariana aprovou o aumento de capital no valor de R\$20.000, elevando o capital de R\$1 para R\$20.001. O aumento de capital em questão visa conferir à Mariana os recursos necessários à realização do empreendimento que constitui o seu objeto social. O aporte de capital foi realizado pela Taesa em 11 de março de 2014.

Dividendos intercalares 2013 - ATE III - Mediante aprovação prévia do BID, em 13 de setembro de 2013 a Companhia pagou, a título de dividendos, o valor de R\$30.000, sendo R\$21.216 referentes a destinação do resultado de 2012, R\$944 referentes a destinação do resultado de 2011 e R\$7.840 referentes a dividendos distribuídos da reserva estatutária constituída com a finalidade de cumprir o índice de cobertura da dívida determinado pelo BID, aprovados conforme AGE ocorrida em 11 de setembro de 2013.

Aumento de capital ATE II - em 10 de maio de 2013, a Assembleia Geral e Extraordinária da ATE II aprovou o aumento de capital social no montante de R\$150.000, integralizados na mesma data pela Taesa. Os recursos oriundos do aumento de capital foram utilizados para o pagamento de empréstimos com o BID e o BNDES, para posterior incorporação da ATE II a Taesa.

Dividendos adicionais 2012 - ATE II - em 12 de abril de 2013, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da ATE II deliberou o pagamento de R\$43.915, a título de dividendos adicionais referentes ao exercício de 2012. Esses dividendos foram incorporados pela Companhia conforme detalhado na nota explicativa nº 1.

Dividendos adicionais 2012 - ATE III - em 12 de abril de 2013, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da ATE III deliberou o pagamento de R\$15.912, a título de dividendos adicionais propostos referentes ao exercício de 2012, pagos conforme descrito no parágrafo anterior.

Conforme descrito no quadro a seguir, foram deliberadas as subscrições de capital social na SGT como segue:

Data da AGE	Evento	Capital subscrito	Capital integralizado	
			Montante	Data
12/11/2012	Aumento de capital	864	(864)	16/01/2013
10/12/2012	Aumento de capital	864	(864)	28/05/2013
10/01/2013	Aumento de capital	1.728	(1.728)	28/05/2013
03/10/2013	Aumento de capital	400	(400)	03/10/2013
18/03/2014	Aumento de capital	3.200	(3.200)	19/03/2014
		7.056	(7.056)	

Em 31 de março de 2014, todo o capital da SGT se encontrava integralizado. Os aumentos de capital em questão conferiram à Companhia os recursos necessários à realização do empreendimento que constitui o seu objeto social. A Companhia obteve liberação de parte do financiamento do BNDES para financiar o projeto. Para maiores informações, vide nota explicativa nº 15.

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

II. Investimentos em controladas em conjunto e coligadas

	Quantidade total de ações		Participação - % (direta ou indireta)	
	31/03/2014	31/12/2013	31/03/2014	31/12/2013
Controladas em conjunto				
ETAU	34.895.364	34.895.364	52,5838%	52,5838%
Brasnorte	191.052.000	191.052.000	38,6645%	38,6645%
Coligadas diretas				
EATE	180.000.010	180.000.010	49,98%	49,98%
EBTE (i)	263.058.339	263.058.339	49,00%	49,00%
ECTE	42.095.000	42.095.000	19,09%	19,09%
ENTE	100.840.000	100.840.000	49,99%	49,99%
ETEP	45.000.010	45.000.010	49,98%	49,98%
ERTE	36.940.800	36.940.800	49,99%	49,99%
Coligadas indiretas				
STC (ii)	162.340.000	162.340.000	39,98%	39,98%
ESDE (iii)	38.291.000	38.291.000	49,98%	49,98%
Lumitrans (iv)	57.576.060	57.576.060	39,98%	39,98%
ETSE (v)	60.893.000	60.893.000	19,09%	19,09%
EBTE (i)	263.058.339	263.058.339	25,49%	25,49%
TRANSUDESTE (vi)	30.000.000	30.000.000	4,95%	4,95%
TRANSLESTE (vii)	49.569.000	49.569.000	5,00%	5,00%
TRANSIRAPÉ (viii)	22.340.490	22.340.490	4,95%	4,95%

- (i) A EATE controla a EBTE com 51% de participação, sendo a participação remanescente de 49% detida diretamente pela Taesa. Consequentemente, a Companhia também possui uma participação indireta na EBTE de 25,49% por meio da EATE (observando-se que a Taesa possui uma participação de 49,98% na EATE). Dessa forma, a participação direta e indireta da Taesa na EBTE é de 74,49%. A Taesa possui influência significativa na EBTE, conforme acordo de acionistas assinados entre as partes.
- (ii) A EATE possui 80% de participação na STC; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 39,98%.
- (iii) A ETEP possui 100% de participação na ESDE; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 49,98%.
- (iv) A EATE possui 80% de participação na Lumitrans; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 39,98%.
- (v) A ECTE possui 100% de participação na ETSE; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 19,09%.
- (vi) A EATE possui 9,90% de participação da TRANSUDESTE; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 4,95%.
- (vii) A EATE possui 9,99% de participação da TRANSLESTE; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 5,00%.
- (viii) A EATE possui 9,90% de participação da TRANSIRAPÉ; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 4,95%.

A data-base das demonstrações financeiras das controladas em conjunto e coligadas mencionadas anteriormente é 31 de dezembro de cada ano.

Para outras informações sobre a atividade e o local de operação das controladas em conjunto e coligadas do Grupo Taesa, vide nota explicativa nº 1.

Aquisição de coligada indireta - Em 17 de outubro de 2013 a coligada EATE concluiu a operação de aquisição da totalidade da participação acionária detida pela Orteng, no capital social das transmissoras Transudeste, Transleste e Transirapé (vide nota explicativa nº 2).

A Companhia possui controle compartilhado da ETAU e Brasnorte e influência significativa nas empresas do Grupo TBE, por meio de acordo de acionistas assinado com as empresas descritas a seguir:

Controladas em conjunto	
ETAU	Eletror Sul Centrais Elétricas S.A. ("Eletror Sul"), DME Energética S.A. ("DME") e Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica ("CEEE-GT")
Brasnorte	Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. ("Eletronorte") e Bimetal Energia S.A. ("Bimetal")
Coligadas diretas	
EATE, ENTE, ETEP e ERTE	Alupar Investimento SA ("Alupar")
EBTE	EATE
ECTE	Alupar, Centrais Elétricas de Santa Catarina ("CELESC") e MDU Resources Luxembourg II LLC ("MDU")

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE 31 DE MARÇO DE 2014 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

As principais cláusulas do acordo de acionistas das coligadas do Grupo TBE estão listadas na nota explicativa nº 1. As principais cláusulas dos acordos dos acionistas das controladas em conjunto estão listadas a seguir:

Brasnorte

- a) O Conselho de Administração será composto de 5 (cinco) Conselheiros, sendo 2 (dois) membros indicados pela Eletronorte, 2 (dois) membros indicados pela Taesa e 1 (um) membro indicado pela Bimetal. O Presidente do Conselho de Administração será indicado pela Bimetal e eleito pela maioria dos votos do Conselho de Administração, sendo responsável pela organização e coordenação dos trabalhos deste órgão, não tendo direito a voto de qualidade.
- b) A Diretoria será composta por 3 (três) Diretores, eleitos pelos Conselheiros nos seguintes termos: caberá à Eletronorte a indicação do Diretor Técnico; caberá à TAESA a indicação do Diretor-Presidente; e caberá à Bimetal a indicação do Diretor Administrativo-Financeiro.
- c) Se uma das Partes decidir vender parcial ou integralmente as suas ações ou receber uma oferta de compra total ou parcial de seu *stake* na Sociedade, os demais Acionistas terão direito de preferência na aquisição das ações em negociação. O direito de preferência para a compra de ações será exercido sempre sobre a totalidade, e não menos do que a totalidade, das ações ofertadas.
- d) As questões, litígios ou controvérsias entre os Acionistas serão resolvidos de forma amigável, mediante negociações diretas mantidas em boa fé, por um período não superior a 30 (trinta) dias. Na hipótese de, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, as partes não chegarem a uma solução amigável, as questões, litígios ou controvérsias serão dirimidas, em caráter definitivo, por meio de arbitragem institucional, a ser processada de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara FGV Conciliação e Arbitragem.
- e) O acordo terá seu prazo de validade semelhante ao do Contrato de Concessão do Empreendimento, podendo ser inclusive renovado.

ETAU

- a) A companhia terá um conselho de administração composto por cinco membros e respectivos suplentes, os quais deverão ser eleitos pelas acionistas. Cada acionista indicará um membro do conselho de administração, um efetivo e um suplente, independentemente do percentual de participação da acionista no capital da companhia.
- b) A companhia terá uma diretoria composta de dois diretores, acionistas da companhia ou não, sendo profissionais de reconhecida capacidade técnica nas suas respectivas áreas de atuação, residentes no país, eleitos pelo conselho de administração para um mandato de dois anos, podendo ser reeleitos.
- c) As acionistas terão entre si direito de preferência na aquisição das ações dos que desejarem aliená-las, por qualquer forma ou motivo, direito esse proporcional à participação que possuam no capital subscrito e integralizado da companhia, e que, se não for exercido, no todo ou em parte, reverterá às demais acionistas, sempre proporcionalmente.

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- d) Como condição para a venda a terceiro, o referido deverá, necessariamente, apresentar para a Companhia e para as demais acionistas comprovação de ter obtido, em data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da mencionada apresentação, no mínimo, o "rating" BrBBB+ (escala nacional), emitido pela *Standard and Poors* (S&P), ou "rating" substancialmente equivalente ao antes mencionado, junto a outra agência de "rating" internacionalmente reconhecida.
- e) No caso de controvérsias ou disputas decorrentes deste acordo, as acionistas envidarão seus melhores esforços para alcançar composição amigável. Caso as acionistas não alcancem composição amigável no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação por escrito de outra(s) acionista(s), informando a existência de controvérsia ou disputa, as acionistas elegem o foro central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, como competente para dirimir qualquer controvérsia existente entre as acionistas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

(a) Movimentação dos investimentos

Movimentação dos investimentos em controladas em conjunto - inclui o valor justo alocado oriundo do processo de alocação do preço pago - pronunciamento técnico CPC 15 (R1), apresentado nas informações contábeis intermediárias individuais (controladora) e consolidadas.

Controladas em conjunto	ETAU	Brasnorte	TOTAL
Saldos em 1º de janeiro de 2013	79.332	82.401	161.733
Equivalência patrimonial	1.471	1.043	2.514
Saldos em 31 de março de 2013	80.803	83.444	164.247
Dividendos adicionais a receber - 2012	(6.295)	-	(6.295)
Retificação de dividendos obrigatórios a receber	-	3.217	3.217
Equivalência patrimonial	2.841	(4.289)	638
Dividendos a receber 2013	(110)	-	(110)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	77.239	82.372	159.611
Saldos em 1º de janeiro de 2014	77.239	82.372	159.611
Aprovação dos dividendos adicionais propostos	(14.650)	-	(14.650)
Equivalência patrimonial	1.546	644	2.190
Saldos em 31 de março de 2014	64.135	83.016	147.151

Dividendos adicionais propostos ETAU - Em 17 de fevereiro de 2014 a Assembléia Geral Ordinária da ETAU ratificou a proposta de destinação do resultado de 2013. Desta forma, o valor de R\$14.650 foi transferido para o Ativo Circulante na rubrica de Dividendos a receber.

Dividendos adicionais 2012 - ETAU - em 11 de abril de 2013, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da ETAU ratificou a destinação do resultado do exercício de 2012. Os dividendos adicionais propostos, no montante de R\$6.295, considerando a participação da Companhia, foram transferidos para o Ativo Circulante na rubrica de Dividendos a receber. Esses dividendos foram recebidos em 17 e 18 de dezembro de 2013.

Retificação de dividendos 2012 - Brasnorte - a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Brasnorte de 30 de abril de 2013 retificou a proposta de destinação do resultado do exercício de 2012, retendo todo o valor dos dividendos obrigatórios como reserva especial (artigo 202, inciso III, parágrafo 5º, da Lei nº 6.404/76).

Movimentação dos investimentos em coligadas - inclui o valor justo alocado oriundo do processo de alocação do valor desembolsado na aquisição dessas empresas, apresentado nas demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas.

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	EATE	EBTE	ECTE	ENTE	ERTE	ETEP	TOTAL
Aquisição de participação 31/05/2013	805.807	133.552	50.764	417.998	114.830	168.464	1.691.415
Equivalência patrimonial	92.291	14.718	4.090	40.112	11.341	15.401	177.953
Dividendos recebidos e propostos	(88.162)	(1.452)	(2.949)	(17.782)	(3.418)	(9.014)	(122.777)
JCP recebidos	(12.126)	-	(490)	(5.543)	-	(2.966)	(21.125)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	797.810	146.818	51.415	434.785	122.753	171.885	1.725.466
Saldos em 1º de janeiro de 2014	797.810	146.818	51.415	434.785	122.753	171.885	1.725.466
Equivalência patrimonial	9.528	1.219	518	7.525	1.190	3.781	23.761
Saldos em 31 de março de 2014	807.338	148.037	51.933	442.310	123.943	175.666	1.749.227

Dividendos 2013 - Grupo TBE

Dividendos	EATE	EBTE	ECTE	ENTE	ERTE	ETEP	Total
28 de agosto de 2013	18.849	-	1.446	5.999	-	4.178	30.472
26 de setembro de 2013	-	-	-	2.807	-	-	2.807
Aprovado no Conselho de Administração de 27 de agosto de 2013							33.279
12 de dezembro de 2013	-	-	-	-	-	4.836	4.836
20 de dezembro de 2013	69.313	-	-	-	-	-	69.313
30 de dezembro de 2013	-	-	668	2.749	-	-	3.417
Dividendos propostos a receber (intercalares)	-	-	835	6.227	-	-	7.062
Aprovado nos Conselhos de Administração de 3 e 5 de dezembro de 2013							84.628
Dividendos propostos a receber (obrigatórios)	-	1.452	-	-	3.418	-	4.870
	88.162	1.452	2.949	17.782	3.418	9.014	122.777

Juros sobre capital próprio 2013 - Grupo TBE

	EATE	ECTE	ENTE	ETEP	TOTAL
11 de dezembro de 2013	9.150	373	4.183	2.235	15.941
30 de dezembro de 2013	2.976	117	1.360	731	5.184
	12.126	490	5.543	2.966	21.125

Em 21 de novembro de 2013, os Conselhos de Administração da EATE, ECTE, ENTE e ETEP aprovaram o crédito imediato de juros sobre o capital próprio aos acionistas no montante de R\$21.125, pagos em 11 de dezembro de 2013 o montante de R\$15.941 e em 30 de dezembro de 2013 o montante de R\$5.184.

(b) Informações financeiras resumidas e outras

A seguir encontram-se as informações contábeis intermediárias resumidas apresentadas nas informações contábeis intermediárias individuais das controladas em conjunto e coligadas em conformidade com os pronunciamentos, as interpretações e as orientações técnicas emitidos pelo CPC.

Agregação das informações contábeis intermediárias - considerando que as empresas coligadas diretas em que a Taesa possui participação são entidades similares do setor de transmissão de energia elétrica e são administradas como um grupo de concessões (Grupo TBE), a Administração da Companhia optou por agregar as informações contábeis intermediárias das empresas coligadas (Grupo TBE) para a apresentação do balanço patrimonial e demonstração do resultado.

Balanço patrimonial	31 de março de 2014				
	ETAU	Brasnorte	Subtotal	Grupo TBE	Total
Caixa e equivalentes de caixa	7.680	7.501	15.181	194.471	209.652
Ativo financeiro (i)	19.891	17.053	36.944	866.036	902.980
Outros ativos circulantes	4.459	3.939	8.398	61.213	69.611
Ativos circulantes	32.030	28.493	60.523	1.121.720	1.182.243
Ativo financeiro (i)	106.108	241.464	347.572	1.823.396	2.170.968
Investimentos em participações societárias	-	-	-	598.135	598.135
Outros ativos não circulantes	4.220	592	4.812	66.134	70.946
Ativos não circulantes	110.328	242.056	352.384	2.487.665	2.840.049
Empréstimos e financiamentos (ii)	7.079	10.874	17.953	191.267	209.220
Outros passivos circulantes	31.433	1.944	33.377	140.512	173.889

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Balanco patrimonial	31 de março de 2014				
	ETAU	Brasnorte	Subtotal	Grupo TBE	Total
Caixa e equivalentes de caixa	7.680	7.501	15.181	194.471	209.652
Passivos circulantes	38.512	12.818	51.330	331.779	383.109
Empréstimos e financiamentos (ii)	19.807	13.486	33.293	797.450	830.743
Outros passivos não circulantes	9.987	29.538	39.525	322.891	362.416
Passivos não circulantes	29.794	43.024	72.818	1.120.341	1.193.159
Patrimônio líquido individual	74.052	214.707	288.759	2.157.265	2.446.024
Patrimônio líquido individual - participação da Taesa	38.939	83.016	121.955	1.034.238	1.156.193
Valor justo alocado do ativo financeiro, líquido de impostos	25.196	-	25.196	714.989	740.185
Investimento total da Taesa	64.135	83.016	147.151	1.749.227	1.896.378

Balanco patrimonial	31 de dezembro de 2013				
	ETAU	Brasnorte	Subtotal	Grupo TBE	Total
Caixa e equivalentes de caixa	3.862	8.113	11.975	31.105	43.080
Ativo financeiro (i)	19.891	17.053	36.944	835.798	872.742
Outros ativos circulantes	4.201	3.678	7.879	74.500	82.379
Ativos circulantes	27.954	28.844	56.798	941.403	998.201
Ativo financeiro (i)	108.176	242.314	350.490	1.844.410	2.194.900
Investimentos em participações societárias	-	-	-	579.135	579.135
Outros ativos não circulantes	3.984	510	4.494	65.323	69.817
Ativos não circulantes	112.160	242.824	354.984	2.488.868	2.843.852
Empréstimos e financiamentos (ii)	7.135	10.836	17.971	325.160	343.131
Outros passivos circulantes	3.555	2.145	5.700	187.427	193.127
Passivos circulantes	10.690	12.981	23.671	512.587	536.258
Empréstimos e financiamentos (ii)	21.686	16.168	37.854	570.291	608.145
Outros passivos não circulantes	10.087	29.476	39.563	318.494	358.057
Passivos não circulantes	31.773	45.644	77.417	888.785	966.202
Patrimônio líquido individual	97.651	213.043	310.694	2.028.899	2.339.593
Patrimônio líquido individual - participação da Taesa	51.349	82.372	133.721	973.981	1.107.702
Valor justo alocado do ativo financeiro, líquido de impostos	25.890	-	25.890	751.485	777.375
Investimento total da Taesa	77.239	82.372	159.611	1.725.466	1.885.077

Demonstração do resultado	31 de março de 2014				
	ETAU	Brasnorte	Subtotal	Grupo TBE	Total
Receita operacional líquida	6.028	3.947	9.975	175.689	185.664
Custos e despesas	(1.044)	(1.251)	(2.295)	(17.761)	(20.056)
Receitas financeiras	181	172	353	2.028	2.381
Despesas financeiras	(491)	(792)	(1.283)	(23.884)	(25.167)
Resultado financeiro	(310)	(620)	(930)	(21.856)	(22.876)
Equivalência patrimonial	-	-	-	19.132	19.132
IRPJ e CSLL correntes e diferidos	(413)	(412)	(825)	(26.930)	(27.755)
Resultado do período	4.261	1.664	5.925	128.274	134.199
Resultado do período - participação da Taesa	2.241	644	2.885	60.212	63.097
Apropriação do valor justo alocado do ativo financeiro, líquido de impostos	(695)	-	(695)	(36.451)	(37.146)
Resultado de equivalência patrimonial - Taesa	1.546	644	2.190	23.761	25.951
Resultado abrangente do período	4.261	1.664	5.925	128.274	134.199
Resultado abrangente do período - participação da Taesa	2.241	644	2.885	60.212	63.097
Apropriação do valor justo alocado do ativo financeiro, líquido de impostos	(695)	-	(695)	(36.451)	(37.146)
Resultado de equivalência patrimonial - Taesa	1.546	644	2.190	23.761	25.951

Demonstração do resultado	31 de março de 2013		
	ETAU	Brasnorte	Total
Receita operacional líquida	6.218	4.392	10.610
Custos e despesas	(1.227)	(1.603)	(2.830)
Receitas financeiras	90	140	230
Despesas financeiras	(635)	(807)	(1.442)
Resultado financeiro	(545)	(667)	(1.212)
IRPJ e CSLL correntes e diferidos	(299)	574	275
Resultado do período	4.147	2.696	6.843
Resultado do período - participação da Taesa	2.181	1.043	3.224
Apropriação do valor justo alocado do ativo financeiro, líquido de impostos	(710)	-	(710)
Resultado de equivalência patrimonial - Taesa	1.471	1.043	2.514
Resultado abrangente do período	4.147	2.696	6.843
Resultado abrangente do período - participação da Taesa	2.181	1.043	3.224
Apropriação do valor justo alocado do ativo financeiro, líquido de impostos	(710)	-	(710)
Resultado de equivalência patrimonial - Taesa	1.471	1.043	2.514

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

(i) Ativo financeiro

Ativo financeiro		31/03/2014	31/12/2013
Controladas em conjunto			
ETAU		125.999	128.067
Brasnorte		258.517	259.367
		384.516	387.434
Coligadas diretas			
EATE		998.381	997.163
EBTE		525.370	520.858
ECTE		216.786	218.413
ENTE		592.498	588.486
ERTE		149.821	148.408
ETEP		206.576	206.880
		2.689.432	2.680.208

As principais características dos contratos de concessão assinados entre as concessionárias e a ANEEL são similares às da Taesa descritas na nota explicativa nº 7.

(ii) Empréstimos e financiamentos

Concessão	Financiadores	Vencimento principal	Encargos financeiros	Garantias	31/03/2014	31/12/2013
Controladas em conjunto						
ETAU	BNDES	Janeiro/2018	Cesta de moedas + 4.0% a.a. TJLP + 4.0% a.a.	100% das ações da Companhia detidas pelos controladores Taesa, Eletrosul, CEEE e DME. Direitos da concessão ETAU. Recebíveis da concessão ETAU. 100% das ações da Companhia detidas pelos controladores Taesa, Eletronorte e Bimetal.	26.886	28.821
Brasnorte	CEF	Junho/2016	117,5% do CDI	Direitos creditórios (recebíveis) da concessão Brasnorte. Aval dos principais acionistas: Taesa e Eletronorte.	24.360	27.004
					51.246	55.825
Coligadas						
EATE	Debêntures Notas Promissórias	Março/2016 Outubro/2017 Março/2019	CDI + 1,3% CDI + 0,9875% CDI + 1,15%	Sem garantias.	576.761	322.118
		Junho/2014 Maio/2025	CDI + 0,5% TJLP + 2,56%		-	140.080
EBTE	BNDES	Novembro/2019	4,5% a.a.	Penhor dos direitos emergentes da concessão, dos direitos creditórios e das ações da empresa detidas pela EATE, além da constituição de conta-reserva.	139.157	142.657
ECTE	Debêntures	Março/2016 Outubro/2017	CDI + 1,3% CDI + 0,9875%	Sem garantias.	116.124	118.033
ENTE	Debêntures	Março/2016 Outubro/2015	CDI + 1,3% TJLP + 5%	Sem garantias.	83.139	93.484
ERTE	BNDES	Outubro/2015 Outubro/2026	Cesta de moedas + 5% TJLP + 1,97%	Penhor dos direitos emergentes da concessão, dos direitos creditórios e das ações da empresa detidas pela Alupar, além da constituição de conta reserva.	35.043	36.974
ETEP	Debêntures	Novembro/2016	112,5% CDI	Sem garantias.	38.491	42.105
					988.715	895.451

Os contratos de empréstimos e financiamentos detalhados na tabela possuem cláusulas restritivas "covenants" financeiras e não financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento de determinados indicadores financeiros durante a vigência dos respectivos contratos. Em 31 de março de 2014, todas as cláusulas restritivas estabelecidas nos contratos

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

de empréstimos e financiamento vigentes foram cumpridas pelas empresas controladas em conjunto e coligadas do Grupo Taesa.

(iii) Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis e passivos contingentes

A Administração das empresas controladas em conjunto e coligadas, com base na opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise das demandas judiciais pendentes, e consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil, não constituiu nenhuma provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

Em 31 de março de 2014, existiam outros processos administrativos e judiciais nas áreas cível, fiscal e trabalhista, avaliados pelos consultores jurídicos externos como sendo de risco de perda possível, para os quais nenhuma provisão foi constituída, como segue:

	31/03/2014				31/12/2013
	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Total	
Controladas em conjunto					
ETAU	21	-	41	62	60
Brasnorte	-	197	112	309	547
	21	197	153	371	607
Coligadas					
EATE	224	2.581	262	3.067	2.689
EBTE	-	-	4.083	4.083	4.166
ECTE	50	-	-	50	50
ENTE	-	10.503	135	10.638	734
	274	13.084	4.480	17.838	7.639

13. OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2014	31/12/2013	31/03/2014	31/12/2013
Ativos circulantes				
Adiantamentos diversos	4.118	4.323	3.935	4.166
Partes relacionadas (f)	130	129	22.995	22.961
Antecipações de P&D (a)	26.984	23.682	26.343	23.047
Outras contas a receber	10.058	9.399	9.612	9.394
	41.290	37.533	62.885	59.568
Ativos não circulantes				
Partes relacionadas (f)	-	-	2	2
Rateio de antecipação (d) e parcela de ajuste (c)	10.367	2.562	9.649	2.365
Outras contas a receber (e)	8.729	8.741	8.729	8.740
	19.096	11.303	18.380	11.107
Passivos circulantes				
Folha de pagamento	21.493	17.481	21.493	17.481
Compensação ambiental (b)	3.687	3.687	2.024	2.024
Outras contas a pagar (g)	4.207	3.387	4.196	3.379
	29.387	24.555	27.713	22.884
Passivos não circulantes				
Partes relacionadas (f)	-	-	649	735
Provisão para multa administrativa (h)	7.843	9.069	7.843	9.069
Outras contas pagar	1.855	1.838	1.856	1.838
	9.698	10.907	10.348	11.642

(a) Referem-se às antecipações dos valores aplicados em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D que serão compensados com o passivo registrado na rubrica de taxas regulamentares nos montantes de R\$53.901 no consolidado e R\$51.806 na controladora em 31 de março de 2014 (R\$52.052 no consolidado e R\$50.075 na controladora em 31 de dezembro de 2013), quando da aprovação pela ANEEL e do encerramento dos respectivos projetos. Esse passivo não pode ser baixado, a nenhum título, sem a anuência prévia da ANEEL.

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

- (b) Refere-se à provisão das obrigações com o IBAMA e a Fundação Nacional do Índio - FUNAI para realização de projetos de compensação ambiental, cujo desembolso no período findo em 31 de março de 2014 foi de R\$10 (R\$39 no período findo em 31 de março de 2013). A Administração da Companhia entende que, independentemente dos desembolsos efetuados no período, essas compensações ambientais são obrigações presentes de curto prazo, pois a Companhia não tem o direito incondicional de diferir a liquidação desse passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.
- (c) A ANEEL, por meio do Ofício nº 237/2005-SRT/ANEEL, de 30 de novembro de 2005, orientou o ONS a ratear os déficits e superávits de arrecadação dos encargos de uso do sistema de transmissão entre todas as concessionárias de transmissão, na proporção do total de suas receitas anuais. Com base nesse Ofício, o ONS descontou da receita mensal da concessionária os montantes de R\$10.499 no consolidado e de R\$9.810 na controladora, no período findo em 31 de março de 2014 (R\$14.926 no consolidado R\$12.380 e na controladora no período findo em 31 de março de 2013).
- (d) Refere-se aos faturamentos mensais realizados a título de rateio das antecipações de receita do sistema em ajuste à RAP de 2013, os quais serão liquidados por meio da compensação dos valores futuros de RAP a serem autorizados pelo ONS a partir de 1º de julho de 2013. Com base nesse Ofício, o ONS deduziu à receita mensal das concessionárias do Grupo Taesa, no período findo em 31 de março de 2014, os montantes de (R\$2.525) na controladora e de (R\$2.694) no consolidado (adicionou os montantes de R\$15.728 na controladora e R\$13.002 no consolidado no período findo em 31 de março de 2013).
- (e) Referem-se basicamente a: (i) gastos com a implantação do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE no valor de R\$4.536, exigido pela Resolução Normativa ANEEL nº 367, de 2 de junho de 2009. Em 2013, a Companhia enviou o primeiro relatório à ANEEL oriundo desse manual e entende que esse montante será reembolsado pela ANEEL a partir do exercício de 2014; e (ii) débitos fiscais de períodos anteriores à data de aquisição da NTE pela Taesa, os quais vêm sendo objeto de notificação de cobrança aos antigos acionistas, no valor de R\$1.948.
- (f) Vide nota explicativa nº 14.
- (g) Referem-se, basicamente, a adiantamentos de clientes para prestação de serviço de disponibilização das linhas de transmissão da Companhia, cuja expectativa de realização é inferior a 12 meses.
- (h) Em 14 de junho de 2013, a ANEEL emitiu o Termo de Notificação nº 075/13-SFE a respeito da ação fiscalizadora ocorrida no período de 26 de outubro de 2012 a 26 de maio de 2013, que teve como objetivo verificar as causas e consequências do blecaute do dia 26 de outubro de 2012, às 00h14min. Em 6 de agosto de 2013, a Companhia manifestou-se tempestivamente ao Termo de Notificação, por meio da carta TAESA 267/2013. Em 21 de outubro de 2013, a ANEEL emitiu o Auto de Infração nº 1038/2013-SFE, determinando a instauração do processo administrativo punitivo em desfavor da TAESA.

Em virtude do auto de infração recebido, em 30 de setembro de 2013, a Companhia provisionou a multa no valor de R\$9.069. A Companhia registrou na ANEEL a interposição de recurso em relação ao referido Auto de Infração e estenderá as discussões até as últimas instâncias. Em 27 de março de 2014, foi publicado o Despacho nº 751/2014, proferido pela SFE/ANEEL, segundo o qual a Superintendência reconsiderou parcialmente a decisão constante do Auto de Infração, com base no art. 34 da Resolução Normativa ANEEL nº 063/2004. Em função da redução do valor da multa, foi revertida parte do valor

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

da provisão inicial, estando provisionado atualmente o valor de R\$7.843. O processo ainda será analisado pela Diretoria da ANEEL, última instância na esfera administrativa.

14. PARTES RELACIONADAS

I - Transações com partes relacionadas - As operações com partes relacionadas decorrem de transações entre a Companhia, seus controladores e empresas ligadas a seus acionistas, suas controladas e controladas em conjunto e profissionais-chave da Administração. Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de março de 2014 e em 31 de dezembro 2013, assim como as transações que influenciaram o resultado dos períodos apresentados nestas informações contábeis intermediárias, estão detalhados a seguir:

Balço patrimonial	Consolidado		Controladora	
	31/03/2014	31/12/2013	31/03/2014	31/12/2013
Ativos circulantes				
Contas a receber Taesa (UNISA) x ATE III (b.1)	-	-	22.832	22.832
Contas a receber Taesa x ETAU (c.1)	62	62	62	62
Contas a receber Taesa x Brasnorte (c.2)	68	67	68	67
Contas a receber Taesa x Mariana (b.7)	-	-	33	-
	130	129	22.995	22.961
Ativos não circulantes				
Contas receber Taesa (NTE) x SGT (b.2)	-	-	2	2
Passivos não circulantes				
Contas a pagar Taesa (UNISA) x ATE III (b.3)	-	-	649	735

Demonstração do resultado	Consolidado		Controladora	
	31/03/2014	31/03/2013	31/03/2014	31/03/2013
Outras receitas operacionais				
Prestação de serviços Taesa x ETAU (c.1)	158	147	158	147
Prestação de serviços Taesa x Brasnorte (c.2)	69	66	69	66
	227	213	227	213
Despesas operacionais				
Despesas com pessoal Taesa x Forluz (a.1)	212	452	212	452
Serviços prestados Taesa x Ativas (a.2)	193	177	193	177
	405	629	405	629
Custo operacional				
Despesas com pessoal Taesa x Forluz (a.1)	150	297	150	297
Serviços prestados Cemig GT x SGT(b.4)(b.5)(b.6)	170	74	170	74
	320	371	320	371

a. Transações entre a Taesa e seus controladores e empresas ligadas

a.1. Taesa x Forluz - previdência privada (vide nota explicativa nº 26)

Objeto do contrato: criação do Plano Taesaprev na Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz, entidade fechada de previdência complementar, de quem a Companhia passou a ser uma das patrocinadoras, tendo sua aprovação pela Previc publicada em Diário Oficial no dia 27 de março de 2012.

Natureza e razão para a operação: plano de previdência privada para os funcionários.

Data da transação: 1º de abril de 2012.

Montante envolvido: investimento conforme opção do funcionário.

Montante correspondente à participação da Companhia: não aplicável.

Saldo existente: R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de março de 2014 e em 31 de dezembro de 2013.

Resultado: R\$362 no consolidado e na controladora em 31 de março de 2014 (R\$749 no consolidado e na controladora no mesmo período em 2013).

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Taxa de juros cobrada: taxa de administração de 1,5% sobre o total das contribuições mensais (empresa e empregado).

Vigência/duração: não determinada.

Condições de rescisão ou extinção: não houve.

Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: não houve.

a.2. Taesa x Ativas - contrato de prestação de serviços

Objeto do contrato: prestação de serviços de "Data Center", incluindo o armazenamento, o processamento e a disponibilização, através da Internet de dados eletrônicos.

Natureza e razão para a operação: disponibilidade dos serviços e segurança dos dados armazenados.

Data da transação: 4 de setembro de 2009.

Montante envolvido: R\$49 (valor mensal contratual).

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$49 (valor mensal contratual).

Saldo existente: R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de março de 2014 e em 31 de dezembro de 2013.

Resultado: R\$193 no consolidado e na controladora em 31 de março de 2014 (R\$177 no consolidado e na controladora no mesmo período em 2013).

Taxa de juros cobrada: não houve.

Correção monetária: atualização anual pelo IGP-M.

Vigência/duração: 36 meses de vigência inicial a partir da data da sua assinatura. Cumprida a vigência inicial, o contrato será renovado automaticamente por períodos sucessivos de 12 meses, desde que não haja manifestação em contrário por qualquer das partes.

Condições de rescisão ou extinção: caso qualquer das partes decida rescindir o contrato, de forma unilateral e imotivada, antes do fim do seu prazo inicial de vigência, deverá pagar à outra parte, a título de multa, o valor equivalente a 30% do valor resultante da multiplicação do número de meses que faltarem para o término do prazo inicial pelo valor da mensalidade vigente no momento do cancelamento.

Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: não houve.

a.3. Taesa x Cemig D x UFMG - convênio de cooperação técnico-científica

Objeto do contrato: convênio de cooperação técnico-científica para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico.

Natureza e razão para a operação: desenvolvimento de metodologia de caracterização e de modelo preditivo para o comportamento e envelhecimento de materiais poliméricos utilizados no setor elétrico.

Data da transação: 3 de fevereiro de 2014.

Montante envolvido: R\$1.419 (valor referente aos três repasses de responsabilidade da Taesa).

Saldo existente: R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de março de 2014 e em 31 de dezembro de 2013.

Resultado: R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de março de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora no mesmo período em 2013).

Taxa de juros cobrada: não houve.

Correção monetária: não houve.

Vigência/duração: 36 meses de vigência inicial a partir da data da sua assinatura.

Condições de rescisão ou extinção: o convênio poderá ser rescindido ou denunciado, por qualquer dos Partícipes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvado o cumprimento das obrigações assumidas, vencidas ou vincendas.

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: não houve.

b. Transações entre a Companhia e suas controladas e entre suas controladas e seus controladores

b.1. Contas a receber Taesa (UNISA) x ATE III - contrato de compra de ações da UNISA

Objeto do contrato: contrato de compra de 50% das ações da UNISA.

Natureza e razão para a operação: créditos de direito da Taesa relativos a dividendos a pagar pelas controladas da UNISA - ATE II e ATE III à Abengoa Concessões Brasil Holding S.A., conforme contrato de compra de ações da UNISA (vide nota explicativa nº 2).

Data da transação: 30 de novembro de 2011.

Montante envolvido: R\$54.771.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$54.771.

Saldo existente: R\$0 no consolidado e R\$22.832 na controladora em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013.

Resultado: R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de março de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora no mesmo período em 2013).

Taxa de juros cobrada: não houve.

Vigência/duração: a expectativa da Companhia é de que o pagamento seja feito em um período inferior a 12 meses.

Condições de rescisão ou extinção: não houve.

Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: com a aquisição de 50% da UNISA em 30 de novembro de 2011 e dos 50% remanescentes em 3 de julho de 2012, a Companhia passou a ter direito sobre 100% do saldo de dividendos a receber pela UNISA da ATE II e ATE III, no montante de R\$54.771, sendo R\$31.258 da ATE II, R\$22.832 da ATE III e R\$681 da UNISA. Em 15 de agosto de 2012, houve o pagamento de parte desse saldo no valor de R\$31.258. Por ocasião da incorporação da UNISA na Taesa em 31 de janeiro de 2013, R\$681 da UNISA foram eliminados e R\$22.832 passaram a ser devidos pela ATE III à Taesa.

b.2. Contas a receber Taesa (NTE) x SGT - reembolso de gastos entre empresas do Grupo Taesa

Objeto do contrato: não há.

Natureza e razão para a operação: reembolso de gastos entre as empresas do Grupo Taesa. Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e das despesas do Grupo Taesa, em determinadas situações, uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo Taesa. Portanto, a Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) dentro do Grupo. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros ou atualizações monetárias.

Data da transação: não aplicável.

Montante envolvido: não aplicável.

Montante correspondente à participação da Companhia: não aplicável.

Saldo existente: R\$0 no consolidado e R\$2 na controladora em 31 de março de 2014 e em 31 de dezembro de 2013.

Resultado: não aplicável.

Taxa de juros cobrada: não há.

Vigência/duração: a expectativa da Companhia é que este valor seja recebido em uma prazo inferior a 12 meses.

Condições de rescisão ou extinção: não houve.

Garantias e seguros relacionados: não houve.

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Outras informações relevantes: por ocasião da incorporação da UNISA na Taesa em 31 de janeiro de 2013, R\$323 da NTE foram eliminados do contas a receber da Taesa.

b.3. Contas a pagar Taesa (UNISA) x ATE III - reembolso de gastos entre empresas do Grupo

Objeto do contrato: não há.

Natureza e razão para a operação: reembolso de gastos entre empresas do Grupo. Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e das despesas do Grupo, em determinadas situações, uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo. Portanto, a Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) dentro do Grupo. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros ou atualizações monetárias.

Data da transação: não aplicável.

Montante envolvido: não aplicável.

Montante correspondente à participação da Companhia: não aplicável.

Saldo existente: R\$0 no consolidado e R\$649 na controladora em 31 de março de 2014 e R\$0 no consolidado e R\$735 na controladora em 31 de dezembro de 2013.

Resultado: não aplicável.

Taxa de juros cobrada: não aplicável.

Vigência/duração: a expectativa da Companhia é de que o pagamento seja feito em um prazo inferior a 12 meses.

Condições de rescisão ou extinção: não houve.

Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: por ocasião da incorporação da UNISA na Taesa em 31 de janeiro de 2013, o montante de R\$16 foi eliminado nesse processo. Por ocasião da incorporação da ATE II na Taesa em 30 de junho de 2013, o montante de R\$788 foi eliminado nesse processo.

b.4. Cemig GT x SGT - contrato de prestação de serviço de engenharia do proprietário

Objeto do contrato: contrato de prestação de serviços de engenharia do proprietário para implantação da subestação São Gotardo.

Natureza e razão para a operação: prestação de serviços de engenharia do proprietário.

Data da transação: 9 de janeiro de 2013.

Montante envolvido: R\$320 (valor total a ser pago em dez parcelas).

Saldo existente: R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013.

Resultado: R\$170 no consolidado e na controladora em 31 de março de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora no mesmo período em 2013).

Taxa de juros cobrada: não houve.

Atualização monetária: atualização anual pelo IGP-M.

Vigência/duração: 26 meses a partir da emissão da ordem de serviço (janeiro de 2013) para a prestação do serviço contratado.

Condições de rescisão ou extinção: o contrato pode ser rescindido por descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato; atraso injustificado no pagamento de qualquer parcela, por prazo superior a 90 dias; falência, recuperação judicial e extrajudicial, insolvência civil, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial de qualquer das partes, declarada ou homologada; cessão ou transferência total ou parcial do objeto do presente instrumento, ou a subcontratação sem prévia autorização por escrito da contratante; inexecução total ou parcial das obrigações da contratada, nos termos e nas condições previstos no contrato; ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, que se prolonguem por período superior a 15 dias consecutivos e que comprometam efetivamente o cumprimento dos prazos contratuais ajustados.

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Garantias e seguros relacionados: não houve.
Outras informações relevantes: não houve.

b.5. SGT X Cemig GT - Desenvolvimento de estudos

Objeto do contrato: Desenvolvimento dos estudos e projetos de engenharia e na elaboração de relatórios ambientais das instalações de transmissão.

Natureza e razão para operação: Prestação de serviços de desenvolvimento dos estudos e projetos de engenharia e na elaboração de relatórios ambientais das instalações de transmissão.

Data da transação: 27 de agosto de 2012.

Montante envolvido: R\$74.

Saldo existente: R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013.

Resultado: R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de março de 2014 (R\$74 no consolidado e na controladora no mesmo período em 2013).

Taxa de juros cobrada: Não houve.

Vigência/duração: Noventa dias a partir da assinatura do contrato.

Condições de rescisão ou extinção: Não houve.

Garantias e seguros relacionados: Não houve.

Outras informações relevantes: O contrato foi liquidado em 14 de fevereiro de 2013.

b.6. SGT x Cemig GT - contrato de CCI

Objeto do contrato: compartilhamento de instalações e estabelecimento de procedimentos técnico-operacionais.

Natureza e razão para operação: implementação da linha de transmissão.

Data da transação: 17 de fevereiro de 2014.

Montante envolvido: R\$3 (Taxa de conservação - valor mensal).

Saldo existente: R\$0 em 31 de março de 2014 e em 31 de dezembro de 2013.

Resultado: R\$0 em 31 de março de 2014 e 2013.

Taxa de juros cobrada: juros efetivos de mora de 1% a.m, calculados "pro rata die"; e multa de 2%.

Atualização monetária: atualização anual pelo IPCA.

Vigência/duração: entra em vigor a partir da data de sua assinatura, assim permanecendo até a extinção da concessão de uma das partes.

Condições de rescisão ou extinção: somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, ou por determinação legal.

Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: não houve.

b.7. Contas a receber Taesa x Mariana - reembolso de gastos entre empresas do Grupo Taesa

Objeto do contrato: não há.

Natureza e razão para a operação: reembolso de gastos entre as empresas do Grupo Taesa. Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e das despesas do Grupo Taesa, em determinadas situações, uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo Taesa. Portanto, a Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) dentro do Grupo. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros ou atualizações monetárias.

Data da transação: não aplicável.

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Montante envolvido: não aplicável.

Montante correspondente à participação da Companhia: não aplicável.

Saldo existente: R\$0 no consolidado e R\$33 na controladora em 31 de março de 2014 e R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013.

Resultado: não aplicável.

Taxa de juros cobrada: não há.

Vigência/duração: a expectativa da Companhia é que este valor seja recebido em uma prazo inferior a 12 meses.

Condições de rescisão ou extinção: não houve.

Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: não houve.

c. Transações entre a Companhia e suas controladas em conjunto

c.1. Taesa x ETAU - contrato de serviços de "back-office"

Objeto do contrato: contrato de prestação de serviços de "back-office" para atividades administrativas.

Natureza e razão para a operação: prestação de serviços administrativos.

Data da transação: 23 de janeiro de 2013 (data da última renovação).

Montante envolvido: R\$49 (valor mensal contratual).

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$49 (valor mensal contratual).

Saldo existente: R\$62 no consolidado e na controladora em 31 de março de 2014 e R\$62 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013.

Resultado: R\$158 no consolidado e na controladora em 31 de março de 2014 (R\$147 no consolidado e na controladora no mesmo período em 2013).

Taxa de juros cobrada: não houve.

Atualização monetária: atualização anual pelo IGP-M.

Vigência/duração: quatro anos a partir da data de assinatura (23 de janeiro de 2013).

Condições de rescisão ou extinção: o contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante aviso prévio de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou falência de uma das partes.

Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: as partes pretendem manter esse contrato em vigor durante toda a vigência da concessão. A ANEEL autorizou a respectiva renovação por meio do Despacho nº 181, de 24 de janeiro de 2013.

c.2. Taesa x Brasnorte - contrato de serviços de "back-office"

Objeto do contrato: contrato de prestação de serviços de "back-office" para atividades administrativas.

Natureza e razão para a operação: prestação de serviços administrativos.

Data da transação: 14 de abril de 2013 (data da última renovação).

Montante envolvido: R\$22 (valor mensal contratual).

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$22 (valor mensal contratual).

Saldo existente: R\$68 no consolidado e na controladora em 31 de março de 2014 e R\$67 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013.

Resultado: R\$69 no consolidado e na controladora em 31 de março de 2014 (R\$66 no consolidado e na controladora no mesmo período em 2013).

Taxa de juros cobrada: não houve.

Atualização monetária: atualização anual pelo IGP-M.

Vigência/duração: quatro anos a partir da data de assinatura (14 de abril de 2013).

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Condições de rescisão ou extinção: o contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante aviso prévio de 90 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou falência de uma das partes.

Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: as partes pretendem manter esse contrato em vigor durante toda a vigência da concessão. A ANEEL autorizou o referido contrato por meio do Despacho nº 195 de 25 de janeiro de 2013.

c.3. Brasnorte x Taesa (TSN) - contrato de comodato de imóvel

Objeto do contrato: contrato de comodato de parte de um imóvel entre a Brasnorte (comodatária) e a Taesa - TSN (comodante).

Natureza e razão para a operação: a ANEEL aprovou o contrato de comodato por meio do Despacho nº 1.636, de 25 de abril de 2008.

Data da transação: 25 de abril de 2008.

Montante envolvido: não aplicável (o contrato não possui valor).

Montante correspondente à participação da Companhia: não aplicável.

Saldo existente: não aplicável.

Resultado: não aplicável.

Taxa de juros cobrada: não aplicável.

Vigência/duração: tempo indeterminado.

Condições de rescisão ou extinção: não aplicável.

Garantias e seguros relacionados: não aplicável.

Outras informações relevantes: não houve.

d. Transações entre o Fundo Pampulha e seus controladores e empresas ligadas

Objeto dos contratos: a Companhia é cotista do Fundo Pampulha, que se constitui em um fundo exclusivo entre o Grupo Taesa e o Grupo CEMIG. O Grupo, por meio do Fundo, realiza algumas aplicações em títulos emitidos por empresas pertencentes ao Grupo Taesa e ao Grupo CEMIG conforme detalhado a seguir.

Natureza e razão para as operações: aplicação de caixa do Grupo em fundo de investimento - Fundo Pampulha.

d.1. Fundo Pampulha x Cemig GT (NP)

Data da transação: 30 de janeiro de 2014.

Montante envolvido: R\$50.537.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$16.237.

Saldo existente: R\$16.511 no consolidado e na controladora em 31 de março 2014 e R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro 2013, registrado no balanço patrimonial na rubrica "Títulos e valores mobiliários".

Resultado: R\$273 no consolidado e na controladora em 31 de março de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora no mesmo período em 2013).

Taxa de juros cobrada: 0,9% ao ano mais variação do CDI.

Vigência/duração: 23 de dezembro de 2016.

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)****d.2. Fundo Pampulha x Guanhões (Debêntures)**

Data da transação: 19 de abril de 2013.

Montante envolvido: R\$67.295.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$21.621.

Saldo existente: R\$23.561 no consolidado e na controladora em 31 de março 2014 e R\$13.169 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro 2013, registrado no balanço patrimonial na rubrica "Títulos e valores mobiliários".

Resultado: R\$1.940 no consolidado e na controladora em 31 de março de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora no mesmo período em 2013).

Taxa de juros cobrada: 0,6% ao ano mais variação do CDI.

Vigência/duração: 22 de abril de 2014.

d.3. Fundo Pampulha x Guanhões (NP)

Data da transação: 18 de outubro de 2013.

Montante envolvido: R\$51.000.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$16.386.

Saldo existente: R\$17.141 no consolidado e na controladora em 31 de março 2014 e R\$9.577 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro 2013, registrado no balanço patrimonial na rubrica "Títulos e valores mobiliários".

Resultado: R\$755 no consolidado e na controladora em 31 de março de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora no mesmo período em 2013).

Taxa de juros cobrada: 0,8% ao ano mais variação do CDI.

Vigência/duração: 16 de abril de 2014.

d.4. Fundo Pampulha x Axxion (Debêntures)

Data da transação: 19 de abril de 2013.

Montante envolvido: R\$10.000.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$3.213.

Saldo existente: R\$3.270 no consolidado e na controladora em 31 de março 2014 e R\$2.989 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro 2013, registrado no balanço patrimonial na rubrica "Títulos e valores mobiliários".

Resultado: R\$57 no consolidado e na controladora em 31 de março de 2014 (R\$181 no consolidado e na controladora no mesmo período em 2013).

Taxa de juros cobrada: 0,9% ao ano mais variação do CDI.

Vigência/duração: 29 de janeiro de 2016.

d.5. Taesa x Cemig GT - equivalentes de caixa - Fundo Pampulha (debênture)

Data da transação: 19 de março de 2012.

Montante envolvido: R\$9.820.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$3.134.

Saldo existente: R\$3.154 no consolidado e na controladora em 31 de março 2014 e R\$1.930 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro 2013, registrado no balanço patrimonial na rubrica "Títulos e valores mobiliários".

Resultado: R\$20 no consolidado e na controladora em 31 de março de 2014 (R\$113 no consolidado e na controladora no mesmo período em 2013).

Taxa de juros cobrada: 0,9% ao ano mais variação do CDI.

Vigência/duração: 15 de fevereiro de 2017.

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

d.6. Taesa x EATE - equivalentes de caixa - Fundo Pampulha

Data da transação: 20 de dezembro de 2013.

Montante envolvido: R\$100.000.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$18.417.

Saldo existente: R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de março 2014 e R\$18.460 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro 2013, registrado no balanço patrimonial na rubrica "Títulos e valores mobiliários".

Resultado: R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de março de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora no mesmo período em 2013).

Taxa de juros cobrada: 0,8% ao ano mais variação do CDI.

Vigência/duração: 18 de junho 2014.

Outras informações relevantes: o papel foi liquidado em março de 2014.

II - Remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal

a. Proporção de cada elemento na remuneração total, referente ao período findo em 31 de março de 2014:

- Conselho de Administração: remuneração fixa de 100%.
- Comitês: os membros dos Comitês da Companhia não receberam remuneração pelo desempenho dessa função, mas tão somente o salário fixo relativo às respectivas remunerações na condição de membros do Conselho de Administração.
- Diretoria: remuneração fixa de 62,06% e remuneração variável de 37,94%.
- Conselho Fiscal: remuneração fixa de 100%.

b. Valores pagos pela Companhia ao Conselho de Administração, à Diretoria e ao Conselho Fiscal no período de janeiro a março de 2014:

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	22	3	10	35
Remuneração fixa	486	865	84	1.435
Salário ou pró-labore	486	775	84	1.345
Benefícios diretos e indiretos	n/a	90	n/a	90
Remuneração por participação em Comitês	n/a	n/a	n/a	n/a
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração Variável	n/a	n/a	n/a	n/a
Bônus	n/a	n/a	n/a	n/a
Participação nos resultados	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração por participação em reuniões	n/a	n/a	n/a	n/a
Comissões	n/a	n/a	n/a	n/a
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios pós-emprego	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração baseada em ações	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor Total da remuneração	486	865	84	1.435

n/a = não aplicável

c. Média dos valores pagos pela Companhia ao Conselho de Administração, à Diretoria e ao Conselho Fiscal no período findo em 31 de março de 2014:

	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de membros efetivos	11	3	5
Número de membros suplentes	11	-	5 (*)
Maior remuneração individual no período (mensal)	11	108	6
Menor remuneração individual no período (mensal)	5	90	6
Remuneração individual média no período (mensal)	8	96	6

(*) Os membros suplentes recebem remuneração apenas quando substituem os membros efetivos.

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Em 31 de março de 2014 os órgãos de governança corporativa e os demais funcionários da Companhia não possuem remuneração baseada em ações.

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Financiadores	Concessão	Captação					Encargos financeiros anuais
		Data de assinatura/emissão	Tipo	Valor contratado	Valor liberado	Vencimento final	
Moeda nacional - R\$							
BB-BI	Taesa	10/05/2013	NP - 6ª emissão	400.000	400.000	05/05/2014	104% do CDI
BNDES FINAME	Taesa-TSN	05/12/2012	CCB - subcrédito A	23.504	14.665	15/12/2022	Taxa fixa de 2,5% a.a.
BNDES FINAME	Taesa-NVT	28/10/2011	CCB - subcrédito A	587	587	12/08/2021	Taxa fixa de 8,7% a.a.
BNDES FINAME	Taesa-NVT	28/10/2011	CCB - subcrédito B	168	168	12/08/2021	TJLP - TJ462 + 4,2% a.a.
BNDES FINAME	Taesa-TSN	20/06/2012	CCB - subcrédito A	727	727	15/07/2022	Taxa fixa de 5,5% a.a.
BNDES FINAME	Taesa-TSN	13/06/2013	CCB - subcrédito A	30.458	30.458	15/06/2023	Taxa fixa de 3,5% a.a.
BNDES FINAME	SGT	04/12/2012	CCB - subcrédito A	19.571	18.500	15/12/2022	Taxa fixa de 2,5% a.a.
Moeda estrangeira - US\$							
BID	ATE III	04/04/2008	Empréstimo A	72.000	72.000	15/05/2023	Taxa fixa de 4,23%+ 1,975% a.a.
BID	ATE III	04/04/2008	Empréstimo A2	23.462	23.462	15/05/2023	"Libor" + "spread" de 1,975% a.a.
BID	ATE III	04/04/2008	Empréstimo B	110.000	110.000	15/05/2020	"Libor" + "spread" de 1,6% a.a.

A seguir, um resumo de todos os financiamentos liquidados antecipadamente em 2013 pelo Grupo Taesa:

Concessão	Credor	Data de liquidação	Montante
TAESA (NVT)	Sindicato - Santander, Citibank e BNP	15/03/2013	13.581
STE	Unibanco	15/03/2013	526
STE	BNDES	15/03/2013	51.181
NTE	BNDES	15/03/2013	74.664
ATE	BNDES	15/03/2013	138.139
ATE II	BNDES	15/05/2013	228.462
ATE II	BID	15/05/2013	192.124
			698.677

O objetivo dessas liquidações foi reduzir o custo da dívida e obter mais flexibilidade financeira. Dessa forma, a Companhia reafirma seu compromisso de gerar valor para os seus acionistas através da otimização de sua estrutura de capital. As principais características e condições desses financiamentos estão detalhadas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013, publicadas em 21 de março de 2014.

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Movimentação dos Empréstimos e Financiamentos							
Financiadores	Concessão	Saldo em 31/12/2013	Captação/custo	Juros e variação monetária incorridos/custo (*)	Juros pagos	Amortização de principal	Saldo em 31/03/2014
MOEDA NACIONAL - R\$							
NP	TAESA	422.809	-	10.617	-	-	433.426
BNDES-FINAME	TAESA-TSN	5.734	8.937	39	(36)	-	14.674
BNDES-FINAME	TAESA-NVT	727	-	15	(15)	(24)	703
BNDES-FINAME	TAESA-TSN	735	-	10	(10)	-	735
BNDES-FINAME	TAESA-TSN	4.574	25.889	72	(33)	-	30.502
CONTROLADORA		434.579	34.826	10.753	(94)	(24)	480.040
CIRCULANTE		422.964					434.103
NÃO CIRCULANTE		11.615					45.937
MOEDA NACIONAL - R\$							
BNDES-FINAME	SGT	17.411	1.110	109	(111)	-	18.519
MOEDA ESTRANGEIRA - US\$							
BID	ATE III	344.345	-	(8.670)	-	-	335.675
CONSOLIDADO		796.335	35.936	2.192	(205)	(24)	834.234
CIRCULANTE		460.021					473.508
NÃO CIRCULANTE		336.314					360.726

(*) No período findo em 31 de março de 2014, a amortização dos custos de empréstimos foi de R\$63 (R\$170 em 31 dezembro de 2013).

Parcelas vencíveis por indexador	Circulante	2015	2016	2017	Após 2017	Não circulante	Total
CDI	433.449	-	-	-	-	-	433.449
TJLP	22	16	21	21	77	135	157
Taxa fixa	13.239	14.912	19.523	20.337	129.118	183.890	197.129
"Libor"	26.821	26.779	27.932	28.821	93.169	176.701	203.522
(-) Custos a amortizar	(23)	-	-	-	-	-	(23)
	473.508	41.707	47.476	49.179	222.364	360.726	834.234

Principais cláusulas restritivas dos contratos de empréstimos e financiamentos vigentes

Cláusulas restritivas - contratos vigentes	ATE III	TAESA/SGT	TAESA
	BID	BNDES (Santander FINAME)	BB - BI notas promissórias (6ª emissão)
Não ceder ou transferir os direitos e as obrigações decorrentes da cédula de crédito bancário, tampouco vender ou de nenhuma forma alienar os bens financiados, sem autorização expressa do BNDES/FINAME, sob pena de rescisão de pleno direito da cédula, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações por ela assumidas, tornando imediatamente exigível o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto às parcelas vincendas que serão consideradas antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.			X
Não ceder, alienar, transferir, vender, onerar, caucionar, empenhar nem gravar e/ou, por qualquer forma, negociar as receitas vinculadas sem prévio e expresso consentimento do BID. Não constituir garantias de nenhuma espécie, em operações com outros credores, sem que as mesmas garantias sejam oferecidas ao BID.	X		
Sem autorização prévia do BID: não realizar distribuição de dividendos nem pagamento de juros sobre o capital próprio cujo somatório exceda o dividendo mínimo obrigatório, não conceder preferência a outros créditos, não fazer amortização de ações, não emitir debêntures a partes beneficiárias nem assumir novas dívidas. Não emitir débitos, pagamento de juros e amortização nem novas dívidas sem autorização prévia do BID.			X

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Cláusulas restritivas - contratos vigentes	ATE III	TAESA/SGT	TAESA
	BID	BNDES (Santander FINAME)	BB - BI notas promissórias (6ª emissão)
Em caso de mudança do responsável pela operação das linhas de transmissão de energia elétrica, a beneficiária deverá apresentar ao BID contrato de O&M em termos satisfatórios ao BID, firmado com empresa de capacidade técnica reconhecida.	X		
Manter seguro do projeto e das linhas de transmissão durante toda a vigência do contrato.	X		
O índice dos ativos não depreciados sobre a dívida líquida não deve ser inferior a 1,0.	X		
Constituir mensalmente em seis parcelas 100% do principal mais 30% dos juros a pagar no próximo semestre até (inclusive) o ano e, a partir desse momento, 100% do principal mais 100% dos juros a pagar no próximo semestre.	X		
Manter em conta de reserva a média entre os próximos dois pagamentos (saldo em dólar norte-americano).	X		
O índice da dívida sobre o capital social da Companhia não deve ser superior a 1,22.	X		
Indicadores financeiros - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - $\geq 1,3$.	X		
Não transformar a emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações.			X
Não decretar vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação da emissora, de caráter financeiro, que envolva o pagamento de quantia igual ou superior, individualmente ou no agregado, a R\$100.000 ou seu equivalente em outra moeda.			X
Ocorrência de término antecipado de quaisquer das concessões ou intervenção pelo Poder Concedente, por qualquer motivo, na prestação do serviço de transmissão de energia elétrica por parte da emissora ou das sociedades controladas pela emissora, que represente, separadamente ou em conjunto, valor igual ou superior ao equivalente a 30% da receita operacional líquida da emissora constante de suas últimas demonstrações financeiras consolidadas à época.			X
Não ter protesto de títulos contra a emissora cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R\$100.000 ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela emissora, ou se for suspenso ou cancelado, ou ainda se for validamente contestado em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 dias contados da data do respectivo protesto.			X
Não ser inadimplente em nenhuma dívida financeira nem obrigação pecuniária em qualquer acordo ou contrato do qual a emissora seja parte como mutuária ou garantidora, ou a falta de medidas legais e/ou judiciais requeridas para o referido inadimplemento, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$100.000 ou seu equivalente em outra moeda.			X
Não realizar reorganizações societárias, que impliquem redução do capital social, exceto por determinação legal.			X
Ocorrência de quaisquer eventos, situações e/ou hipóteses que resultem ou possam resultar na perda da gestão operacional da emissora pela Cemig GT, exceto no caso em que a gestão operacional da emissora seja transferida para a CEMIG ou outra sociedade que seja controlada ou coligada, direta ou indiretamente, pela CEMIG.			X

Em 31 de março de 2014, a Companhia e suas controladas têm pleno atendimento às cláusulas restritivas "covenants" anteriormente mencionadas.

Garantias para os contratos de empréstimos e financiamentos vigentes

Garantidor	Beneficiário	Garantia
Taesa-TSN/NVT	BNDES (Santander-FINAME)	Não há garantias.
Taesa Holding	Notas promissórias (6ª emissão)	Não há garantias.
ATE III	BID	1. Ações nominativas da sociedade. 2. Penhor dos direitos do contrato de concessão e dos direitos creditórios decorrentes de serviços de transmissão.

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

16. DEBÊNTURES

Financiadores	Movimentação de debêntures				
	31/12/2013	Juros e variação monetária incorridos/ custos (*)	Juros pagos	Amortização de principal	31/03/2014
Sindicato de bancos (1ª emissão)	455.344	15.542	-	-	470.886
Itaú BBA (2ª emissão)	816.624	22.859	-	-	839.483
Itaú BBA (3ª emissão)	2.299.060	73.167	-	-	2.372.227
	3.571.028	111.568	-	-	3.682.596
Circulante	482.139				555.538
Não circulante	3.088.889				3.127.058

(*) No período findo em 31 de março de 2014, a amortização dos custos de empréstimos foi de R\$373 (R\$ 450 em 31 de março de 2013).

Parcelas vencíveis por indexador	Circulante	2015	2016	2017	Após 2017	Não circulante	Total
CDI	402.683	327.500	195.000	860.000	-	1.382.500	1.785.183
IPCA	154.131	105.897	-	-	1.641.533	1.747.430	1.901.561
(-) Custos a amortizar	(1.276)	(545)	(539)	(361)	(1.427)	(2.872)	(4.148)
	555.538	432.852	194.461	859.639	1.640.106	3.127.058	3.682.596

As debêntures emitidas pela Companhia possuem as seguintes características:

Características	Sindicato de bancos (1ª emissão)	Itaú BBA (2ª emissão)	Itaú BBA (3ª emissão)
Data da emissão	15 de julho de 2010.	15 de dezembro de 2010.	15 de outubro de 2012.
Emissão/preço	Foram emitidas 60.000 com valor nominal unitário de R\$10, sendo 34.500 da 1ª série e 25.500 da 2ª série, perfazendo um valor total de R\$600.000.	Foram emitidas 8.150 com valor nominal unitário de R\$100, sendo 4.250 da 1ª série, 2.450 da 2ª série e 1.450 da 4ª série, perfazendo um valor total de R\$815.000.	Foram emitidas 2.160.000 com valor nominal unitário de R\$1, sendo 665.000 da 1ª série, 793.000 da 2ª série e 702.000 da 3ª série, perfazendo um valor total de R\$2.160.
Conversibilidade	As debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações.	As debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações.	As debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações.
Espécie	Quirografária.	Quirografária.	Quirografária.
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados.	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados.	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados.
Garantias	Não há garantias.	Não há garantias.	Não há garantias.
Repactuação	Não há cláusulas de repactuação.	Não há cláusulas de repactuação.	Não há cláusulas de repactuação.
Prazo e data de vencimento	1ª e 2ª séries: cinco anos (15 de julho de 2015).	1ª série: cinco anos (15 de dezembro de 2015). 2ª e 4ª séries: sete anos (15 de dezembro de 2017).	1ª série: cinco anos (15 de outubro de 2017). 2ª série: oito anos (15 de outubro de 2020). 3ª série: 12 anos (15 de outubro de 2024).
Atualização monetária	1ª série: não será atualizada. 2ª série: atualizada pelo IPCA.	1ª, 2ª e 4ª séries: não serão atualizadas.	2ª e 3ª séries: atualizada pelo IPCA.
Remuneração	1ª série: CDI + 1,30%. 2ª série: IPCA + 7,91%.	1ª série: CDI + 1,40%. 2ª série: CDI + 1,60%. 4ª série: CDI + 1,60%.	1ª série: CDI + 0,78%. 2ª série: IPCA + 4,85%. 3ª série: IPCA + 5,10%.
Data de pagamento dos juros	1ª e 2ª séries: 15 de julho de cada ano, visto que o primeiro pagamento foi realizado em 15 de julho de 2011.	1ª, 2ª e 4ª séries: semestralmente, no dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, visto que o primeiro pagamento foi realizado em 15 de junho de 2011.	1ª, 2ª e 3ª séries: 15 de outubro de cada ano, visto que o primeiro pagamento foi realizado em 15 de outubro de 2013.
Prazo de amortização	1ª e 2ª séries: três parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento em 15 de julho de 2013.	1ª série: duas parcelas de igual valor, sendo a primeira com vencimento em 15 de dezembro de 2014. 2ª e 4ª séries: duas parcelas de	1ª série: parcela única na data de vencimento dessa série. 2ª série: três parcelas anuais,

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Características	Sindicato de bancos (1ª emissão)	Itaú BBA (2ª emissão)	Itaú BBA (3ª emissão)
Data de aprovação em AGE	1º de junho de 2010	30 de novembro de 2010.	sendo a primeira com vencimento em 15 de outubro de 2018. 3ª série: quatro parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento em 15 de outubro de 2021. 17 de setembro de 2012.
Outras informações	Os recursos provenientes da 1ª emissão de debêntures da Taesa foram transferidos para a Companhia nos dias 2 e 3 de agosto de 2010, totalizando R\$602.850 (valor já corrigido devido à incidência de juros desde a data de emissão). O custo inicial da emissão das debêntures foi de R\$3.282, representando 0,55% dos recursos captados. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da integralização das debêntures foram utilizados para o pagamento integral de 550 notas promissórias comerciais da 3ª emissão da Companhia. As notas promissórias foram emitidas em 27 de outubro de 2009, no valor total de R\$550.000, com juros remuneratórios correspondentes à taxa de 113% do CDI, com vencimento em 22 de outubro de 2010. O resgate antecipado das respectivas notas promissórias foi efetuado em 3 de agosto de 2010 no valor total de R\$592.605, além dos custos decorrentes da presente emissão.	Os recursos provenientes da 2ª emissão de debêntures foram transferidos para a Companhia no dia 17 de dezembro de 2010, totalizando R\$815.750 (valor já corrigido devido à incidência de juros desde a data de emissão). O custo inicial da emissão das debêntures foi R\$4.470, representando 0,05% dos recursos captados. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da integralização das debêntures foram utilizados para o pagamento antecipado de dívidas contraídas pelo Grupo (Novatrans e TSN) com o BNDES, efetuado no dia 20 de dezembro de 2010, totalizando um montante pago de R\$372.275 na Novatrans e R\$435.410 na TSN.	Os recursos provenientes da 3ª emissão de debêntures da Taesa foram transferidos para a Companhia nos dias 6, 7 e 8 de novembro de 2012, totalizando R\$2.174.389 (valor já corrigido devido à incidência de juros desde a data de emissão). O custo inicial da emissão das debêntures foi R\$2.537, representando 0,05% dos recursos captados. Os recursos líquidos obtidos pela emissora por meio da integralização das debêntures, e complementado por recursos próprios, foram utilizados para o pagamento integral das notas promissórias de 4ª e 5ª emissões, no valor de R\$1.277.600 e R\$939.782, respectivamente. Não houve nenhum prêmio pelo pagamento antecipado das notas. Outras informações sobre essas notas promissórias estão detalhadas na nota explicativa nº 15.

As principais cláusulas restritivas referentes às debêntures emitidas pela Companhia são:

Cláusulas restritivas	TAESA		
	Sindicato de bancos (1ª emissão)	Itaú BBA (2ª emissão)	Itaú BBA (3ª emissão)
O índice obtido da divisão da dívida líquida pelo EBITDA consolidado, conforme os termos de cálculo definidos no contrato, não deverá ser superior a 3,5. Esse índice será verificado trimestralmente pelo agente fiduciário com base nas demonstrações financeiras consolidadas da emissora, com base nas práticas contábeis utilizadas nas demonstrações financeiras/informações trimestrais da Companhia correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.		X	
Não realizar reorganizações societárias que impliquem redução do capital social, exceto por determinação legal.	X	X	X
Cumprir as obrigações assumidas com outros credores a fim de evitar a decretação de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação, de caráter financeiro, que envolva o pagamento de quantia igual ou superior, individualmente ou no agregado, a R\$50.000 ou seu equivalente em outra moeda.	X	X	X
Não ser inadimplente em nenhuma dívida financeira ou obrigação pecuniária em qualquer acordo ou contrato do qual seja parte como mutuária ou garantidora, ou a falta de medidas legais e/ou judiciais requeridas para o referido inadimplemento, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$50.000.	X	X	X
Não possuir protesto de títulos cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R\$50.000 ou seu equivalente em outras moedas.	X	X	X
Não alienar ou transferir a titularidade dos ativos essenciais a suas atividades e manter os ativos essenciais a suas atividades devidamente segurados, conforme práticas correntes de mercado.	X	X	
Enquanto o saldo devedor das debêntures não for integralmente pago, não alterar seu objeto social de forma que tal alteração possa causar um impacto adverso relevante em sua capacidade financeira e/ou operacional, exceto se essa alteração resultar da ocorrência de qualquer evento de reorganização.	X	X	
Não realizar o pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio e/ou outros	X	X	

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Cláusulas restritivas	TAESA		
	Sindicato de bancos (1ª emissão)	Itaú BBA (2ª emissão)	Itaú BBA (3ª emissão)
pagamentos de qualquer natureza a seus acionistas, ressalvados pagamentos feitos conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações: (a) caso a emissora esteja em mora em relação ao pagamento de quaisquer valores devidos aos debenturistas em virtude das debêntures e essa mora não tiver acarretado o vencimento antecipado das debêntures, cessando essa proibição tão logo seja purgada a mora; ou (b) caso seja declarado o vencimento antecipado das debêntures, cessando essa proibição tão logo o pagamento integral de todos e quaisquer valores devidos e não pagos aos debenturistas tenha sido efetuado, inclusive encargos, se devidos.			
Não realizar alteração no controle acionário direto ou indireto da emissora que resulte em diminuição do "rating" da emissão para um nível equivalente ou inferior a "Aa3" pela Moody's ou nota equivalente conforme avaliação de classificação de risco emitida pelas agências Fitch Ratings ou Standard & Poor's.		X	
Ocorrência de término antecipado de quaisquer das concessões ou intervenção pelo Poder Concedente, por qualquer motivo, na prestação do serviço de transmissão de energia elétrica por parte da emissora ou de suas sociedades controladas, que represente, separadamente ou em conjunto, valor igual ou superior ao equivalente a 30% da receita operacional líquida da emissora constante de demonstrações financeiras consolidadas imediatamente anteriores à ocorrência do respectivo evento.	X	X	X
Ocorrência de quaisquer eventos, situações e/ou hipóteses que resultem ou possam resultar na perda da gestão operacional da emissora pela Cemig GT, exceto no caso em que a gestão operacional da emissora seja transferida para a CEMIG ou outra sociedade que seja controlada ou coligada, direta ou indiretamente, pela CEMIG.	X	X	X
Não transferir ou, por qualquer outra forma, ceder ou prometer ceder a terceiros os direitos e as obrigações assumidos nos termos da Escritura de Emissão, sem a prévia anuência dos debenturistas.			X

Em 31 de março de 2014 a Companhia tem pleno atendimento às cláusulas restritivas ("covenants").

17. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, FISCAIS E CÍVEIS

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões fiscais, aspectos cíveis e trabalhistas e outros assuntos.

A Administração, com base na opinião de seus consultores jurídicos externos e na análise das demandas judiciais pendentes e consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRSs, constituiu provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, conforme a movimentação apresentada a seguir:

	31/03/2014	31/12/2013
Consolidado		
Trabalhistas	963	963
Fiscais	2.002	2.002
Cíveis	26	26
	2.991	2.991
Controladora		
Trabalhistas	963	963
Fiscais	2.002	2.002
Cíveis	26	26
	2.991	2.991

Os valores apresentados anteriormente estão classificados no passivo não circulante e não possuem depósito judicial contabilizado do ativo. As demandas administrativas e judiciais referem-se basicamente às ações cíveis, fiscais e trabalhistas envolvendo discussão de reclamação de horas extras, valores a pagar referentes à faixa de servidão e indenização de

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

seguro, bem como processos administrativos envolvendo, principalmente, manifestações de inconformidade referentes a compensações de impostos e contribuições federais (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e CSRF) não homologadas pela Receita Federal do Brasil.

Passivos contingentes

	31/03/2014				31/12/2013			
	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Total	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Total
	(Reapresentado)							
Taesa - Controladora	1.159	166.677	12.302	180.138	1.207	113.631	12.813	127.651
NTE (*)					-	-	-	-
ATE III (*)	0	19.970	76	20.046	-	16.125	75	16.200
UNISA (*)					-	-	-	-
	1.159	186.647	12.378	200.184	1.207	129.756	12.888	143.851

As principais causas classificadas com expectativa de perda considerada possível para o Grupo Taesa estão relacionadas a riscos fiscais, como segue:

- Taesa (TSN) - referem-se basicamente a processos administrativos fiscais e manifestações de inconformidade apresentados à Receita Federal do Brasil relativos a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, ICMS, no montante de R\$16.637.
- Taesa (Novatrans) - referem-se aos processos administrativos tributários decorrentes de auto de infração sofrido no ano-calendário 2008 e manifestações de inconformidade referentes às supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, totalizando R\$7.367.
- Taesa (ETEO) - referem-se basicamente a processos administrativos tributários e manifestações de inconformidade apresentados à Receita Federal do Brasil relativos a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no montante de R\$39.983. O principal processo administrativo fiscal é relativo ao auto de infração lavrado em 2012, referente à dedutibilidade, no ano-calendário 2008, da despesa com amortização do ágio pago pela Lovina Participações S.A. em decorrência da aquisição da ETEO, no valor aproximado de R\$39.403. Em 22 de outubro de 2012, a Receita Federal do Brasil julgou improcedente a impugnação ao auto de infração. Em 21 de novembro de 2012, foi protocolado Recurso Voluntário, que atualmente pende de julgamento. Esse novo fato não alterou a expectativa de perda da causa em questão. Em fevereiro de 2014, a Receita Federal do Brasil lavrou nova autuação em face da Companhia, no valor aproximado de R\$68.737, cujo objeto é semelhante ao da autuação acima mencionada, referindo-se, por sua vez, aos anos-calendários de 2009 e 2010. Em 19 de março de 2014 a Taesa apresentou a Impugnação.
- Taesa (NTE) - referem-se aos processos administrativos fiscais e manifestações de inconformidade relativos as supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, totalizando R\$7.792. Sendo o valor de R\$5.633 relativo à processos originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa. Caso haja perda financeira para a Companhia, esse valor será reembolsado pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. conforme contrato de garantia assinado entre as partes.

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014****(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

- **Taesa (ATE)** - referem-se a manifestações de inconformidade relativas a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, totalizando R\$8.806, originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa. Caso haja perda financeira para a Companhia, esse valor será reembolsado pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. conforme contrato de garantia assinado entre as partes.
- **Taesa (STE)** - referem-se a manifestações de inconformidade referentes a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, totalizando R\$11.391, originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa. Caso haja perda financeira para a Companhia, esse valor será reembolsado pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. conforme contrato de garantia assinado entre as partes.
- **Taesa (ATE II)** - referem-se a processos administrativos fiscais e manifestações de inconformidade relativos a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, totalizando R\$7.243, originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa. Caso haja perda financeira para a Companhia, esse valor será reembolsado pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A., conforme contrato de garantia assinado entre as partes.
- **ATE III** - referem-se a processos administrativos fiscais totalizando R\$16.125, originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa. Caso haja perda financeira para a Companhia, esse valor será reembolsado pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. conforme contrato de garantia assinado entre as partes.

Processos significativos com expectativa de perda considerada remota para o Grupo:

- A Lei Complementar nº 87/96 prevê a aplicação do ICMS sobre o valor da receita oriunda do transporte de mercadorias e serviços, sendo uma parcela relativa ao Estado de origem e a outra relativa ao Estado de destino. A Administração entende que a receita proveniente do uso da rede de transmissão de energia elétrica refere-se não ao transporte de energia elétrica, mas sim à disponibilização da linha para tal fim. O volume de energia transmitido é determinado pelo ONS e varia em relação ao tempo, podendo ser nulo em alguns períodos, sem afetar as receitas, e ter origem e destino trocados segundo as exigências da rede de transmissão. Por essa razão, a Administração, amparada em pareceres obtidos de seus consultores jurídicos externos, entende que o risco de eventual cobrança de tal imposto é remota, e nenhuma provisão para ICMS a recolher foi contabilizada. Adicionalmente, a Administração entende que, em caso de incidência de ICMS, a RAP seria objeto de revisão e recomposição tarifária pela ANEEL.
- **Taesa (ETEO)** - Em 29 de março de 2012, a Taesa apresentou impugnação ao auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil, no valor de R\$102.374, em razão de suposta falta de recolhimento do IRRF sobre a remessa ao exterior efetuada pela Lovina à Tyco International Holding SARL ("TYCO"), em virtude da aquisição da ETEO, por entender que a alíquota aplicável ao caso seria de 25% e não de 15%. Em 21 de dezembro de 2012, foi interposto Recurso Voluntário contra a decisão proferida pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento ("DRJ"), a qual manteve, por maioria de votos, o lançamento fiscal na sua integralidade por entender que os documentos estrangeiros apresentados pela empresa não comprovariam que a TYCO não seria regida pela lei luxemburguesa de 31 de julho de 1929 (fato que afastaria a aplicação da alíquota de 25%). Em 19.02.2014, foi realizada a sessão de julgamento pela 2ª Câmara da 2ª Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, a qual por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso voluntário interposto pela TAESA, para reformar a decisão

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

desfavorável anteriormente proferida pela Delegacia de Julgamento, e determinou o cancelamento do auto de infração.

Segundo a opinião dos consultores jurídicos externos, as chances de êxito nesse processo são prováveis. Adicionalmente, a Administração entende que não há nenhum risco de perda financeira para a Companhia em razão do contrato de compra e venda firmado entre as partes à época, o qual garante o ressarcimento dos valores envolvidos em caso de julgamento desfavorável do processo.

18. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2014	31/03/2013	31/03/2014	31/03/2013
IRPJ e CSLL correntes	(36.976)	(33.768)	(36.076)	(23.604)
IRPJ e CSLL diferidos	13.380	72.966	17.718	73.936
	(23.596)	39.198	(18.358)	50.332

As declarações de imposto de renda estão sujeitas à revisão por parte das autoridades fiscais por cinco anos a partir de sua data-base. Os impostos e demais contribuições estão igualmente sujeitos à revisão e eventual tributação, variando o prazo de prescrição, em cada caso.

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e debitada ao resultado é demonstrada como segue:

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2014	31/03/2013	31/03/2014	31/03/2013
Lucro das operações continuadas antes dos impostos	135.102	131.948	129.864	120.814
Despesa de IRPJ e CSLL calculada à alíquota de 34%	(45.935)	(44.862)	(44.154)	(41.077)
Equivalência patrimonial	8.823	854	14.314	12.884
Incentivo fiscal - IRPJ - SUDAM/SUDENE	5.067	16.877	2.971	11.579
Incentivo fiscal - IRPJ - Lei Rouanet e Atividades Audiovisuais	123	122	123	78
Efeito tributário no processo de reestruturação (*)		65.976	-	65.976
Outros	8.326	231	8.388	892
Despesa de IRPJ e CSLL reconhecida no resultado	(23.596)	39.198	(18.358)	50.332
Alíquota efetiva	17%	n/a	14%	n/a

(*) Como consequência do processo de incorporação de controladas, descrito na nota explicativa nº 1, determinados ativos tornaram-se dedutíveis para fins fiscais, reduzindo, assim, a diferença temporária anteriormente existente.

Benefício fiscal - SUDAM/SUDENE

A Companhia e suas controladas indicadas na tabela a seguir possuem direito a benefícios fiscais conferidos pela Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA e pela Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, que representam uma redução de 75% do imposto de renda devido na exploração das concessões de transmissão nos Estados de Pernambuco, da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Piauí, da Bahia, do Maranhão, do Tocantins, de Goiás e do Pará e no Distrito Federal. Tais benefícios encerram-se nas datas indicadas na tabela a seguir e possuem as seguintes restrições: (a) o valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos seus acionistas; (b) o valor deve ser contabilizado como reserva de lucro e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte à apuração e/ou utilizado para compensação de prejuízos; e (c) o valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada.

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

A seguir, tabela que define as principais características e prazos dos benefícios fiscais da Companhia e de suas controladas:

Concessão	Agência	Laudo Constitutivo	Localidade	Prazo
Taesa				
TSN	SUDENE	260/03	BA e GO	31/12/2013
Novatrans	SUDAM	169/04	TO, MA e DF	31/12/2013
Gtesa	SUDENE	126/04	PB e PE	31/12/2013
Patesa	SUDENE	11/05	RN	31/12/2013
NTE (*)	SUDENE	323/04	PE	31/12/2013
ATE II	SUDENE e SUDAM	165/07 e 38/07	TO, PI, MA e BA	31/12/2016
Controladas				
ATE III	SUDAM	60/09	PA e TO	31/12/2018

Considerando todas as empresas incorporadas pela Taesa ao longo dos últimos anos, o benefício fiscal total na Companhia em 31 de março de 2014 é de aproximadamente 12,17% sobre o lucro da exploração das áreas incentivadas (58,08% em 31 de dezembro de 2013).

A Companhia e suas controladas não incorreram em descumprimento das obrigações das condições relativas às subvenções mencionadas anteriormente.

(*) Benefício fiscal NTE - em 23 de dezembro de 2004, o Ministério de Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, emitiu o Laudo Constitutivo nº 323/04, que outorga à concessionária um benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido. Tal benefício é calculado mensalmente com base no lucro de exploração incidente sobre a totalidade da atividade da concessionária, localizada no Estado de Pernambuco.

Em 28 de dezembro de 2004, a NTE protocolou pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ perante a Receita Federal do Brasil, com fundamento no Laudo Constitutivo nº 323/04, expedido pela SUDENE, o qual outorgou à concessionária o benefício fiscal de redução de 75% do IRPJ pelo período de 2005 a 2013.

Nos termos da legislação vigente, em razão do decurso do prazo de 120 dias contados da apresentação do requerimento, previsto no § 1º do artigo 60 da Instrução Normativa SRF nº 267/02, sem que a Receita Federal do Brasil tenha se manifestado acerca do pleito efetuado, a NTE obteve o reconhecimento tácito do direito à redução do IRPJ, passando a usufruir, legitimamente, do benefício fiscal a partir do ano-calendário 2005.

Os incentivos têm validade até o ano 2013 e impõem algumas obrigações e restrições (para outras informações, vide nota explicativa nº 19). A Companhia não incorreu em descumprimento das obrigações das condições relativas às subvenções.

Em 9 de julho de 2012, a NTE foi cientificada, pela Receita Federal do Brasil, conforme Despacho Decisório nº 237/12, o qual declarou não formulado o pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ protocolado pela NTE, entendendo que a apresentação da via original do Laudo Constitutivo seria condição imprescindível à análise da demanda, deliberando pela inépcia do pedido em face do não atendimento a essa exigência.

Em vista do mencionado Despacho Decisório, foi apresentado, no dia 18 de julho de 2012, Recurso Hierárquico cujos argumentos, em síntese, vão ao encontro da própria redação do artigo 60 da Instrução Normativa SRF nº 267, de 23 de dezembro de 2002, a qual não menciona a necessidade de o pedido ser instruído com a via original do Laudo e que a cópia autenticada se reveste de requisitos legais a conferir fidedignidade/valor ao documento.

Em que pesem os argumentos alegados no recurso, a NTE anexou, ainda, Ofício nº 1.044, emitido em 18 de julho de 2012 pela SUDENE, o qual ratifica a veracidade do Laudo Constitutivo nº 323/04.

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Em 27 de dezembro de 2012, a NTE foi cientificada da decisão que julgou favorável em parte o Recurso Hierárquico interposto por ela para: (a) declarar procedente o pedido de reconsideração que considerou corrigida a falha de instrução do processo; e (b) no mérito, considerar indeferido o pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ. Contra essa decisão é cabível manifestação de inconformidade, a qual foi protocolada em 25 de janeiro de 2013, inclusive. No mérito, a DRJ reconheceu que a regularidade fiscal deve ser comprovada no momento do pedido, mas, por considerar inalterável esse ponto do despacho decisório proferido pela DRF/RJO-I, negou provimento à manifestação de inconformidade.

Em razão disso, foi apresentado Recurso Voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF em 14 de junho de 2013. Não houve nenhuma alteração relevante no andamento deste processo até a data deste relatório.

Com base nos argumentos e nas provas apresentados, a Administração, através de seus consultores jurídicos externos, considera que o montante do benefício fiscal apurado até 30 de setembro de 2012, no valor de R\$64.988, foi adequadamente reconhecido, sendo remota a probabilidade de perda nas esferas administrativa e judicial.

No que tange aos benefícios apurados a partir da data da ciência do referido Despacho (9 de julho de 2012), a Companhia somente usufruirá de tal redução após o desfecho do processo.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social - em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o capital social subscrito e integralizado da Companhia era de R\$3.067.536, sendo representado por 691.553.133 ações ordinárias e 341.943.588 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Do valor do capital social, foi deduzido contabilmente, nos termos da Deliberação CVM nº 649/10, o montante de R\$25.501, líquido dos impostos e das contribuições, relativo a custos com emissão de ações, resultando, portanto, em um capital social líquido no montante de R\$3.042.035.

Conforme o seu estatuto social, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$5.000.000, com ou sem a emissão de ações ordinárias ou ações preferenciais, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização, observando-se os termos previstos em lei ou as disposições do estatuto social da Companhia.

Composição acionária 31/03/2014 e 31/12/2013	Ações ordinárias		Ações preferenciais		Total		Controladores	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
FIP Coliseu	305.034.360	44,11%	-	-	305.034.360	29,51%	305.034.360	29,51%
CEMIG	293.072.229	42,38%	155.050.644	45,34%	448.122.873	43,36%	448.122.873	43,36%
Free Float	93.444.084	13,51%	186.888.144	54,66%	280.332.228	27,13%	-	-
Outros	2.460	-	4.800	-	7.260	-	-	-
	691.553.133	100,0%	341.943.588	100,0%	1.033.496.721	100,0%	753.157.233	72,87%

A transferência das ações da Taesa da CEMIG GT para a CEMIG foi concluída em 11 de dezembro de 2013. Vide nota explicativa nº 1.

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

As ações preferenciais conferem aos seus titulares direito de voto em quaisquer deliberações da Assembleia Geral de Acionistas sobre:

- Transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia.
- Aprovação de contratos entre a Companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou do estatuto social, requeiram sua deliberação em Assembleia Geral.
- Avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia.
- Escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia.
- Alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do regulamento de práticas diferenciadas de governança corporativa nível 2, ressalvando-se que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

b. Reserva legal - constituída com base em 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, antes de qualquer outra destinação, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, definida pelo Conselho de Administração e limitada a 20% do capital social.

c. Reserva de incentivo fiscal - a Companhia goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica nos Estados de Pernambuco, da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Piauí, da Bahia, do Maranhão, do Tocantins, de Goiás e no Distrito Federal. Esses incentivos, no montante de R\$34.543 em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013, foram concedidos pela SUDAM e SUDENE e consistem na redução de imposto de renda, conforme detalhado na nota explicativa nº 18. As subvenções são registradas contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos Acionistas para aprovação de sua destinação.

As condições mencionadas a seguir foram atendidas para que as subvenções pudessem ser reconhecidas contabilmente:

- (i) Cumprimento da legislação trabalhista e social e das normas de proteção e controle do meio ambiente.
- (ii) Apresentação anual da declaração de rendimentos, indicando o valor da redução correspondente a cada exercício, observadas as normas em vigor sobre a matéria.
- (iii) Proibição de distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a empresa tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis.
- (iv) Constituição de reserva de lucro com o valor resultante da redução, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social.
- (v) Obrigação de aplicar o valor da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à produção, na área de atuação da SUDAM e SUDENE.

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

- d. Reserva especial - constituída com o saldo do lucro líquido do exercício de 2011 após a constituição da reserva legal, da reserva de incentivo fiscal e da provisão para dividendos obrigatórios, no montante de R\$214.267. Em 27 de abril de 2012, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária destinou o total dessa reserva ao pagamento de dividendos no exercício de 2012.
- e. Reserva especial de ágio - Com base no disposto na Instrução CVM nº 319, de 3 de dezembro de 1999, artigo 6º, em dezembro de 2009 foi constituída uma reserva de ágio no valor de R\$412.223, que se refere à contrapartida do acervo líquido da Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A. no processo de incorporação desta pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2010, foi adicionado ao saldo existente o valor de R\$182.284, referente à incorporação da Transmissora Alterosa de Energia S.A., totalizando R\$594.507. O benefício fiscal apurado pela Companhia no período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de março de 2014, no valor de R\$99.540, será oportunamente capitalizado.
- f. Remuneração aos acionistas - O estatuto social prevê o pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório de 50%, calculado sobre o lucro líquido do exercício nos termos da Lei nº 6.404/76. A Companhia poderá, a critério da Administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/95.

As ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia conferem direito à participação nos lucros líquidos de cada exercício em igualdade de condições, sendo assegurada, ainda, aos titulares de cada ação preferencial prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia e, em caso de alienação de seu controle, tanto por meio de uma operação como por meio de operações sucessivas, o direito à alienação de suas ações nos mesmos termos e nas condições asseguradas ao acionista controlador alienante ("tag-along" com 100% do preço).

Proposta de destinação do lucro do exercício	31/12/2013
Lucro do exercício de 2013	892.852
Reserva legal (5%)	(44.643)
Reserva de incentivo fiscal	(34.543)
Lucro do exercício ajustado	813.666
Dividendos mínimos obrigatórios - 50% (R\$0,25123 por ação ordinária e preferencial)	406.833
Dividendos intercalares pagos (R\$0,20319 por ação ordinária e preferencial em 2013 e R\$0,15481 por ação ordinária e preferencial em 2012)	(210.000)
Juros sobre capital pagos (R\$0,18384 por ação ordinária e preferencial)	(190.000)
IRRF efetivo sobre juros sobre capital próprio	(400.000)
Dividendos intercalares e juros sobre capital próprio pagos atribuído aos dividendos mínimos obrigatórios	18.556
Dividendos mínimos obrigatórios provisionados (R\$0,09641 por ação ordinária e preferencial)	(381.444)
Dividendos adicionais propostos (R\$0,14097 por ação ordinária e preferencial)	(25.389)
Reserva especial de expansão	(145.689)
Resumo das destinações:	(242.588)
Reservas	(321.774)
Dividendos (R\$0,77098 por ação ordinária e preferencial em 2013 e R\$0,50245 por ação ordinária e preferencial em 2012)	(571.078)
	(892.852)

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

A Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2014 retificou a referida proposta de destinação do resultado do exercício de 2013. Vide nota explicativa nº 30 – Eventos subsequentes.

20. DIVIDENDOS A RECEBER E A PAGAR

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2014	31/12/2013	31/03/2014	31/12/2013
Ativo circulante				
Dividendos a receber da EBTE	1.452	1.452	1.452	1.452
Dividendos a receber da ECTE	835	835	835	835
Dividendos a receber da ENTE	1.728	6.226	1.728	6.226
Dividendos a receber da ERTE	3.419	3.419	3.419	3.419
Dividendos a receber da ETAU	14.760	110	14.760	110
Dividendos a receber da ATE III	-	-	24.529	6.132
	22.194	12.042	46.723	18.174
Passivo circulante				
Dividendos a pagar aos acionistas da Taesa (b)	25.395	25.395	25.395	25.395
	25.395	25.395	25.395	25.395

(a) Refere-se aos dividendos obrigatórios a pagar no valor de R\$25.389 (R\$ 0,02457 por ação ordinária e preferencial) conforme destinação do resultado do exercício de 2013 descrita na nota explicativa nº 20, e aos dividendos a pagar a acionistas não controladores referentes a exercícios anteriores, no montante de R\$6, ainda não pagos pela inexistência de dados desses acionistas na corretora.

Ratificação da Proposta de Destinação do Resultado da ATE III – Em 28 de fevereiro de 2014 a Assembléia Geral Ordinária da ATE III ratificou a proposta de destinação do resultado de 2013. Desta forma, o valor de R\$18.398 foi transferido para o Ativo Circulante na rubrica de Dividendos a receber.

Ratificação da Proposta de Destinação do Resultado da ETAU – Em 17 de fevereiro de 2014 a Assembléia Geral Ordinária da ETAU ratificou a proposta de destinação do resultado de 2013. Desta forma, o valor de R\$14.650 foi transferido para o Ativo Circulante na rubrica de Dividendos a receber.

Recebimento de dividendos do Grupo TBE - A seguir encontra-se a relação dos dividendos propostos e recebidos das empresas da TBE pela Taesa:

Dividendos	EATE	EBTE	ECTE	ENTE	ERTE	ETEP	Total
26 de março de 2014	-	-	-	4.499	-	-	4.499
Total 2014	-	-	-	4.499	-	-	4.499
28 de agosto de 2013	18.849	-	1.446	5.999	-	4.178	30.472
26 de setembro de 2013	-	-	-	2.807	-	-	2.807
12 de dezembro de 2013	-	-	-	-	-	4.836	4.836
20 de dezembro de 2013	69.313	-	-	-	-	-	69.313
30 de dezembro de 2013	-	-	668	2.749	-	-	3.417
Dividendos propostos a receber (intercalares)	-	-	835	6.226	-	-	7.061
Dividendos propostos a receber (obrigatórios)	-	1.452	-	-	3.419	-	4.871
Total 2013	88.162	1.452	2.949	17.781	3.419	9.014	122.777

Juros sobre capital próprio 2013 - Grupo TBE - Em 21 de novembro de 2013, os Conselhos de Administração da EATE, ECTE, ENTE e ETEP aprovaram o crédito imediato de juros sobre o capital próprio aos acionistas no montante de R\$21.125, pagos em 11 de dezembro de 2013 o montante de R\$15.941 e em 30 de dezembro de 2013 o montante de R\$5.184, conforme abaixo:

	EATE	ECTE	ENTE	ETEP	TOTAL
11 de dezembro de 2013	9.150	373	4.183	2.235	15.941
30 de dezembro de 2013	2.976	117	1.360	731	5.184
	12.126	490	5.543	2.966	21.125

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE 31 DE MARÇO DE 2014 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Recebimento de dividendos - ATE III - Mediante aprovação prévia do BID, em 13 de setembro de 2013 a Companhia recebeu, a título de dividendos, o valor de R\$30.000, sendo R\$21.216 referentes a destinação do resultado de 2012, R\$944 referentes a destinação do resultado de 2011 e R\$7.840 referentes a dividendos distribuídos da reserva estatutária constituída com a finalidade de cumprir o índice de cobertura da dívida determinado pelo BID.

Recebimento de dividendos - ETAU - em 26 de março de 2013, a Companhia recebeu, a título de dividendos, o valor de R\$937 da ETAU referentes à destinação do resultado de 2011.

Recebimento de dividendos - ETAU - em 18 de dezembro de 2013, a Companhia recebeu, a título de dividendos, o valor de R\$6.386 da ETAU referentes à destinação do resultado de 2012, incluindo os dividendos adicionais propostos aprovados em 2013.

Retificação da proposta da Administração de distribuir dividendos da Brasnorte - a Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2013 retificou a proposta da Administração de distribuir os dividendos de 2012 e deliberou pela retenção desses dividendos como reserva especial.

Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio

Em 10 de junho de 2013, a Companhia pagou dividendos obrigatórios e adicionais, referentes ao exercício de 2012, no total de R\$359.285 (R\$0,34764 por ação ordinária e preferencial).

A Reunião do Conselho de Administração de 12 de dezembro de 2013 aprovou o pagamento dos seguintes valores conforme abaixo:

- Em 20 de dezembro de 2013 a Companhia pagou dividendos intercalares no valor de R\$210.000 (R\$0,20319 por ação ordinária e preferencial) e juros sobre capital próprio no valor de R\$190.000 (R\$0,18384 por ação ordinária e preferencial), que foram deduzidos dos dividendos obrigatórios do exercício de 2013 pelo valor líquido de R\$171.444 (R\$0,16589 por ação ordinária e preferencial).

21. COBERTURA DE SEGUROS

A Taesa, suas controladas e controladas em conjunto adotam a política de contratar seguros para os bens sujeitos a riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

As concessões da Taesa e de suas controladas (exceto a ATE III) e controladas em conjunto possuem cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens tangíveis atrelados à concessão, exceto para as linhas de transmissão do projeto. Esse fato é uma consequência de as coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados. A Companhia também possui cobertura de responsabilidade civil de diretores e administradores - D&O e de frota.

Em atendimento ao contrato de financiamento do BNDES e do BID, a ATE III contrata seus seguros (risco operacional e risco civil) nos termos e nas condições aceitos pelo BNDES e pelo BID. Dessa forma, para essa companhia, o seguro abrange todas as subestações e linhas de transmissão do projeto, tendo, ainda, como beneficiário nas suas apólices os próprios financiadores BNDES e/ou BID e repassadores, durante a vigência dos respectivos contratos de financiamento.

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Em 31 de março de 2014, as apólices de seguros vigentes da Taesa e de suas controladas e controladas em conjunto eram:

	Companhia	Vigência	LMI (a)	DM - Valor em risco	Indenização integral (b)	Prêmio
Responsabilidade Civil Geral - RCG	FAIRFAX Seguros do Brasil	07/06/13 a 19/08/14	10.000	-	-	43
	Zurich Seguros	13/01/14 a 13/01/15	10.000	-	-	31
Risco Operacional - RO	FAIRFAX Seguros do Brasil	19/08/12 a 19/08/14	-	1.741.729	-	785
	ITAÚ Seguros	13/01/14 a 13/01/15	-	591.463	-	431
Seguro Veículos - FROTA D&O	ITAÚ Seguros	19/08/13 a 19/08/14	-	-	105% Tabela FIP	168
	AIG Seguros Brasil	18/08/13 a 18/08/14	15.000	-	-	33

(a) LMI - Limite Máximo de Indenização.

(b) Danos materiais a terceiros - R\$600; danos corporais a terceiros - R\$600; acidentes pessoais - R\$5; e danos morais - R\$60.

Os seguros abrangem a Taesa, suas controladas e controladas em conjunto.

22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS E NÃO DERIVATIVOS

Gerenciamento de riscos

Visão geral - a Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: (a) Risco de crédito, (b) Risco de liquidez, (c) Risco de mercado e (d) Risco operacional.

Estrutura de gerenciamento de risco - o gerenciamento de risco da Companhia visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Companhia, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações. A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia.

Tipos de risco

a) Riscos de crédito - é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes, ativo financeiro e de instrumentos financeiros, conforme apresentado a seguir:

	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	31/03/2014	31/12/2013	31/03/2014	31/12/2013
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	212.137	121.140	137.256	70.743
Títulos e valores mobiliários	634.710	412.986	550.916	338.298
Clientes	181.881	168.337	170.969	158.290
Ativo financeiro	6.133.995	6.227.752	5.521.697	5.619.465
	7.162.723	6.930.215	6.380.838	6.186.796

- Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários - o caixa e equivalentes de caixa, as aplicações financeiras e os depósitos vinculados são mantidos com bancos e instituições financeiras de primeira linha, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE 31 DE MARÇO DE 2014 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- Cientes e ativo financeiro - a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, considerando que o CUST, celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: *"Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão."* São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS, pelos serviços prestados e discriminados no CUST: (i) Contrato de Constituição de Garantia - CCG e (ii) Carta de Fiança Bancária - CFB.

As principais vantagens desses mecanismos de proteção estão descritas a seguir:

- Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores.
- As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários.
- Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários.

No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

- b) Risco de liquidez - é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas a seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é a de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob as condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

As liquidações e os respectivos prazos de vencimentos dos instrumentos financeiros derivativos estão divulgados a seguir no item riscos de mercado. Os prazos de liquidação dos passivos financeiros não derivativos, como empréstimos e financiamentos e debêntures, estão divulgados nas notas explicativas nº 15 e nº 16, respectivamente. Os saldos relacionados a fornecedores, reconhecidos pela Companhia como passivo financeiro não derivativo, possuem prazo de liquidação para os próximos 12 meses.

A Companhia tem empréstimos bancários e debêntures que contêm cláusulas restritivas ("covenants"). O não cumprimento dessas cláusulas restritivas pode exigir que a Companhia pague tais compromissos antes da data indicada na tabela de fluxos de pagamentos, detalhada nas notas explicativas nº 15 e nº 16.

As tabelas a seguir: (a) mostram em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos do Grupo e os prazos de amortização contratuais, (b) foram elaboradas de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que o Grupo deve quitar as respectivas obrigações e (c) incluem os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do exercício. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que o Grupo deve quitar as respectivas obrigações.

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Empréstimos e financiamentos e debêntures	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Consolidado						
Pós-fixada	3	499.295	708.814	2.866.138	2.495.022	6.569.272
Prefixada	20	8.995	11.351	116.057	125.324	261.747
	23	508.290	720.165	2.982.195	2.620.346	6.831.019
Controladora						
Pós-fixada	3	484.550	693.323	2.725.611	2.419.675	6.323.162
Prefixada	20	344	1.482	26.678	25.010	53.534
	23	484.894	694.805	2.752.289	2.444.685	6.376.696

- c) Riscos de mercado - é o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros, inflação e captação de recursos, tenham impacto nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é o de gerenciar e controlar as exposições aos riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.
- Risco cambial - a Companhia está sujeita ao risco de moeda nos ativos e empréstimos, indexados a uma moeda diferente da moeda funcional da Companhia, o real (R\$).

Em 31 de março de 2014, a Companhia possuía 7,43% (R\$335.675) de sua dívida total (debêntures e empréstimos e financiamentos) atrelada à taxa de câmbio (empréstimos com o BID) e ativos de R\$83.794 atrelados à taxa de câmbio (conta de reserva em dólar norte-americano - BID). Dessa forma, eventual desvalorização da moeda local em relação à moeda estrangeira poderá impactar negativamente o resultado da Companhia, conforme demonstrado a seguir:

Análise de sensibilidade - moeda estrangeira - determinada com base na exposição às taxas de câmbio dos instrumentos financeiros no fim do período de relatório, incluindo somente itens monetários em aberto no fim do período de relatório em moeda estrangeira, ajustando sua conversão, com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos para o Grupo Taesa. A PTAX utilizada para cálculo do cenário provável é referenciada por fonte externa independente, cenário este que é utilizado como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente).

As outras variáveis, que não a taxa de câmbio, envolvidas em cada transação não foram alteradas para os cálculos a seguir.

Operação em dólar norte-americano Risco: alta da taxa	Efeito líquido no resultado/patrimônio líquido janeiro a dezembro de 2013 - aumento/(redução)			
	Exposição/valor de referência	Cenário provável	Cenário A (deterioração de 25%)	Cenário B (deterioração de 50%)
Ativos				
Conta de reserva - BID (circulante e não circulante)	83.794	6.924	29.604	52.283
Passivos				
Financiamentos - BID	335.675	(27.738)	(118.591)	(209.445)
Efeito líquido		(20.814)	(88.988)	(157.162)

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Taxas utilizadas	Taxa em 31/03/2014	Cenário provável	Cenário A (deterioração de 25%)	Cenário B (deterioração de 50%)
PTAX	2,2630	2,4500	3,0625	3,6750

Fonte: a PTAX utilizada no cenário provável foi estimada com base nas expectativas de mercado, conforme dados divulgados pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Top 5), em 2 de maio de 2014.

- Risco de taxa de juros - Refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre despesas financeiras sobre empréstimos e financiamentos e debêntures, e também sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras.

Em 31 de março de 2014, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis do Grupo era:

Instrumentos financeiros por indexador	Consolidado	Controladora
<u>Aplicações financeiras (equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários)</u>		
CDI	757.643	687.838
<u>Empréstimos e financiamentos e debêntures</u>		
TJLP	157	157
CDI	2.218.632	2.218.632
IPCA	1.901.561	1.901.561
Libor	203.522	-

Dessa forma, eventual desvalorização nas taxas de juros poderá impactar negativamente o resultado da Companhia, conforme demonstrado a seguir:

Análise de sensibilidade de taxa de juros variável - aplicações financeiras - determinada com base na exposição às taxas variáveis dos instrumentos financeiros em aberto no fim do período de relatório, e preparada assumindo que o valor dos ativos a seguir esteve em aberto durante todo o período, ajustado com base na taxa CDI estimada para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos para o Grupo Taesa. O CDI utilizado para cálculo do cenário provável é referenciado por fonte externa independente, cenário este que é utilizado como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente). Nos cálculos dos cenários foi considerada uma rentabilidade de 100% do CDI e as outras variáveis envolvidas em cada transação não foram alteradas para os cálculos a seguir.

Exposição Risco: queda da taxa	Efeito líquido no resultado/patrimônio líquido janeiro a março de 2014 - aumento (redução)		
	Cenário provável	Cenário A (deterioração de 25%)	Cenário B (deterioração de 50%)
<u>Consolidado</u>			
CDI	757.643	3.406	(1.747)
<u>Controladora</u>			
CDI	687.838	3.092	(1.586)

Taxas utilizadas	Taxa anual acumulada até 31/03/2014	Cenário provável	Cenário A (deterioração de 25%)	Cenário B (deterioração de 50%)
CDI	10,12%	12,13%	9,10%	6,07%

Fonte: a taxa utilizada no cenário provável foi estimada com base nas expectativas de mercado, conforme dados divulgados pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Top 5 de médio prazo), em 2 de maio de 2014.

Análise de sensibilidade da taxa de juros variável - empréstimos e financiamentos e debêntures - determinada com base na exposição às taxas variáveis dos instrumentos

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

financeiros no fim do período de relatório e preparada assumindo que o valor dos passivos a seguir esteve em aberto durante todo o período, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, possa gerar resultados adversos para o Grupo Taesa. As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciados por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente).

Nos cálculos dos cenários foi considerada a variação das taxas variáveis e as outras variáveis envolvidas em cada transação não foram alteradas para os cálculos a seguir:

Exposição Risco: alta da taxa	Efeito líquido no resultado/patrimônio líquido janeiro a março de 2014 - aumento (redução)		
	Cenário provável	Cenário A (deterioração de 25%)	Cenário B (deterioração de 50%)
Consolidado			
CDI	2.218.632	(9.973)	(24.755)
IPCA	1.901.561	(438)	(7.704)
TJLP	157	-	-
Libor	203.522	67	(97)
	4.323.872	(10.344)	(32.556)
Controladora			
CDI	2.218.632	(9.973)	(24.755)
IPCA	1.901.561	(438)	(7.704)
TJLP	157	-	-
	4.120.350	(10.411)	(32.459)

Taxas utilizadas	Taxa anual acumulada até 31/12/2013	Cenário provável	Cenário A (deterioração de 25%)	Cenário B (deterioração de 50%)
CDI	10,12%	12,13%	15,16%	18,20%
IPCA	6,57%	6,67%	8,34%	10,01%
TJLP	5,00%	5,00%	6,25%	7,50%
Libor	0,3554%	0,3220%	0,4025%	0,4830%

Fonte: o CDI e o IPCA utilizados no cenário provável foram estimados com base nas expectativas de mercado, conforme dados divulgados pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Top 5 de médio prazo), em 2 de maio de 2014. A TJLP utilizada no cenário provável foi estimada com base nas expectativas de mercado divulgadas em 2 de maio de 2014 e foi obtida do "site" do BNDES.

A Libor utilizada nos empréstimos com o BID é atualizada semestralmente, sempre nos meses de maio e novembro, de referência diária, calculada com base nas taxas de juros oferecidas para grandes empréstimos entre os bancos internacionais que operam no mercado londrino. Em 2 de maio 2014 a taxa Libor de seis meses era de 0,3220%. Fonte: Bloomberg.

Instrumentos financeiros derivativos - Em 31 de março de 2014 a ATE III possui um contrato de "swap" de taxa de juros (Libor) para mitigar o risco de aumento da taxa de juros do financiamento contratado com o BID, limitando sua exposição à Libor em 7%. Dadas as características do contrato, esse "swap" só impactará o resultado da Companhia e de sua controlada ATE III (benefício) no momento em que a Libor ultrapassar 7%. Diante do exposto e considerando que a taxa Libor esperada apresentada na análise supramencionada não ultrapassaram esse limite, o impacto desse contrato na análise de sensibilidade é nulo.

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Em 31 de março de 2014 e em 31 de dezembro de 2013, os derivativos contratados pela ATE III podem ser resumidos conforme a tabela a seguir:

	31/03/2014			31/12/2013		
	Valor de referência	Valor justo	Valores a receber	Valor de referência	Valor justo	Valores a receber
Contratos de "swap"						
Posição ativa - taxa Libor	138.251	380	380	138.251	394	394

Conforme detalhado na nota explicativa nº 15, em maio de 2013, a ATE II realizou a liquidação antecipada de seu contrato de financiamento com o BID, bem como os derivativos contratados nessa operação ("swap" de taxa de juros - Libor). No dia 15 de maio de 2013, também foi encerrado o período em que a ATE III deveria manter contrato de opções para a compra de moeda estrangeira. Conforme contrato com o BID, a ATE III contratava opções para as três próximas parcelas a vencer nos cinco primeiros anos do contrato, sendo a última parcela protegida por esses contratos em 15 de maio de 2013.

	Ganhos (perdas) não realizados	
	31/03/2014	31/03/2013
Contratos de "swap"		
Posição ativa - taxa Libor	(14)	1
Contratos de opções		
Posição titular - compra de moeda estrangeira	-	(351)
	(14)	350

Esse instrumento financeiro derivativo está classificado na categoria de valor justo por meio de resultado e enquadrado como nível 2.

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a informação sobre instrumentos financeiros derivativos deve compreender a razão do objeto protegido, o valor justo do instrumento e o impacto nos resultados da Companhia durante o período, assim como as características principais do objeto contratado. Esse detalhamento é demonstrado no quadro a seguir:

Direito da Companhia	Obrigação da Companhia	Valor de referência contratado		Instituição Vencimento	Valor justo	
		31/03/2014	31/12/2013		31/03/2014	31/12/2013
Contratos de "swaps" (R\$)						
Propósito de proteção: Risco de taxa de juros (Libor)						
Variação cambial (dólar norte-americano x real) acrescida de Libor	Variação cambial (dólar norte-americano x real) acrescida de Libor limitada a 7% a.a.	R\$138.251	R\$138.251	Santander 05/2020	380	394
		R\$138.251	R\$138.251		380	394

Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos vigentes em 31 de março de 2014

Operação	31/03/2014				
	Exposição/ Valor de referência	Risco	Cenário provável	Cenário A (deterioração de 25%)	Cenário B (deterioração de 50%)
Hedge					
Dívida em Libor	203.522	"Swap" (*) Aumento da Dívida Dívida Aumento da Libor	- 67	- (97)	- (261)
Efeito líquido resultado/patrimônio líquido - janeiro a março de 2014 - aumento (redução)			67	(97)	(261)

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

(*) Dadas às características do contrato, esse swap só impactará o resultado da Companhia e de sua controlada ATE III (benefício) no momento em que a Libor ultrapassar 7%. Diante do exposto e considerando que os cenários estimados para Libor apresentado acima não ultrapassa esse limite, o impacto desse contrato na análise de sensibilidade é nulo em qualquer um dos cenários anteriormente apresentados.

Adicionalmente, considerando que o valor justo do prêmio pago por esse contrato de "swap" em 31 de março de 2014 é de R\$380, o impacto no resultado da Companhia e de sua controlada ATE III no valor justo desse prêmio para os cenários de 25% e 50% está demonstrado a seguir:

	Efeito líquido no resultado consolidado/patrimônio líquido janeiro a março de 2014 - aumento (redução)			
	Exposição/ valor de referência	Cenário provável	Cenário A (deterioração de 25%)	Cenário B (deterioração de 50%)
Contrato de "swap" - Libor	380	-	(95)	(190)

Em 31 de março de 2014, a Companhia e suas controladas não participavam de outras operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, nem efetuam aplicações de caráter especulativo em derivativos nem em nenhum outro ativo de risco, tampouco possuem garantia de margem em suas operações.

- Risco de inflação - a receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.
 - Risco de captação - a Companhia poderá enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso que sejam adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou suas obrigações de reembolso de dívida.
- d) Risco operacional - É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Companhia é o de administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e a implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à Alta Administração em cada unidade de negócio. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Companhia para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- ✓ Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações.
- ✓ Exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações.
- ✓ Cumprimento com exigências regulatórias e legais.
- ✓ Documentação de controles e procedimentos.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE 31 DE MARÇO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- ✓ Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados.
- ✓ Exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas.
- ✓ Desenvolvimento de planos de contingência.
- ✓ Treinamento e desenvolvimento profissional.
- ✓ Padrões éticos e comerciais.
- ✓ Mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.
- Riscos regulatórios - o Grupo está sujeito à extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS, Ministério do Meio Ambiente e CVM.
- Risco de seguros - o Grupo contrata seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações, com exceção das concessões NTE, ATE e ATE II (vide nota explicativa nº 21). Apesar de a Companhia adotar os critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar as melhores práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, que consistem em segurar os equipamentos mais relevantes e significativos para a operação, mantendo-os com elevados níveis de segurança aos potenciais sinistros, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.
- Risco de interrupção do serviço - em caso de interrupção do serviço, o Grupo estará sujeito à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes para o Grupo.
- Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - caso a Companhia e suas controladas expandam os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderão incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades.

Os atrasos de construção de novas instalações podem estar ligados ao fato de a Companhia e de suas controladas dependerem de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, por isso, estão sujeitas a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega dos equipamentos ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados da Companhia e de suas controladas.

Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, a Companhia e suas controladas têm à disposição poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, um único fornecedor.

Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos pela Companhia e por suas controladas, estas poderão não ser capazes de adquirir tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica pela Companhia e por suas controladas poderá ser afetada, e a Companhia e suas controladas poderão ser obrigadas a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE 31 DE MARÇO DE 2014 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

poderá impactar de forma negativa a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia e de suas controladas.

- **Risco técnico** - a infraestrutura das concessionárias do Grupo é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pelo Grupo, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável).
- **Risco de contencioso** - a Companhia e suas controladas estão envolvidas em diversos processos judiciais e administrativos, dos quais até hoje não é possível conhecer seu êxito final. A Companhia e suas controladas apresentam em suas informações contábeis intermediárias o valor total considerado adequado para suprir tais contingências.

Gerenciamento do capital

A política da Administração é possuir uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, do setor e do mercado, e o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora os retornos sobre o capital, que a Companhia define como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total. A Administração também monitora o nível de dividendos para os acionistas.

A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis mais adequados de empréstimos e as vantagens e a segurança proporcionadas por uma posição de capital saudável.

Classificações contábeis e valores justos

No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e os valores justos, foi considerado o que segue:

- **Caixa e equivalentes de caixa:** contas-correntes conforme posições dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data das informações contábeis intermediárias.
- **Títulos e valores mobiliários:** aplicações financeiras mensuradas pelo valor justo ou custo amortizado são valorizadas substancialmente pela taxa do CDI até a data das informações contábeis intermediárias.
- **Clientes:** a Administração considera que os saldos contábeis de clientes, classificados como "empréstimos e recebíveis" e mensurados pelo custo amortizado, aproximam-se dos seus valores justos, principalmente por terem prazo de recebimento médio de 45 dias, prazo previsto pelo ONS.
- **Ativo financeiro:** o ativo financeiro no início da concessão é mensurado ao valor justo e, posteriormente, mantido ao custo amortizado. No início de cada concessão, a taxa de desconto é calculada com base no custo de capital próprio e está auferida através de componentes internos e de mercado.

A Companhia adotou a metodologia de apuração do valor justo do ativo financeiro, através do recálculo da taxa de remuneração. Dessa forma, o valor justo do ativo financeiro

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

mantido pela Companhia foi determinado de acordo com o modelo de precificação com base em análise do fluxo de caixa descontado e utilizando a taxa de desconto atualizada.

A taxa de desconto atualizada considera a alteração de variáveis de mercado e mantém as demais premissas utilizadas no início da concessão. Os componentes considerados variáveis de mercado são a inflação americana e a taxa livre de risco, tendo sido estes atualizados com base nas informações disponíveis em 31 de março de 2014.

- **Instrumentos financeiros derivativos:** os "swaps" de taxas de juros e os contratos de opção de compra de dólar norte-americano são mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados e descontados com base nas curvas de rendimento aplicáveis, com base na cotação das taxas de juros. Os valores justos desses derivativos são obtidos com as instituições financeiras em que esses instrumentos foram contratados.
- **Empréstimos e financiamentos:** a Companhia considera que os valores justos para os financiamentos com o BNDES (Santander - FINAME) e BID são iguais aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis.
- **Debêntures:** a Administração considera que os saldos contábeis das debêntures, classificados como "outros passivos financeiros" e mensurados pelo custo amortizado, aproximam-se dos seus valores justos, exceto quando essas debêntures possuem Preço Unitário - PU no mercado secundário divulgado no site www.debentures.com.br próximo ao período de relatório. Com exceção da 2ª e 4ª séries da 2ª emissão e da 1ª série da 3ª emissão das debêntures emitidas pela Companhia, as demais séries apresentaram negociações no mercado secundário.

Atualmente, a Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos nem em nenhum outro ativo de risco.

	Nota	31/03/2014		31/12/2013	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Consolidado					
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	5	212.137	212.137	121.140	121.140
Títulos e valores mobiliários	6	634.710	634.710	412.986	412.986
Clientes	7	181.881	181.881	168.337	168.337
Ativo financeiro	7	6.133.995	6.457.694	6.227.752	6.455.695
Instrumentos financeiros derivativos	22	380	380	394	394
		7.163.103	7.486.802	6.930.609	7.158.552
Passivos financeiros					
Fornecedores		27.873	27.873	34.012	34.012
Empréstimos e financiamentos	15	834.234	834.234	796.335	796.335
Debêntures	16	3.682.596	3.585.643	3.571.028	3.372.851
		4.544.703	4.447.750	4.401.375	4.203.198
Controladora					
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	5	137.256	137.256	70.743	70.743
Títulos e valores mobiliários	6	550.916	550.916	338.298	338.298
Clientes	7	170.969	170.969	158.290	158.290
Ativo financeiro	7	5.521.697	5.891.903	5.619.465	5.906.232
		6.380.838	6.751.044	6.186.796	6.473.563
Passivos financeiros					
Fornecedores		22.647	22.647	32.484	32.484
Empréstimos e financiamentos	15	480.040	480.040	434.579	434.579
Debêntures	16	3.682.596	3.585.643	3.571.028	3.372.851
		4.185.283	4.088.330	4.038.091	3.839.914

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Consolidado	Nota	31/03/2014			
		Valores justos através do resultado	Empréstimos e recebíveis	Mantidos até o vencimento	Outros passivos financeiros
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	5	212.137	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	6	426.595	83.793	124.322	-
Clientes	7	-	181.881	-	-
Ativo financeiro	7	-	6.133.995	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	22	380	-	-	-
		639.112	6.399.669	124.322	-
Passivos financeiros					
Fornecedores		-	-	-	22.873
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	-	834.234
Debêntures	16	-	-	-	3.682.596
		-	-	-	4.544.703

Consolidado	Nota	31/12/2013			
		Valores justos através do resultado	Empréstimos e recebíveis	Mantidos até o vencimento	Outros passivos financeiros
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	5	121.140	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	6	238.722	74.688	99.576	-
Clientes	7	-	168.337	-	-
Ativo financeiro	7	-	6.227.752	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	22	394	-	-	-
		360.256	6.470.777	99.576	-
Passivos financeiros					
Fornecedores		-	-	-	34.012
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	-	796.335
Debêntures	16	-	-	-	3.571.028
		-	-	-	4.401.375

Hierarquia do valor justo

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis).

Todos os instrumentos financeiros registrados e classificados pelo Grupo a valor justo através de resultado, foram classificados no Nível 2. Não houve instrumentos financeiros alocados aos Níveis 1 e 3, nem ocorreram transferências de níveis no período observado.

23. RESULTADO POR AÇÃO

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e a quantidade de ações utilizadas no cálculo dos lucros básico e diluído por ação.

Resultado por ação	Controladora	
	31/03/2014	31/03/2013
Resultado do período	111.506	171.146
Resultado do período proporcional às ações ordinárias (1)	74.613	114.520
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias (em milhares) (2)	691.553	691.553
Resultado do período proporcional às ações preferenciais (3)	36.893	56.626
Média ponderada da quantidade de ações preferenciais (em milhares) (4)	341.944	341.944
Resultado por ação ordinária - básico = (1)/(2)	0,10789	0,16560
Resultado por ação preferencial - básico = (3)/(4)	0,10789	0,16560
Resultado por ação ordinária - diluído (*)	0,10789	0,16560
Resultado por ação preferencial - diluído (*)	0,10789	0,16560

(*) A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

24. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDAReceita de disponibilização do sistema de transmissão de energia elétrica

Refere-se à tarifa cobrada dos agentes do setor elétrico, incluindo os consumidores livres ligados na alta tensão, pela disponibilização da rede básica de transmissão, de propriedade da Companhia, associada ao sistema interligado brasileiro. Essa receita de disponibilização do sistema de transmissão de energia elétrica é contabilizada nos livros societários do Grupo de acordo com o ICPC 01 (R1) (equivalente ao IFRIC 12), conforme detalhado na nota explicativa nº 7. Os valores a serem recebidos estão registrados no ativo, nas rubricas "Clientes" e "Ativo financeiro".

Composição da receita operacional líquida da Companhia e de suas controladas

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2014	31/03/2013	31/03/2014	31/03/2013
Operação e manutenção	108.985	100.992	100.965	79.362
Construção e indenização	18.956	28.198	8.745	23.701
Remuneração do ativo financeiro	170.807	169.222	160.294	124.763
Parcela variável e outras receitas (a)	(5.035)	(9.217)	(4.421)	(4.944)
Receita operacional bruta	293.713	289.195	265.583	222.882
PIS e COFINS	(13.671)	(12.871)	(11.769)	(8.116)
ISS	(11)	(11)	(11)	(11)
Cota para RGR e P&D (b)	(12.494)	(13.045)	(11.687)	(9.975)
Deduções da receita	(26.176)	(25.927)	(23.467)	(18.102)
Receita operacional líquida	267.537	263.268	242.116	204.780

- (a) Parcela Variável - PV: é a parcela a ser deduzida da receita da transmissora em função da não prestação adequada do serviço público de transmissão. A PV pode ser classificada em *Não programada*, quando ocorre indisponibilidade do sistema por acidente e em *Programada* quando há manutenção em equipamentos que pertençam à linha de transmissão. Para registro contábil de provisão de indisponibilidades, é lançado a provisão à *débito* da conta de receita dedução Parcela Variável - Provisão e à *crédito* a conta mercado interno - Cliente O.N.S. Quando há o efetivo desconto da indisponibilidade ocorrida, é contemplada uma linha no AVC referente ao valor a ser descontado. Esse valor é revertido na contabilização feita anteriormente e contabilizada a débito na(s) conta(s) como sendo PV *programada e/ou não programada e a crédito* da conta de receita por disponibilidade da rede elétrica.
- (b) Trata-se de encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, sendo destinados a incentivos com P&D e à constituição de RGR dos serviços públicos.

Conciliação entre a receita bruta e a receita registrada para fins tributáveis

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2014	31/03/2013	31/03/2014	31/03/2013
Receita operacional bruta	293.713	289.195	265.583	222.882
(+/-) Efeitos de ajustes societários	94.021	70.787	98.030	52.490
Receita operacional bruta tributável	387.734	359.982	363.613	275.372

25. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2014	31/03/2013	31/03/2014	31/03/2013
Rendimentos de aplicação financeira	14.220	42.795	13.016	37.455
Variações cambiais líquidas - depósitos vinculados	(2.951)	(1.120)	-	-
Receitas financeiras	11.269	41.675	13.016	37.455
Juros e variações monetárias e cambiais líquidas:				
Empréstimos e financiamentos	(2.192)	(4.136)	(10.753)	(2.613)
Debêntures	(111.568)	(99.193)	(111.568)	(99.193)
Outras despesas financeiras - líquidas de receitas (a)	229	(2.207)	337	(1.389)
Despesas financeiras	(113.531)	(105.536)	(121.984)	(103.195)
	(102.262)	(63.861)	(108.968)	(65.740)

- (a) Em 2014 foram registradas reversões referentes a provisões de multas realizadas no exercício de 2013.

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

26. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de janeiro de 2012, foi aprovada a implantação de um Plano de Previdência Privada para os empregados da Companhia e de suas controladas a partir de abril de 2012. O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 27 de março de 2012. O plano é extensivo a todos os empregados da Companhia e de suas controladas, representando um importante alinhamento às melhores práticas de remuneração do mercado como instrumento de atração, manutenção e retenção de talentos. Em abril de 2012, foi iniciada a campanha interna do plano de previdência privada. Em 31 de março de 2014, a adesão era de 83,49% do quadro efetivo de empregados que participava do Plano Taesaprev.

As contribuições da Companhia são especificadas de acordo com as regras do plano, sendo essas obrigações liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores da Companhia. A única obrigação da Companhia com respeito ao plano de previdência privada é fazer as devidas contribuições.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano.

A seguir, a despesa total incorrida pela Companhia de acordo com as regras do plano:

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2014	31/03/2013	31/03/2014	31/03/2013
Custos com previdência privada	150	297	150	297
Despesas com previdência privada	212	452	212	452
	362	749	362	749

27. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Operação e manutenção das linhas de transmissão e subestações

Operação e manutenção	Concessões
Realizada com recursos próprios	Taesa (TSN, Munirah, GTESA, PATESA, Novatrans, ETEO, STE, ATE, ATE II, NTE), ATE III, ETEP (somente a manutenção da linha de transmissão), ECTE, ERTE (manutenção da subestação de Castanhal e operação de toda a concessão), STC, Lumitrans, EBTE, EATE e ENTE (manutenção da subestação de Açailândia) e ETSE.
Realizada pela Eletronorte	Brasnorte, EATE, ENTE, ETEP (manutenção das subestações de Tucuruí e Vila do Conde e operação de toda a concessão) e ERTE (manutenção de Vila do Conde e Santa Maria)
Realizada pela CEEE-GT e Eletrosul	ETAU
Realizada pela Cemig GT	ESDE

A Taesa passou a operar a ATE, ATE II, ATE III e STE em 16 de setembro de 2013, ocasião em que terminou o contrato com a Omega Operação e Manutenção de Linhas de Transmissão.

Aspectos ambientais - a Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

Todas as concessionárias do Grupo Taesa, em consonância com as determinações legais vigentes, buscam o atendimento na íntegra de todos os comandos necessários à perfeita

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE 31 DE MARÇO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

execução do objeto de sua concessão, por meio da obtenção de todas as licenças ambientais relevantes para a condução das atividades de instalação, operação e manutenção de linhas de transmissão e subestações.

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, adotam práticas modernas de gestão empresarial nos moldes das maiores companhias internacionais. O conceito de sustentabilidade empresarial, com base na gestão dos aspectos econômico, social e ambiental, vem sendo adotado e, por consequência, ensejou o desenvolvimento de um Sistema de Gestão Ambiental - SGA.

O SGA foi construído com base em uma política ambiental única para todas as concessões do Grupo Taesa, sendo calcado nas normas ABNT - ISO 14001:2004 e ABNT - ISO 14031:2004. O SGA é um processo ininterrupto, participativo e transversal, que atinge diversas áreas da Companhia. A Política Ambiental do Grupo Taesa, documento central do SGA, representa os compromissos socioambientais adotados. Entre eles destacam-se: (a) o cumprimento de requisitos legais; (b) a minimização dos riscos ambientais; (c) a prevenção da poluição; (d) a preservação dos recursos naturais; (e) o desenvolvimento sustentável; (f) o atendimento às necessidades e expectativas de suas partes interessadas; e (g) a transmissão desses mesmos valores aos seus parceiros e fornecedores.

Além da Política Ambiental, são partes integrantes do SGA o Manual de Gestão e o Manual de Programas Ambientais e Sociais. Nesses documentos estão descritos os objetivos e as metas a serem cumpridos, os planos de ação, os critérios, os indicadores de desempenho, os processos de gestão, a avaliação, o monitoramento e a revisão.

A seguir, quadro detalhado das licenças ambientais das empresas em que o Grupo possui participação:

Empresa	Trecho	Licença de operação nº	Data de emissão	Vencimento	Renovação
Taesa (Novatrans)	Samambaia/DF - Serra da Mesa/GO	320/03 (incorporada pela Licença de Operação nº 384/04) 359/2003	23/05/2003	06/09/2021	Licença renovada até 06/09/2021
	Serra da Mesa/GO - Miracema/TO	(incorporada pela Licença de Operação nº 384/04)	17/11/2003	06/09/2021	
	Miracema/TO - Imperatriz/MA	384/04	15/04/2004	06/09/2021	
Taesa (TSN)	Serra da Mesa/GO - Sapeaçu/BA	287/02	30/10/2008	30/10/2014	Licença renovada até 30/10/2014
	Camaçari II - Sapeaçu (Concessão Munirah)	2005-002212/TEC/LO-0044	24/07/2005	24/07/2010	De acordo com o Instituto do Meio Ambiente - IMA do Estado da Bahia, o Decreto nº 11.235/08 isenta, em especial, linhas de transmissão ou distribuição do procedimento de renovação da Licença de Operação. Renovação solicitada em 04/02/2013 ao IBAMA. Permanece válida até manifestação do IBAMA (Resolução CONAMA nº 237/97)
	Goianinha - Mussurú (Concessão GTESA)	339/03	21/08/2003	21/08/2007	Licença renovada até 13/01/2014. Renovação solicitada tempestivamente. Processo em andamento junto ao IDEMA
	Paraíso - Açú (Concessão Patesa)	2011-045976/TEC/RLO-1017	13/01/2012	13/01/2014	Licença renovada sob o nº 00026 (Processo nº 13.569/99), válida até 13/06/2014
Taesa (ETEO)	Taquaraçu - Sumaré	00089/01	18/10/2001	13/06/2014	Renovação solicitada ao IBAMA em 14/05/2012. Permanece válida até manifestação do IBAMA (Resolução CONAMA nº 237/97)
Taesa (NTE)	Angelim - Campina Grande	349/03	30/09/2003	30/09/2007	
	Xingó - Angelim	350/03	30/09/2003	30/09/2007	

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Empresa	Trecho	Licença de operação nº	Data de emissão	Vencimento	Renovação
Taesa (ATE)	Londrina - Araraquara	492/05	29/02/2012	29/02/2022	Licença renovada por dez anos
Taesa (STE)	Uruguaiana - Santa Rosa	4365/08-DL	26/09/2012	26/09/2016	Licença renovada até 26/09/2016.
Taesa (ATE II)	Colinas - Sobradinho	579/06	30/11/2006	30/11/2010	Solicitada ao IBAMA renovação em 02/08/2010. Permanece válida até manifestação do IBAMA (Resolução CONAMA nº 237/97)
ATE III	Itacaiunas - Colinas	753/08	17/06/2008	17/06/2012	Renovação solicitada ao IBAMA em 30/03/2012. Permanece válida até manifestação do IBAMA (Resolução CONAMA nº 237/97)
	Marabá - Carajás	5123/10	26/10/2010	25/10/2014	Licença renovada sob o nº 2010/0000003814 até 25/10/2014
ETAU	Campos Novos - Santa Marta	452/05	05/10/2007	05/10/2014	Licença renovada até 05/10/2014
Brasnorte	Juba - Jauru	298161/09	17/09/2009	16/09/2012	Renovação solicitada tempestivamente ao IBAMA através da carta Brasnorte (Of. 093/Filial/12), de 11/05/2012. Permanece válida até manifestação do IBAMA (Resolução CONAMA nº 237/97)
	Brasnorte - Nova Mutum	298160/09	17/09/2009	16/09/2012	Renovação solicitada tempestivamente ao IBAMA através da carta Brasnorte (Of. 093/Filial/12), de 11/05/2012. Permanece válida até manifestação do IBAMA (Resolução CONAMA nº 237/97)
EATE	Tucuruí - Presidente Dutra	288/02	16/07/2009	16/07/2015	-
ENTE	Tucuruí - Açailândia	426/05	29/08/2012	28/08/2018	-
Lumitrans	Machadinho - Campos Novos	657/07	25/09/2007	25/09/2013	Renovação solicitada ao IBAMA. Permanece válida até manifestação do Instituto (Resolução CONAMA nº 237/97)
EBTE	Juína - Brasnorte	302381/11	10/06/2011	09/06/2014	-
	Juba - Brasnorte	300899/10	26/10/2010	25/10/2013	-
	Parecis - Brasnorte	299964/10	08/07/2010	07/07/2013	Renovação solicitada a SEMA-MT. Permanece válida até manifestação do Instituto (Resolução CONAMA nº 237/97)
	N. Mutum - Sorriso - Sinop	300348/10	16/08/2010	15/08/2013	Aguardando SEMA MT
STC	LT Barra Grande - Lages - Rio do Sul	171/09	09/09/2009	09/09/2013	Renovação solicitada a FATMA-SC. Permanece válida até manifestação do Instituto (Resolução CONAMA nº 237/97)
	SE - Lages	7247/12	09/08/2012	09/08/2016	-
	SE - Rio do Sul	065/10	07/05/2010	07/05/2014	-
ERTE	Vila do Conde - Castanhal- Santa Maria	6904/12	02/07/2012	01/07/2016	-
ECTE	Campos Novos - Blumenau	7649/11	07/11/2011	07/11/2015	-
ETEP	Vila do Conde - Tucuruí - Barcarena	5084/10	10/11/2010	09/11/2014	-
ESDE	SE Santos Dumont	0657/12	27/08/2012	27/08/2016	-
TRANSLESTE	SE Montes Claros - SE Irapé	177/2009	17/12/2009	17/12/2015	-
TRANSUDESTE	SE Itutinga - SE Juiz de Fora	571/2011	25/07/2011	25/07/2019	-
TRANSIRAPÉ	SE Irapé - SE Araçuaí 2	077/2011	15/06/2011	30/03/2017	-
ETSE	LTs 230 KV SE Abdon Batista	4102/2013	28/05/2013	28/05/2016	-
	LT Barra Grande - Lages - Rio do Sul	6616/2012	13/01/2014	13/08/2015	-
	SE Gaspar	2926/2013	02/05/2013	02/05/2016	-
	SE Abdon Batista	7940/2012	01/10/2012	01/10/2015	-

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE 31 DE MARÇO DE 2014 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Compensação ambiental - os contratos de execução de projetos de compensação ambiental, de acordo com a determinação e aprovação do órgão ambiental, estão em andamento, com base nos cronogramas estabelecidos nos respectivos instrumentos, quando aplicável.

As compensações ambientais provisionadas pela Companhia e suas controladas estão registradas na rubrica "Outras contas a pagar". Vide nota explicativa nº 13 (b).

Na controlada ETAU, as compensações ambientais descritas a seguir são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial:

- FUNAI - Em 19 de abril de 2012, foi celebrado o Termo de Compensação Ambiental nº 001/12 entre a ETAU e a FUNAI, em atendimento à Licença de Operação nº 452/05. Nesse Termo, intitulado "Termo de Compromisso", cujo valor de aplicação é de R\$790, foram estabelecidas as medidas compensatórias, destinadas à Terra Indígena Carreteiro, comunidade Kaingang. Ressalta-se que todas as medidas estipuladas no referido documento foram liquidadas, contudo, a ETAU aguarda a emissão do Termo de Quitação Total que será requerido em 2014.
- Reposição Florestal da ETAU com a SEMA/RS - Foi acordada entre as partes a aquisição de terreno para conseqüente doação ao Estado do Rio Grande do Sul, como forma alternativa de atendimento ao compromisso de Reposição Florestal imputado à ETAU à época da construção do empreendimento. Assim, em 25 de julho de 2012, foi aprovada pelo Conselho de Administração a respectiva aquisição. A Companhia já possui a especificação do terreno com sua exata localização e está concluindo as negociações com o proprietário. Estima-se que a aquisição do terreno e sua conseqüente doação sejam concluídas no primeiro semestre do período de 2014. Em 29 de agosto de 2013, foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração da ETAU um acréscimo no orçamento de 2013, a fim de viabilizar a aquisição do referido terreno totalizando o montante de R\$1.450. Em 31 de março de 2014 e em 31 de dezembro de 2013, o saldo provisionado na rubrica "Outros" no passivo circulante para essa compensação ambiental era de R\$1.450, sendo R\$1.000 de provisões já existentes e R\$450 como provisão complementar.

Implantação das instalações de transmissão de energia elétrica

Em 5 de julho de 2012, a SGT celebrou o contrato com a Toshiba Infraestrutura América do Sul Ltda. ("Toshiba"), no valor de R\$27.763, com o objeto de fornecer, na modalidade "turn key", equipamentos elétricos do pátio da subestação, peças sobressalentes, projeto civil, elétrico, eletromecânica, materiais de montagem, montagem eletromecânica, obras civis e supervisão de montagem, na subestação de São Gotardo II. Os custos desse contrato são reconhecidos no resultado do período em que são incorridos, mensurados com base no estágio de construção da subestação.

A Toshiba oferece garantia técnica contra qualquer defeito de fabricação, oculto dos equipamentos ora fornecidos e das instalações abrangidas pelo fornecimento de bens e serviços, objeto do contrato assinado em 5 de julho de 2012, pelo prazo de 24 meses a partir da data de entrada em operação comercial dos equipamentos. Em 22 de março de 2013 foi assinado o primeiro e único termo aditivo para o referido contrato estabelecendo novas cláusulas de garantia. A construção da Subestação São Gotardo foi concluída em 19 de março de 2014.

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

No dia 12 de maio de 2014 a Companhia encaminhou uma correspondência para a Toshiba referente à emissão do Certificado de Aprovação Provisória ("CAP"), conforme entendimentos entre a Companhia e a Toshiba, onde a Toshiba assumiu o compromisso de realizar todas as medidas, ainda pendentes, para a completa aceitação da obra até 20 de maio de 2014.

Arrendamento operacional

Em 2013 a Companhia mudou sua administração corporativa do 10º andar para o 6º andar do Edifício Bolsa Rio, devido ao crescimento de sua estrutura organizacional.

A Companhia incorreu em gastos com aluguel do seu escritório corporativo no período findo em 31 de março de 2014, no montante de R\$826 (R\$530 em 31 de março de 2013). Os contratos de aluguel são pagos em reais, reajustados anualmente com base no IGP-M e possuem prazos de 60 meses. A Companhia não tem a opção de adquirir o imóvel arrendado depois de expirado o prazo de duração do arrendamento.

Em 31 de março de 2014, com base nas condições vigentes do contrato descrito anteriormente, quando o vencimento ocorrerá em 1º de novembro de 2017, os seguintes pagamentos de aluguel são estimados:

	Despesas de aluguel
2014	3.397
2015	3.726
2016	3.940
2017	3.791
Total	14.854

Em caso de rescisão contratual por parte da Companhia, a mesma terá que comunicar a Locadora com prazo mínimo de seis meses de antecedência e pagará o valor equivalente a quatro aluguéis vigentes à época, proporcional ao tempo restante da locação, a título de multa por rescisão antecipada. Na falta da formalização da comunicação de intenção da rescisão de contrato antecipada, a Companhia pagará o valor equivalente aos aluguéis e encargos da locação do período não cumprido de aviso prévio, a título de perdas e danos pré-fixados, além da multa no valor equivalente a quatro aluguéis vigentes à época.

Caso a Companhia venha a rescindir antecipadamente a locação, na data de pagamento da multa por rescisão antecipada, devolverá a Locadora, proporcional ao tempo restante da locação, em uma parcela, todos os valores referentes aos aluguéis que, durante a vigência da locação, forem isentos ou sofrerem qualquer tipo de carência no pagamento ou desconto temporário, valores estes reajustados até a data da devolução efetiva do imóvel, nas mesmas condições do aluguel mensal.

28. OUTRAS INFORMAÇÕES

Venda de Imóvel - Em 27 de fevereiro de 2014 a Companhia assinou um contrato de promessa de compra e venda dos imóveis de que é proprietária, localizados no Edifício da Bolsa do Rio, na Praça XV de Novembro, nº 20, Centro, Rio de Janeiro, no montante de R\$13.000. Como confirmação e garantia do início da execução do contrato de compra e venda a ser celebrado, das obrigações contratuais e da impossibilidade de arrependimento entre as partes, os promitentes compradores realizaram um pagamento de sinal à Companhia nesta mesma data no montante de R\$1.000, e após assinatura da escritura definitiva de compra e venda (processo ainda em andamento), liquidarão a parcela restante do saldo acordado. O saldo residual desse imóvel na data de assinatura do contrato era de R\$4.593.

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Caso os proponentes compradores não paguem o saldo acordado em até vinte dias contados do registro da respectiva escritura definitiva de compra e venda e/ou da alienação fiduciária dos imóveis, por sua culpa exclusiva e comprovada, poderá a Companhia rescindir o contrato, sujeitando os promitentes compradores ao disposto nos artigos 418 e 419 do Código Civil Brasileiro.

Fiscalização ANEEL - em prosseguimento ao processo de fiscalização econômico-financeira, "in loco", realizado pela ANEEL em dezembro de 2011, a Taesa recebeu o Termo de Notificação ANEEL nº 033/12-SFF, de 1º de março de 2012, por meio do qual são apresentados os resultados da referida fiscalização. Foram apresentadas sete não conformidades e nove constatações/recomendações apuradas no período de quatro anos (2007 a 2010).

Destaca-se que esta foi a primeira fiscalização presencial sofrida pela Taesa, em seus 11 anos de atuação, quando foram fiscalizadas todas as concessões pertencentes ao Grupo. A Taesa encaminhou à ANEEL, tempestivamente, a Carta Taesa nº 082/12, apresentando suas manifestações em face do Termo de Notificação ANEEL nº 033/12, em que argumenta as constatações registradas pelos fiscais e comunica que as recomendações serão implementadas nos prazos estabelecidos pelo Regulador.

Na oportunidade, conforme procedimentos descritos nos ritos dos processos administrativos da ANEEL, a Taesa solicitou o arquivamento do citado Termo de Notificação, visto que as constatações foram resolvidas e/ou esclarecidas pela Companhia, que, por sua vez, se comprometeu com os prazos determinados para ajustes de alguns procedimentos.

A manifestação da ANEEL acerca das argumentações apresentadas pela Taesa perante o Termo de Notificação em questão deverá ser expedida até o fim do período de 2014.

Uma vez que o processo administrativo se encontra na fase da notificação, as constatações apontadas na fiscalização realizada pela ANEEL não impactaram financeiramente a Taesa e foram atendidas pela Companhia em 2013, e devidamente registradas perante o Regulador, por meio de correspondências.

29. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA

Durante o período findo em 31 de março de 2013, a Companhia realizou algumas atividades que não envolvem caixa, decorrentes da incorporação de subsidiárias integrais conforme detalhado na nota explicativa nº 1, que foram excluídas da demonstração dos fluxos de caixa da controladora, exceto o caixa oriundo dessas incorporações apresentado nas atividades de investimento.

Os ativos e passivos incorporados no período findo em 31 de março de 2013 estão demonstrados a seguir:

Balanco incorporado	Saldos incorporados
Caixa e equivalentes de caixa	121.380
Títulos e valores mobiliários	27.817
Clientes	32.900
Ativo financeiro	1.426.819
Impostos e contribuições sociais	3.419
Impostos e contribuições	3.749
Depósitos judiciais	5.887
Outras contas a receber	11.317
Outros ativos	2.930
Imobilizado	71
Intangível	2.580
Total dos ativos	1.638.869

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Balanco incorporado	Saldo incorporados
Fornecedores	5.966
Empréstimos e financiamentos	269.279
Taxas regulamentares	5.537
Impostos e contribuições sociais	7.574
Impostos, contribuições e tributos diferidos	229.166
Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	2.046
Outras contas a pagar	8.642
Total dos passivos	528.210
Acervo contábil líquido incorporado	1.110.659

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

Reestruturação societária da coligada "ERTE" – Em 1º de abril de 2014 a Aneel anuiu, por meio da Resolução nº 4.611, a reestruturação societária da "ERTE", mediante aumento de seu capital social pela "EATE". A operação acarretará a ampliação do bloco de controle da ERTE, que passará ser integrado pela Alupar Investimentos S.A. (36,09%), pela TAESA (36,07%) e pela EATE (27,84%). Anteriormente à operação, a TAESA detinha 49,98% diretamente da ERTE.

Captação de novos empréstimos - Em 7 de abril de 2014 a Companhia assinou dois contratos de empréstimos em USD indexados à LIBOR, com o Citibank NY, realizando ao mesmo tempo um swap dessas dívidas para CDI, com o Citibank Brasil. Os recursos provenientes dos empréstimos contraídos foram recebidos em 10 de abril de 2014. Esta operação é amparada pela lei 4.131, de 3 de setembro de 1962, e foi aprovada na RCA do dia 25 de fevereiro de 2014.

Este empréstimo teve como objetivo a liquidação antecipada da 6ª Emissão de Notas Promissórias da Companhia, em 17 de abril de 2014, no valor de R\$ 435.828.

As características da operação são demonstradas a seguir:

Contrato 1	Dívida	Swap
Montante	USD 44.593	R\$100.000 ²
Vencimento	10/04/2015	10/04/2015
Custo da Dívida	(Libor 3 meses + Spread: 0,62%)	Ponta ativa Companhia: (Libor 3 meses + Spread: 0,62%) * 1,17647 ¹
Juros	Trimestrais	Ponta passiva Citibank: 102,00% CDI
Amortização ³	Bullet	Trimestrais
		Bullet
Contrato 2	Dívida	Swap
Montante	USD 156.076	R\$350.000 ²
Vencimento	11/04/2016	11/04/2016
Custo da Dívida	(Libor 3 meses + Spread: 0,89%)	Ponta ativa Companhia: (Libor 3 meses + Spread: 0,89%) * 1,17647 ¹
Juros	Trimestrais	Ponta passiva Citibank: 103,50% CDI
Amortização ³	Bullet	Trimestrais
		Bullet

¹ O fator 1,17647 representa o "gross up" do IR devido nos pagamentos de amortização e juros.

² Valores convertidos para real (R\$) com base na Paridade Inicial da Operação R\$/US\$: 2,2425.

³ Regime de Amortização "Bullet" - É o regime no qual se amortiza o saldo total de principal na data de vencimento do empréstimo.

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Retificação da destinação de resultado da Taesa de 2013 - Em 30 de abril de 2014, Assembleia Geral Ordinária retificou a proposta de destinação do resultado do exercício de 2013. A nova destinação está descrita a seguir:

Proposta de destinação do lucro do exercício	31/12/2013
Lucro do exercício de 2013	892.852
Reserva legal (5%)	(44.643)
Reserva de incentivo fiscal	(34.543)
Lucro do exercício ajustado	813.666
Dividendos mínimos obrigatórios - 50% (R\$0,25123 por ação ordinária e preferencial)	406.833
Dividendos intercalares pagos (R\$0,20319 por ação ordinária e preferencial)	(210.000)
Juros sobre capital pagos (R\$0,18384 por ação ordinária e preferencial)	(190.000)
	(400.000)
IRRF efetivo sobre juros sobre capital próprio	18.556
Dividendos intercalares e juros sobre capital próprio pagos atribuído aos dividendos mínimos obrigatórios	(381.444)
Dividendos mínimos obrigatórios provisionados (R\$0,09641 por ação ordinária e preferencial)	(25.389)
Dividendos adicionais propostos (R\$0,37569 por ação ordinária e preferencial)	(388.277)
Resumo das destinações:	
Reservas	(79.186)
Dividendos (R\$0,78729 por ação ordinária e preferencial)	(813.666)
	(892.852)

Conforme descrito na AGO supracitada, os dividendos adicionais propostos no valor de R\$388.277 serão pagos até 31 de maio de 2014.

Liquidação de empréstimo com o BID na "ATE III" – A Assembléia Geral Extraordinária da ATE III de 05 de maio de 2014 aprovou o pagamento antecipado da dívida da Companhia com o BID e a celebração de contrato de hedge na modalidade NDF (Non Deliverable Forward). A Reunião do Conselho de administração da Taesa de 08 de maio de 2014 aprovou o aporte de capital a ser realizado pela Companhia na sua subsidiária integral ATE III, de maneira a lhe conferir os recursos necessários à liquidação antecipada da Dívida com o BID.

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
DE 31 DE MARÇO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

DIRETORIA	
DIRETORES	CARGOS
José Aloise Ragone Filho	Diretor Superintendente Geral
Cristiano Corrêa de Barros	Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores
Marco Antonio Resende Faria	Diretor Superintendente Técnico

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
TITULARES	SUPLENTES
Djalma Bastos de Moraes	Flávio de Almeida Araújo
Wilson Pereira dos Santos	João Procópio Campos Loures Vale
Pedro Grossi Junior	Eliana Soares da Cunha Castello Branco
Ricardo Faria Paes	Carlos Alberto de Figueiredo Trindade Neto
Luiz Carlos da Silva Cantidio Junior	Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque
Jorge Eduardo Saraiva Bastos	João Luis Martins Collar
Carlos Roberto Cafareli	Carlos Massaru Takahashi
José Maria Rabelo (Independente)	Maurício Luis Luchetti (Independente)
Ernesto Paulo da Silva Nunes (Independente)	Carlos Affonso Seigneur d'Albuquerque (Independente)
João Almeida dos Santos	Luiz Henrique de Castro Carvalho
Jarbas Antonio de Biagi	Jorge Kalache Filho

CONSELHO FISCAL	
TITULARES	SUPLENTES
Jorge Khoury Hedaye	Ronald Gastão Andrade
Alessandra Kozlowski	Evanir Julio de Freitas
Clayton Ferraz de Paiva	Ana Paula Moraes Venancio Amaral
Dio Jaime Machado de Almeida	João Batista Pezzini
Isabel da Silva Ramos	Alberto Jorge Alves Oliveira da Costa

**Wagner Rocha Dias
Contador CRC RJ-112158/O-3
CPF nº 778.993.777-49**

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da

Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - TAESA

Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, contidas no Formulário de Informações Trimestrais ITR, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2014, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2014, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros, e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1), aplicável à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2014, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações contábeis intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2014

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Auditores Independentes

CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ

José Carlos Monteiro

Contador

CRC 1SP 100.597/O-2

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, reunidos nesta data, na sede social da Companhia, na Praça XV de Novembro, 20, salas 601 e 602, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, examinaram o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa que o acompanham, as notas explicativas e o Relatório da Administração, o qual inclui uma Demonstração do Valor Adicionado, referentes ao 1º trimestre de 2014, findo em 30 de março de 2014. Após verificarem os documentos acima mencionados, e, considerando, também, o disposto no relatório de revisão das informações trimestrais dos auditores independentes da Companhia (Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes), bem como os esclarecimentos prestados pelos representantes da Administração da Companhia e pelos seus auditores independentes, os membros do Conselho Fiscal opinam, por unanimidade, que referidos documentos refletem a situação econômico-financeira da Empresa, em todos os seus aspectos relevantes, estando de acordo com as práticas contábeis previstas na legislação societária.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2014

Clayton Ferraz de Paiva

Alessandra Kozlowski

Dio Jaime Machado de Almeida

Isabel da Silva Ramos

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Os membros da Diretoria da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (a "Companhia"), infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com as informações trimestrais da Companhia referentes ao 1º trimestre de 2014, findo em 31 de março de 2014, e respectivos documentos complementares.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2014

José Aloise Ragone Filho

Diretor Superintendente Geral

Cristiano Correa de Barros

Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores

Marco Antonio Resende Faria

Diretor Superintendente Técnico

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Os membros da Diretoria da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (a "Companhia"), infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com as opiniões dos auditores independentes da Companhia expressas no relatório de revisão das informações trimestrais referentes ao 1º trimestre de 2014, findo em 31 de março de 2014, e respectivos documentos complementares.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2014

José Aloise Ragone Filho

Diretor Superintendente Geral

Cristiano Correa de Barros

Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores

Marco Antonio Resende Faria

Diretor Superintendente Técnico